



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2011, procedeu-se à abertura deste volume de **nº IV**, do Processo **nº 02001.001047/00-80**, referente a UHEs Paulo Afonso I, II, III e IV e Usina Piloto, iniciado na folha **nº 601**.

EM BRANCO

EM BRANCO

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CE-DEMG - 0131/2006

Recife, 12 de julho de 2006.

Ilm^a.

Sr^a. Paula Márcia Salvador de Melo
Coordenadora de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento das Condicionantes da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hridrelétrico e Usina Piloto

Referência: Registros no IBAMA Processos nº(s) 02001.001047/2000-14 e OFÍCIO Nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/2006.


Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo, a V.S^a o atendimento a Condicionante Geral 1.1 da Licença de Operação emitida as publicações de recebimento da retificação da licença de operação, nos jornais de maior circulação nos estados de Pernambuco, Bahia e Alagoas, bem como, a cópia da publicação no Diário Oficial da União.

Aproveitamos a oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, solicitamos entrar em contato com a Eng^a Rosa Lúcia telefones: 81 - 3229 3907 / 3229 3561.

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail:valeriav@chesf.gov.br

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 7.833
DATA: 20 / 07 / 06
RECEBIDO: 

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO
EM BRANCO

Faint text at the bottom left corner, possibly a header or footer.

Faint text at the bottom right corner, possibly a header or footer.

Chesf
Companhia Hidro Elétrica de São Francisco

CE-DEMG-176/ 2006

Recife, 28 de agosto de 2006

Folha Nº 603
Proc. Nº 1047-00
Rubrica

Ilma. Sra.

Moara Menta Gisson

Coordenadora de Energia Elétrica e Transposições
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02
Edifício Sede do IBAMA - Brasília - DF
CEP 70.818 - 900

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 9.723
DATA: 28/08/06
RECEBIDO:



Assunto: Determinação de Cádmio em Matrizes Aquáticas do Complexo de Paulo Afonso.

Referência: Ofício nº 43/2006

OK

Prezada Sra.,

Fazendo referência aos entendimentos entre o IBAMA/ DILIQ e a CHESF/ DEMG com respeito a determinação de cádmio no Complexo de Paulo Afonso, esclarecemos:


Em reunião realizada no IBAMA-DF, entre técnicos deste Órgão e da CHESF, em 28 de março de 2006, registrada em ata (anexo I), ficou decidido que a CHESF enviaria ao IBAMA em 30 dias um programa para o levantamento da dispersão de cádmio no Complexo de Paulo Afonso. Tal programa foi enviado em 28 de abril de 2006 por meio da CE-DEMG-077/2006 (anexo II), para avaliação técnica do IBAMA. Em 19 de junho de 2006, a CHESF, por meio da CE-DEMG-0110/2006 (anexo III), solicita posicionamento do IBAMA quanto o Projeto de Determinação de Cádmio em Matrizes Aquáticas do Complexo de Paulo Afonso. Em 29 de junho de 2006 o IBAMA se posiciona, com respeito ao Projeto, através da Informação Técnica nº 09/2006.

Durante este período, enquanto aguardava posicionamento do IBAMA quanto ao plano, a CHESF trabalhou para identificar e contratar, nos termos da Lei 8.666/93, um laboratório, com metodologia analítica eficiente para análise em todas as matrizes previstas no projeto, a saber: água, peixes, macrófita e sedimento, em 24 de agosto de 2006, o SENAI-CETIND, laboratório de referência nacional, certificado pela ISO 9001:2000 foi contratado (anexo IV).

Diante disso, a realização das coletas esta marcado para o período de 18 a 22 de setembro de 2006. Como laboratório necessita em torno de 30 a 40 dias para emitir os laudos, o primeiro relatório deverá ser enviado na primeira quinzena de novembro do corrente.

Esperando ter fornecido as informações necessárias, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente;


Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: valerlav@chesf.gov.br

Valéria Vanda G. Brasil
Gerente DEMG
Mat. 055.197

Cc. DMA

EM BRANCO

EM BRANCO

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Recife, 21 de novembro de 2006

CE-DEMG-0236/2006

Ilm^a.
Sra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Elétrica e Transposições
COHID / CGENE / DILIC / IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
70.818-960 - Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 13.383
DATA: 23/11/06
RECEBIDO:
[Assinatura]

Assunto: Relatório da Determinação de Cádmiu em Matrizes do Complexo de Paulo Afonso.

Referências:

1. Atendimento à Condicionante Específica 2.3 e 2.4 da Licença de Operação - LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidroelétrico de Paulo Afonso.
2. Registros no IBAMA Processos nºs 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006-CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/2006.
3. Ofício nº 43/2006-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 15/08/2006.

Prezada Senhora,

Atendendo aos documentos em referência encaminhamos em anexo, o Relatório da Determinação de Cádmiu em Matrizes Aquáticas do Complexo de Paulo Afonso. Segundo os Relatórios de Ensaio (anexo): LABESP 518/06-1 (peixes), 518/06-2 (macrófitas), 518/06-3 (sedimento) e 518/06-4 (água), não foram detectados valores de cádmio em nenhuma amostra das matrizes aquáticas investigadas. Outros relatórios de ensaio (RE Nº 004.192, RE Nº 007.278 e RE Nº 008.768), também anexos, realizados em 2005 e 2006, não identificaram concentrações de cádmio em Tilápia e Moluscos.

Em função dos resultados, verificamos que não há presença de cádmio nas matrizes aquáticas analisadas. Diante do exposto, solicitamos análise e parecer desse Instituto para a retirada do item 4 da condicionante 2.3 e revisão do item 2 da condicionante 2.4 da mesma licença, ou seja, Retificação da Licença de Operação Nº 509/2005.

Para outros esclarecimentos, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Elvídio Landim R. Lima
Engº Pesca - DEMG
Mat. 219.290

[Assinatura]
Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
E-mail: valeriav@chesf.gov.br

EM BRANCO

2007

EM BRANCO
EM BRANCO



CE-DEMG -0152/2007

Recife, 16 de janeiro de 2007.

Ilm^a.
Sra. Moara Menta Giasson
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
CHID/CGENE/DILIQ
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
70.818-900 – Brasília – DF.

Assunto: Atendimento à Condicionante da Licença de
Operação – LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do
Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso

Prezada Senhora,

Estamos enviando em anexo, os **Estudos sobre as Potencialidades Econômicas do Município de Glória - BA**, em atendimento a **Condicionante Específica 2.8** da Licença de Operação citada acima citada.

Para outros esclarecimentos que se façam necessários, solicitamos entrar em contato com a Eng^a. Rosa Lúcia Lima Reis pelos telefones: 81 – 3229 3907/ 81 – 3229 3561 ou pelo e-mail: rosaluci@Chesf.gov.br.

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: valeriav@chesf.gov.br

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 12.125
DATA: 24/01/07
RECEBIDO:



EM BRANCO

CE-DEMG - 005/2007

Recife, 16 de janeiro de 2007.

Ilmº.

Sr. Valter Muchagata
Coordenador Geral de Infra-estrutura de Energia Elé
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
70.818-900 - Brasília - DF.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 1.039
DATA: 26/01/07
RECEBIDO: J

Assunto: Licenciamento Ambiental das Usinas da CHESF


Referência: Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico e Usina Piloto e Licença de Operação - LO Nº 147/2001 de 17/07/2001 da Usina Hidrelétrica de Xingó da Chesf

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental das usinas da Chesf, encaminhamos a V.Sª para conhecimento e acompanhamento, o **Relatório Bi-anual (Relatório R9), em anexo, do Programa de Monitoramento Limnológico e avaliação da Qualidade da Água dos Reservatórios do Submédio e Baixos São Francisco, elaborado pela COHIDRO - Consultoria Estudos e Projetos. O citado relatório atende as condicionantes das Licenças de Operação das Usinas em referência.**

Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, solicitamos entrar em contato com a Engª. Rosa Lúcia Lima Reis pelos telefones: 81 - 3229 3907/ 81 - 3229 3561 ou pelo e-mail: rosalucl@Chesf.gov.br.

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração

de GEMA - 00212007

Recife, 10 de Janeiro de 2007

PROFESSOR
DIRETOR
LATA Nº 11007
RECEBIDA

Unidade de Ensino Superior - Faculdade de Ciências e Letras
Unidade de Ensino Superior - Faculdade de Ciências e Letras
Unidade de Ensino Superior - Faculdade de Ciências e Letras

Assunto: Licitação para aquisição de livros de Física

Prezado Senhor,
A presente licitação tem por objeto a aquisição de livros de Física para o curso de Física da Faculdade de Ciências e Letras, Unidade de Ensino Superior - Faculdade de Ciências e Letras, inscrita no CNPJ nº 06.912.2006/01, inscrita no CNPJ nº 06.912.2006/01, inscrita no CNPJ nº 06.912.2006/01, inscrita no CNPJ nº 06.912.2006/01.

EM BRANCO

EM BRANCO

Com o intuito de garantir a qualidade dos processos de aquisição de livros de Física para o curso de Física da Faculdade de Ciências e Letras, Unidade de Ensino Superior - Faculdade de Ciências e Letras, inscrita no CNPJ nº 06.912.2006/01, inscrita no CNPJ nº 06.912.2006/01, inscrita no CNPJ nº 06.912.2006/01, inscrita no CNPJ nº 06.912.2006/01.

Para mais informações, favor entrar em contato com a Equipe de Licitação da Faculdade de Ciências e Letras, Unidade de Ensino Superior - Faculdade de Ciências e Letras, inscrita no CNPJ nº 06.912.2006/01, inscrita no CNPJ nº 06.912.2006/01, inscrita no CNPJ nº 06.912.2006/01, inscrita no CNPJ nº 06.912.2006/01.

Atenciosamente,



Valério José Gomes Brasil
Diretor de Meio Ambiente da Faculdade de Ciências e Letras

Chesf

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CE-DEMG - 088/2007

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 7.081

DATA: 30/05/07

RECEBIDO: *Flora*

escife, 28 de maio de 2007.

Folha Nº 608
Proc. Nº 1047-00
Rubrica _____

Ilmo.

Sr. Valter Muchagata

Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica -

CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condições da Licença de Operação LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 2001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

OK

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, o Relatório Técnico nº 001/2007 - Atendimentos às Condições da Licença de Operação - LO nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, conforme item 2.4 da referida Licença.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,



Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: valerlav@chesf.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

CE-DEMG-0129/2007

Recife, 10 de agosto de 2007.

Sr. Antônio Carlos Hummel
IBAMA Sede
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta - DIREF
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
Cep: 70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Projeto CETAS Brasil - CETAS tipo "A" em Paulo Afonso e Sobradinho

Referência: Licenças de Operação-LO nº 509/2005 e nº 406/2004

Prezado Senhor,

Informamos que estamos trabalhando na adaptação das nossas instalações em Sobradinho para a instalação do CETAS. Porém como necessitamos terceirizar alguns serviços, solicitamos que nos seja enviado formalmente o projeto do CETAS tipo "A". Solicitamos ainda informações mais detalhadas sobre as complementações que serão necessárias para a efetiva implantação do projeto (projeto de climatização, entre outros), o memorial descritivo e a atualização da planilha de orçamento.

Pedimos urgência no atendimento destas solicitações no intuito de iniciarmos a execução dos projetos ainda este ano a fim de que se cumpra nossa dotação orçamentária de 700 mil reais para os CETAS de Paulo Afonso e Sobradinho.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Valéria Wanda Gomes Brasil
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: valeriav@chesf.gov.br

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 10.286

DATA: 14/08/07

RECEBIDO: F107

EM BRANCO
EM BRANCO

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CE-DEMG-032/2008

Folha Nº 610
Proc. Nº 1047-00
Rubrica _____

Recife, 20 de fevereiro de 2008.

Ilm^o.

Sr. Valter Muchagata
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica -
CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf.

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.S^a em anexo, os Relatórios Técnicos de atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, conforme item 2.1 da referida Licença, subitem: **Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Entorno dos Reservatórios do Complexo de Paulo Afonso:**

- Plano de Trabalho;
- 1º Relatório Trimestral; e
- 2º Relatório Trimestral.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

P/ Paulo Roberto M. Belchior
Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: valeriov@chesf.gov.br

Paulo Roberto M. Belchior
Eng. Florestal DEMG
Mat. 221.040

CC: GRP, APA, DMA, DMG

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 2.082
DATA: 22/02/08
RECEBIDO:

M a fpe

EM BRANCO

EM BRANCO

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CE-DEMG-0141/2008

Folha Nº 611
Proc. Nº 1047-00
Rubrica _____

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7.841
DATA: 08/07/08
RECEBIDO: FOR

Recife, 16 de junho de 2008

Ilmº.
Sr. Valter Muchagata
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica -
CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
70.818-900 - Brasília - DF.

Prezado Senhor,

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação
LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de
P.Afonso - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf.
Referência: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e
Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, o Relatório Técnico nº 001/2008 de atendimento as condicionantes da Licença de Operação em assunto.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a **Condicionante Específica:** Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso foi transformada em **Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Submédio ao Baixo São Francisco**, com contrato assinado em 14/12/2007, com a FADURPE - Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional no valor de R\$ 2.174.000,00 tendo a Ordem de Início dos Serviços assinada em 14/12/2007. Desta forma a Chesf está atendendo também as Licenças de Operação da Usina Hidrelétrica de Luiz Gonzaga (LO nº 510/2005 de 03/05/2006) e da UHE Xingó (RLO nº 147/2001 de 18/10/2006).

O Programa Ambiental: Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Submédio ao Baixo São Francisco é composto dos seguintes subprogramas:

EM BRANCO
EM BRANCO

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9.692

DATA: 12/08/08

RECEBIDO:

Folha Nº 612

Proc. Nº 1047-00

Rubrica _____

CE-DEMG - 0171/2008

Recebido em, 13 de agosto de 2008.

Francisco

Ilmo.

Sr. Valter Muchagata
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica -
CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condições da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

ok

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, os Relatórios Técnicos de atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, conforme item 2.1 da referida Licença, subitem: Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Entorno dos Reservatórios do Complexo de Paulo Afonso:

- 3º Relatório Trimestral;
- 4º Relatório Trimestral;
- Relatório Anual.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Valéria Vanda Gomes Brasil

Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração

Alvaro Moreira
Arquiteto - DEMG
Mat. 078388

EM BRANCO

EM BRANCO

Folha	_____
Processo	<u>2607/01</u>
Assinatura	_____



PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9.692

DATA: 18/08/08

RECEBIDO:

Francisco

CE-DEMG - 0171/2008

...cife, 13 de agosto de 2008.

**Ilmº.
Sr. Valter Muchagata
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica -
CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
70.818-900 - Brasília - DF**

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, os Relatórios Técnicos de atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, conforme item 2.1 da referida Licença, subitem: Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Entorno dos Reservatórios do Complexo de Paulo Afonso:

- 3º Relatório Trimestral;
- 4º Relatório Trimestral;
- Relatório Anual.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Valéria Vanda
Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração

Álvaro Moreira
Arquiteto - DEMG
Mat. 0792888

CC.: GRP, APA, DMA, DMG

*CGENE em
19/08/08 F101*

De ordem EGENE LA

comit. Aguará

20/08/08



AO Sr. Marcos,

CE-DEMG - 0171\2008

Para análise do
consultor.

22.08.08

J. Asson
Maira Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Atendimento às Condições de Operação de Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso - LO nº 209/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, os Relatórios Técnicos de atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO nº 209/2005 do Complexo de Paulo Afonso, conforme item 2.1 da referida Licença, subitem: Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Entorno dos Reservatórios do Complexo de Paulo Afonso:

- 3º Relatório Trimestral;
- 4º Relatório Trimestral;
- Relatório Anual.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Valéria Vanda Gomes Brasil
Assunto: Meio Ambiente
Data: 20/08/2008

Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração

CC.: GRP, APA, DMA, DMG



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

MEMO nº. 345/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 28 de agosto de 2009.

Ao Arquivo da DILIC

Assunto: UHEs do Complexo de Paulo Afonso – **Arquivamento de estudos.**

Ref: **Processo nº 02001.001047/00-80**

1. Solicito o arquivamento dos seguintes volumes:
 - a) Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo do São Francisco – Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso (Moxotó, PA I, II, III e IV) – 1º Relatório Quadrimestral – Dezembro/07 a Março/08.
 - b) Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo do São Francisco – Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso (Moxotó, PA I, II, III e IV) – 2º Relatório Quadrimestral – Abril a Julho de 2008.
 - c) Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – Relatório Técnico final – Volume I.
 - d) Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – Relatório Técnico Final – Volume II.
 - e) Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – Relatório Técnico Final – Volume III.
 - f) Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – Versão resumida.
 - g) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso - BA – Plano de Trabalho Consolidado.
 - h) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso - BA – Primeiro Relatório Anual.
 - i) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – BA – 1º Relatório Trimestral de Atividades.
 - j) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – BA – 2º Relatório Trimestral de Atividades.
 - k) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – BA – 3º Relatório Trimestral de Atividades.

EM BRANCO

- l) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – BA – 4º Relatório Trimestral de Atividades.
- m) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – BA – 5º Relatório Trimestral de Atividades.
- n) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – BA – 6º Relatório Trimestral de Atividades.
- o) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – BA – 7º Relatório Trimestral de Atividades.

Atenciosamente,

Folha nº 615
Proc. nº 1047/00-80
Assinatura _____


MOARA MENTA GIASSON

Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO

CE-DEMG - 063/2009

Recife, 19 de maio de 2009.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condições da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

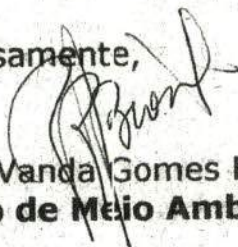
Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, os Relatórios Técnicos de atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.1 da referida Licença, subitem: **Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios - PACUERA.**

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.


Anexos:

- Relatório Técnico Final (texto) - Volumes I e II;
- Relatório Técnico Final (mapas) - Volume III; e;
- Relatório Técnico Final (texto) - Versão Resumida

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração

CC.: GRP, APA, DMA, DMG


PROTÓCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 6450

DATA: 2009/09

RECEBIDO:

EM BRANCO

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Folha Nº 017
Proc. Nº 1044-00
Rubrica _____

Alina
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6449
DATA: 26/05/09
RECEBIDO:

CE-DEMG - 065/2009

Recife, 19 de maio de 2009 2008.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf
Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sa em anexo, o Relatório Técnico de atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.7 da referida Licença, subitem: **Apresentar um plano de revitalização e organização das áreas de visitação no Complexo de Paulo Afonso.**

- Relatório Técnico - Plano de Visitação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Valéria Vanda Gomes Brasil
Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração

CC.: GRP, APA, DMA, DMG

Chief

CE DAMA - 0657/2009

Assessor Técnico de Engenharia de Energia de Qualidade
Comissão de Engenharia de Energia Hidroelétrica e Transmissão
COMISSÃO DE ENGENHARIA DE ENERGIA DE QUALIDADE
SENER - Setor de Classes Esportivas (Nível - 1 - Ano 1)
Ed. Sede de IBAMA
70 610-900 - Brasília - DF

EM BRANCO

EM BRANCO

Divisão de Meio Ambiente de Brasília
Valter Viana Gomes Brasil

CC: BRAS/09/000

02001-000229/09

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Folha Nº 618
Proc. Nº 1047/00
Rubrica _____

CE-DEMG - 068/2009

Recife, 03 de junho de 2009.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;


Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, os relatórios de atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.3 da referida Licença, Programa de Apoio Institucional aos municípios do Entorno dos reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

- 1º, 2º, 3º, 4º Relatórios Parciais e o Relatório Final.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gornes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração



EM BRANCO

CE-DEMG - 067/2009

Recife, 09 de junho de 2009.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, relatórios em atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.1 da referida Licença, subitem: **Programa de Recuperação de áreas Degradadas no entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.**

- Plano de Trabalho Consolidado;
- 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Relatórios Trimestrais de Atividades; e
- Primeiro Relatório Anual.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração

CC.: GRP, APA, DMA, DMG

OK

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7457
DATA: 15/06/09
RECEBIDO:

EM BRANCO

CE-DEMG -076/2009

Recife, 15 de junho de 2009.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação – LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-Chesf.

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 – CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06.


Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, o Relatório Técnico de atendimento a condicionante da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.4 da referida Licença.

- **3º, 4º, 5º, 6º 7º Relatórios Trimestrais e o Relatório Final – Identificação de Processos Erosivos Críticos no entorno do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.**


Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: valeriav@chesf.gov.br

CC: GRP, APA, DMA, DMG


PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7697
DATA: 19/06/09
RECEBIDO:

EM BRANCO

EM BRANCO

CE-DEMG-079/2009

Recife, 30 de junho de 2009.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação -
LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico
de Paulo Afonso e Usina Piloto.

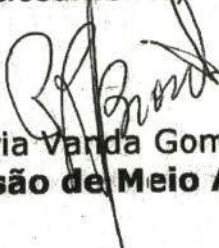
Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, os relatórios de atendimento ao item 2.1 da referida Licença especificamente, ao **Programa de Comunicação, Educação e Saúde Ambiental**, o qual foi substituído pelo Plano de Ação Socioambiental.

- Plano de Trabalho;
- Relatório de Acompanhamento - período 11/10 a 11/11/2008; e;
- Relatório Complementar de Acompanhamento - período 11/2008 a 03/2009.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8549
DATA: 06/07/09
RECEBIDO:



CC.: GRP, APA, DMA, DMG

EM BRANCO

EM BRANCO

CE-DEMG - 091/2009

Recife, 10 de agosto de 2009.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Exmo. Senhor

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, o 2º Relatório Quadrimestral do **Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso** referente ao período Abril a Julho/08, em atendimento a condicionante específica 2.1 da licença em assunto.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração

CC.: GRP, APA, DMA, DMG

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 10.550

DATA: 14/08/09

RECEBIDO:

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CE-DEMG - 0115/2009

Recife, 29 de setembro de 2009.

Ilm^a. Sra.

Moara Menta Giasson

**Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA.

70.818-900 - Brasília - DF

PROCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.174

DATA: 02/09/09

RECEBIDO: *[assinatura]*

Prezada Senhora,

Assunto: Atendimento às Condiçantes da Licença de Operação -
LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico
de Paulo Afonso e Usina Piloto.

Prezado Senhora,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, em específico ao item 2.1 da referida Licença, ao Programa de Comunicação, Educação e Saúde Ambiental, o qual foi substituído pelo Plano de Ação Socioambiental - PAS vimos por meio desta apresentar nosso convite para participação das oficinas do PAS em Paulo Afonso/BA que serão realizadas nos dias **23 e 24/10/2009**, onde teremos a participação da comunidade local, escolas, saúde, prefeitura, empresários e outros.

Salientamos a importância do comparecimento dos Técnicos do Núcleo de Educação Ambiental e Licenciamento desse instituto.

Aguardamos confirmação entrando em contato com a Enga. Rosa Lúcia pelos telefones: (81) 32229 3492, 3229 2213 e 3229 3561.

Segue abaixo a estrutura da programação das oficinas que poderá posteriormente ser alterada.

CE-FIN - 01/2/2009
Monte Santa Luz
Comandante de Engenharia Hidráulica e Transportes
COOP. OESTE LUIZITAMA
RUA - Setor de Casas Esportivas Nome - Trecho 2
Ed. 600 de 100m
01218 900 - 8.0000 - 72

EM BRANCO
EM BRANCO

CE-DEMG-0116/2009

Recife, 29 de setembro de 2009.

Ilm^a. Sra.
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC

Nº: 12.173

DATA 02/09/09

RECEBIDO: *[assinatura]*

Prezada Senhora,

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação –
LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo
Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.S^a em anexo, o 3º Relatório Quadrimestral, período Agosto a Novembro/2008, de atendimento a condicionante da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.1 da referida Licença, subitem: **Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.**

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

[assinatura]
Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: valeriav@chesf.gov.br

Paulo Roberto M. Belchior
Eng. Floresta DE-MS
Insc. 221.040

EM BRANCO

EM BRANCO

Chesf

Folha N° 625
Proc. N° 1047/00
Rubrica _____

CE-DEMG - 123/2009

Recife, 16 de outubro de 2009.

Ilm^ª. Sra.

Moara Menta Giasson

Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA.

70.818-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC

Nº: 12.700

DATA: 21/10/09

RECEBIDO:

FLOM

Prezada Senhora,

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e Usina Piloto.

Prezado Senhora,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.S^ª em anexo, o Relatório Técnico de atendimento as condicionantes da Licença de Operação em assunto.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,



Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração

CC.: GRP, APA, DMA, DMG

EM BRANCO
EM BRANCO

CE-DEMG -0140/2009

Recife, 13 de dezembro de 2009.

Ilm^a. Sra.
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

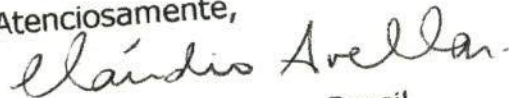
Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf

Prezada Senhora,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.S^a em anexo, o 4º Relatório Quadrimestral, período Dezembro/2008 a Março/2009, de atendimento a condicionante da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.1 da referida Licença, subitem: **Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.**

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,



Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: valeriav@chesf.gov.br

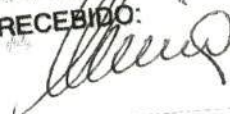
CC: GRP, APA, DMA, DMG

PROCOLO/IBAMA
DILIC

Nº: 14.380

DATA: 21/12/09

RECEBIDO:



EM BRANCO

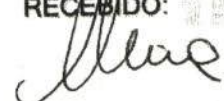
EM BRANCO

CE-DEMG-0149/2009

Recife, 15 de dezembro de 2009.

Ilma. Sr^a.
Moara Menta Giasson
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/ DILIQ/ IBAMA
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA - Brasília - DF CEP: 70.818-900

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 14.562
DATA: 18/12/09
RECEBIDO:



Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO nº 509/2005 de 03.05.2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso

Referência: Processo nº 02001.00047/2000-14

Prezada Senhora,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.S^a em anexo, os Relatórios abaixo listados em atendimento a condicionante específica 2.4 - **Identificação de Processos Erosivos Críticos no entorno do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.**

- 8º Relatório Trimestral;
- Relatório Final;
- Sumário Executivo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: valeriav@chesf.gov.br

EM BRANCO
EM BRANCO

Chesf-DEMG-007/2010

Recife, 20 de janeiro de 2010.

Ilm^a. Sra.
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID / CGENE / DILIC / IBAMA
SCEN-Setor de Clubes Esportivos Norte- Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900-Brasília-DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 503
DATA 26/10/10
RECEBIDO:

F107

Assunto: Renovação da Licença de Operação-LO do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-Chesf.

Referência: Processo nº 02001.001047/2000-14

Prezada Senhora,

Em atendimento à legislação ambiental vigente, vimos por meio desta, solicitar a renovação da Licença de Operação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso que compreende as Usinas Paulo Afonso I-II-III-IV, Apolônio Sales, Usina Piloto, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental-DILIC o IBAMA-Sede sob nº 509/2005 de 03/05/2006, conforme requerimento anexo.

Informamos que o Relatório de atendimento às condicionantes da licença de operação em assunto foi enviado a esse instituto por meio da CE-DEMG-123/2009 de 16/10/2009, com PROTOCOLO/IBAMA/DILIC Nº12.700 de 21/10/2009.

Colocamo-nos à disposição de V. Sa para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Valéria Viana G. Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração-DEMG
E-mail: valeriav@chesf.gov.br

R. marilide
3889



10000-0000-0000

10000-0000-0000

PROTEÇÃO

DATA

Nº

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

EM BRANCO

EM BRANCO

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

CE-DEMG - 009/2010

Recife, 22 de janeiro de 2010.

Ilm^a. Sra.
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

PROCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 504
DATA: 26/01/10
RECEBIDO:

F107

Assunto: Dados técnicos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referência: 1) Processo nº 02001.001047/2000-14
2) Chesf-DEMG-007/2010 de 20/01/2010

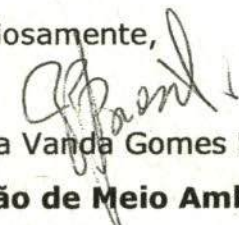
OK

Prezado Senhor,

Em continuidade ao licenciamento ambiental do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso (Usinas Paulo Afonso I-II-III-IV, Apolônio Sales e Usina Piloto) emitido pela Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIQ do IBAMA-Sede sob nº 509/2005 de 03/05/2006, seguem anexos os dados técnicos das referidas usinas hidrelétricas e reservatórios.

Colocamo-nos a disposição de V. S^a para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração

CE-DEMG -012/2010

Recife, 09 de fevereiro de 2010.

Ilm^a. Sra.

Moara Menta Giasson

Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA.

70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Renovação da LO Nº 509/2005 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Referência: 1) Processo nº 02001.001047/2000-14
2) Chesf-DEMG-007/2010 de 20/01/2010

Prezada Senhora,

Em continuidade ao processo em assunto, protocolado nesse Instituto em 26/01/2010 (PROCOLO/IBAMA/DILIC Nº 503), encaminhamos em anexo cópias das publicações nos jornais de maior circulação nos estados de Alagoas

(Gazeta de Alagoas), Pernambuco (Jornal do Comércio) e Bahia (Jornal A Tarde), e no jornal Diário Oficial da União – Seção 3.

Colocamo-nos a disposição de V. S^a para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Mendes Belchior

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: paulorb@chesf.gov.br

PROCOLO/IBAMA
DILIC

Nº: 1.041

DATA: 12/02/10

RECEBIDO:



12/12/2010

CE-DEMA-012/2010

Folha 02 de fevereiro de 2010

Imã, Sr.
Mestre Maria Gláston
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transmissão
COMD/CEMEL/DECEM
SEEN - Setor de Gênes Esportivos Norte - Tênis 2
Ed. Sede do IBAMA
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Renovação da LO nº 209/2005 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso

Referência: Processo nº 02001.001047/2000-14
Ofício DE-01/01/2010 de 20/01/2010

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em andamento neste Instituto em
relação ao PROTOCOLO 01/01/2010 nº 02001.001047/2000-14
e em vista das publicações nos jornais de maior circulação nos estados
de Alagoas
(Jornal de Alagoas), Pernambuco (Jornal do Comércio) e Bahia (Jornal A
Tarde), e no Jornal Diário Oficial da União - Seção 3.
Concomitante a disposição de V. Sa para qualquer esclarecimento que
seja necessário.

EM BRANCO

PROTOCOLADO
DIA 12/12/2010
DIA 12/12/2010
ESPÉCIMEN

Paulo Roberto Mendes Brito
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: paulo@cecel.gov.br

CE-DEMG -012/2010

Recife, 09 de fevereiro de 2010.

Ilm^a. Sra.
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Renovação da LO Nº 509/2005 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Referência: 1) Processo nº 02001.001047/2000-14
2) Chesf-DEMG-007/2010 de 20/01/2010

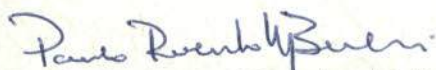
Prezada Senhora,

Em continuidade ao processo em assunto, protocolado nesse Instituto em 26/01/2010 (PROTOCOLO/IBAMA/DILIC Nº 503), encaminhamos em anexo cópias das publicações nos jornais de maior circulação nos estados de Alagoas

(Gazeta de Alagoas), Pernambuco (Jornal do Comércio) e Bahia (Jornal A Tarde), e no jornal Diário Oficial da União – Seção 3.


Colocamo-nos a disposição de V. S^a para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Mendes Belchior

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: paulorb@chesf.gov.br

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 1.041
DATA: 12/02/10
RECEBIDO:


+ COEVE
em 12/02/10

De ordem EGKUR
à ECHID.

Agda

12/02/10

Agda Gouveia Dias
Secretária
CCNE/DIIC

Chief

Ao ANALISTA MATHIUS,

FAVOR ALEXAR NO

PROCESSO.

17.02.10

J. Gouveia
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transmissões
MABRIL/SP



AVISO DE LICENÇA

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi - Recife/PE, C.G.C. nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 6.938/81, torna público que requer ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA-Sede, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 509/2005 de 23/05/2006 referente ao Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e Usina Piloto, localizados no rio São Francisco, entre os Estados de Pernambuco, Bahia e Alagoas, compreendendo parte dos Municípios de Paulo Afonso e Glória no Estado da Bahia, Delmiro Gouveia e Pariconha no Estado de Alagoas e Jatobá no Estado de Pernambuco.

JOSÉ AILTON DE LIMA
Diretor de Engenharia e Construção

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.90.2010.0230

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.90.2010.0230 para aquisição de Carregadores e baterias para SE Pilões II. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongi / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523 / 2537 / 3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 10h00 do dia 08/02/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 11h00 do dia 08/02/2010 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.90.2010.0220

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.90.2010.0220 para aquisição de Controlador lógico programável. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongi / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523 / 2537 / 3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 15h00 do dia 08/02/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 16h00 do dia 08/02/2010 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

MARIA LÚCIA LIMA
Assessora do Departamento de Compras,
Contratações e Administração do Fornecimento

PREGÃO ELETRÔNICO PG-1.01.0009.0140

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.01.0009.0140 para contratação dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nas áreas internas da Gerência Regional de Operação de Paulo Afonso-BA. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF, Av. Guararapes, 259 - Bairro Alves de Souza, Paulo Afonso-BA - CEP 48607-160 - Fones: (75)3282.2772/2212 - Fax: (75)3282.2753/2729. Abertura das propostas às 11h00 do dia 08/02/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 16h00 do dia 08/02/2010 (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

SILVIO ROBERTO CAMELO DE FRANÇA
Gerente da Divisão Regional de Suprimento
de Paulo Afonso

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A CHESF, de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto 3.931/2001, torna público o registro de preço nº 9020097050-00 para Disjuntor Tripolar, com validade de 12 meses a partir desta publicação, conforme Pregão nº PG 1.90.2009.7050; Itens 01 a 08. Detentor: Siemens Ltda. Valor total registrado: R\$ 3.986.914,72. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site www.chesf.gov.br.

RICARDO MATIAS DE ARAÚJO
Gerente da Divisão de Compras

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2009

Objeto: Placas de nylon e pvc Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 25/01/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua da Candelária, 65 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 25/01/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/02/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Informações Gerais: O Edital também poderá ser consultado e obtido gratuitamente, através do site www.comprasnet.gov.br ou na Gerência de Apoio Administrativo - GADA, no endereço acima mencionado, mediante o pagamento da taxa de R\$55,00 a ser efetuado na Gerência.

(SIDECC - 22/01/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2009

Objeto: Condutores elétricos Total de Itens Licitados: 00009 . Edital: 25/01/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua da Candelária, 65 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 25/01/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/02/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Informações Gerais: O Edital também poderá ser consultado e obtido gratuitamente, através do site www.comprasnet.gov.br ou na Gerência de Apoio Administrativo - GADA, no endereço acima mencionado, mediante o pagamento da taxa de R\$55,00 a ser efetuado na Gerência.

ALFREDO NIEMEYER NETO
Gerente de Suprimentos

(SIDECC - 22/01/2010)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO
E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E CONTROLE
CONTRATUALRESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº GCC-ACN-312/2009

Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR torna público que, após análise efetuada pela Comissão Especial de Licitação referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas inabilitadas para continuar participando deste processo licitatório as empresas "IRION Soluções em Internet Ltda." e "ADD Cable Services Ltda." pelos motivos abaixo relacionados por empresa: IRION Soluções em Internet Ltda. - (1) Não atendimento ao subitem 3.7.1 do Edital por não ter apresentado comprovação de registro da empresa junto à entidade profissional competente, consignando a licença e autorização para o desempenho de atividades na área de atuação desta entidade. (2) Não atendimento ao subitem 3.7.2 do Edital por não ter comprovado, através do atestado de capacitação técnica apresentado, o desenvolvimento de atividade pertinente com o estabelecido na Cláusula 1ª - OBJETO da Minuta de Contrato constante do ANEXO V do Edital. ADD Cable Services Ltda. - (1) Não atendimento ao subitem 3.6 do Edital por não apresentar as razões que ensejaram a retificação do Balanço apresentado para o exercício de 2008 no que diz respeito às alterações dos valores de Ativo e Passivo. (2) Não atendimento ao subitem 3.7.2 do Edital, por não ter apresentado comprovação através de atestado(s) de capacidade técnica para desenvolvimento de atividade pertinente com o estabelecido na Cláusula 1ª - OBJETO da Minuta de Contrato constante do ANEXO V do Edital. Pelo exposto, a Comissão Especial de Licitação concluiu pela aplicação do § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, estabelecendo aos proponentes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas escotimadas das causas que motivaram sua desclassificação, ou seja, no dia 05/02/10 às 14:00hs, na sede da ELETRONUCLEAR na Rua da Candelária nº 65, 12º andar - Centro - Rio de Janeiro - Ficom, desta forma, adidas "sine die" as datas de abertura da Proposta Técnica anteriormente marcada para o dia 02/02/10 às 10:00hs, conforme publicado na Seção 3 do DOU de 19/01/10, assim como a de abertura da Proposta Comercial, as quais serão posteriormente divulgadas.

EDSON F. BELGA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÕES

1. A Eletrouclear retifica o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº GSU.A/PE 017/2009 publicado no Diário Oficial da União, seção 3 do dia 22/12/2009, onde se lê: "4. Valor global das contratações: Yokogawa: R\$ 9.900,00, Metrohrm: R\$ 7.840,00, Smar: R\$ 4.560,004.", Leia-se: "Valor global das contratações: Yokogawa: R\$ 9.252,33, Metrohrm: R\$ 7.327,10, Smar: R\$ 4.299,06."

Folha Nº 632
Proc. Nº 10471/00
Rubrica

Fls. 584
Proc. 8472/99
Rubr. Saco

1. A Eletrouclear retifica o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº GSU.A/PE 158/2009 publicado no Diário Oficial da União, seção 3 do dia 28/10/2009, onde se lê: "2. Nome das empresas vencedoras: Zero Air Comércio de Equipamentos Ltda. (item 1 e grupo de itens 1) e Eletro Perfil Comercial e Técnica Ltda. (Grupo de itens 1 e 2)". Leia-se: "2. Nome das empresas vencedoras: Zero Air Comércio de Equipamentos Ltda. (item 1, grupo de itens 1 e 3) e Eletro Perfil Comercial e Técnica Ltda. (Grupo de itens 2)". Onde se lê: "Valores Globais de Contratações: R\$ 18.136,86 (Zero Air) e R\$ 3.773,00 (Eletro Perfil)." Leia-se: "Valores Globais de Contratações: R\$ 19.589,86 (Zero Air) e R\$ 2.340,00 (Eletro Perfil)."

DIRETORIA TÉCNICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GERENCIAMENTO
DE EMPREENDIMENTOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATUALRESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL GAC.T/CO.I-004/08

1) Concorrência Internacional GAC.T/CO.I-004/08. 2) Empresa vencedora: MITSUBISHI HEAVY INDUSTRIES, LTD. 3) Objeto: Fornecimentos e Serviços para a troca de 36 mecanismos de acionamento das barras de controle, tampa e isolamento térmico do reator da usina nuclear Angra 1. 4) Valor Total: Iene 2.022.000.000,00, equivalentes a R\$ 39.683.772,00 ao câmbio oficial do dia 19.08.2009. 5) Base: Agosto/2009. 6) Critério de Julgamento: Menor Preço Total.

JULIO CESAR F. DE CARVALHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Espécie: Autorização de Serviço nº 81101003. Contratada: SERV PLUS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de Serviços de Recepção para a Regional de Manutenção de Santa Catarina-RMSC. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor total R\$ 19.960,92. Data da assinatura: 20.01.2010. Contratante: Eletrosul Centrais Elétricas S/A.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº. 81291091. Fornecedor: Induscabos Condutores Elétricos Ltda. Objeto: fornecimento de 202 toneladas de Cabo Condutor CAA 477,0 kcmil, 267, código Hawk, para aplicação nas LIs 69 kV UHE Passo São João - SE Missões 1 e 2. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 81291086. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor Total: R\$ 1.468.540,00. Prazo de Vigência: 210 dias. Data da Assinatura: 22/12/2009. Signatários: Eurides Luiz Mescolotto, Diretor-Presidente, e Ronaldo dos Santos Custódio, Diretor de Engenharia, pela ELETROSUL, e Jenner Iacono Negri, Diretor Comercial, e Roberta Luiz de Almeida, Diretora Financeira, pela Contratada.

Espécie: Termo Aditivo Nº 2 - CPC 90580019. Endosso nº 02 às Apólices de seguro nº 638432 - Vida em Grupo e 502607 - Acidentes Pessoais e Coletivos -CPC nº 90580019. Objeto: Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais de empregados e diretores da ELETROSUL e estagiários e trainees. Vigência: 01/02/2008 a 31/01/2009. Contratada: Sul América Seguros de Vida e Previdência S.A. Valor Contratual: R\$ 456.329,40 Objeto do Endosso: Alterar o valor total e o prazo de vigência. O prazo de vigência passa para 01/02/2008 até 31/01/2011. O valor total passa para R\$ 1.646.058,72 Data de Assinatura: 18/01/2010. Signatários: Paulo Afonso Evangelista Vieira - Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, e Edson Augusto Buch, Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, pela ELETROSUL, e Letícia Gama - Gerente Técnica de Vida e Previdência, pela Contratada.

Espécie: Contratação Direta de Serviço - CDS nº 81201010. Contratada: ENGEL Engenharia S/S Ltda. Objeto: serviços de Engenharia para supervisão de projetos e análise de documentações referentes aos disjuntores para implantação e ampliação das seguintes Subestações de Transmissão: Missões, Braço do Norte, Barra do Rio Chapéu, Farroupilha, Forquilha (ESUL) e empreendimentos relativos ao PDMR. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor Total: R\$ 28.980,00. Data da Assinatura: 14/01/2010. Signatários: Ivanildo Nunes de Albuquerque Júnior, Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema - DES, e Marcos Antonio da Silva, Gerente da Divisão de Contratação e Administração de Contratos e Almoxxarifados do Sistema - DCAS, pela ELETROSUL.

Espécie: Contratação Direta de Serviço - CDS nº 81201012. Contratada: W.A. Engenharia S/S Ltda. Objeto: serviços de engenharia para supervisão qualidade de projetos e levantamento de dados para recapitações das Linhas de Transmissão 230kV Salto Osório - Xanxerê, Pato Branco - Salto Osório e Pato Branco - Xanxerê e implantação da Linha de Transmissão 69kV Missões - UHE Passo São João. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor Total: R\$ 15.000,00. Data da Assinatura: 15/01/2010. Signatários: Ivanildo Nunes de Albuquerque Júnior, Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema - DES, e Marcos Antônio da Silva, Gerente da Divisão de Contratação e Administração de Contratos e Almoxxarifados do Sistema - DCAS, pela ELETROSUL.

EM BRANCO
EM BRANCO

INTERNACIONAL

| ACIDENTE |

Avião cai no mar após sair de Beirute com 90 pessoas

ATÉ A NOITE DE ONTEM, 34 CORPOS HAVIAM SIDO RETIRADOS DAS ÁGUAS DO MEDITERRÂNEO

Agência France Presse

CAIXA

Ministério da
Fazenda

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/7029-2010

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, de empresas para o fornecimento, instalação, montagem e sinalização de carenagens e acessórios para máquina PROCOMP e PERTO nas Unidades da CAIXA, nos Estados de Bahia, Sergipe e Alagoas, tudo em conformidade com as disposições do Edital e seus Anexos. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: www.caixa.gov.br, no menu principal "ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ", clique no link "Portal de Compras", na guia "Navegue por" selecione a opção "CAIXA, Pregão Eletrônico", e logo após, no link "Editais", DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até às 23h59 do dia 09/02/2010. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9h do dia 09/02/2010. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: das 15h às 15h30 do dia 09/02/2010. CONTATO: Fone 0800.7260104.

Chesf Eletrobras

Ministério de
Mina e Energia

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongí - Recife/PE., C.G.C. nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 6.938/81, torna público que **renovará a Renovação da Licença de Operação - LO nº 509/2005 de 23/05/2006 referente ao Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e Usina Piloto**, localizados no rio São Francisco, entre os Estados de Pernambuco, Bahia e Alagoas, compreendendo parte dos Municípios de Paulo Afonso e Glória no Estado da Bahia, Delmiro Gouveia e Pariconha no Estado de Alagoas e Jatobá no Estado de Pernambuco.

Engº José Alilton de Lima

Diretor de Engenharia e Construção

O presidente responde

coluna semanal do presidente Lula

O sr. tem investido bastante em programas populares. Por que as reformas política, tributária e previdenciária não recebem também o seu incentivo?

RICARDO FARIAS DE LIMA
25 anos, estudante de Administração de Campinas (SP)

PRESIDENTE LULA "As reformas sempre estiveram entre as nossas prioridades. Logo em 2003 enviamos a Reforma Tributária ao Congresso e alguns avanços foram aprovados, como a criação do Super Simples para as micro e pequenas empresas, o aumento do Fundo de Participação dos Municípios, que passou de 22,5% para 23,5% do total arrecadado do IPI e do IR e a partilha da Cide para Estados e municípios. Em 2008, encaminhamos ao Congresso a proposta de alteração do prazo de validade da CTPS 020845, Série 009-AL, no prazo de 12 meses, sob pena de caracterização de abandono de emprego, previsto na Alínea "I" do art. 482 da CLT."



MISSA DO 7º DIA

AROLDO FERREIRA LIMA

Os familiares comunicam a realização da MISSA DO 7º DIA, que será realizada nesta terça-feira (26/1), às 18.30, na Paróquia de São Ivo - Apostolo - Ponta Verde. Desde já agradecemos a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

Fis: 585
Proc: 8472/99
Rubr: Luiza
Folha N: 633
Proc. N: 1047/100
Rubrica:

EM BRANCO

MERCADO Lei do Inquilinato entra em vigor e proprietário

Começam a vaporar regras para o alóveis

Mutuários da Caixa terão oportunidade de quitar dívida

AGÊNCIA ESTADO

Brasília

braria para ine conceder um empréstimo pessoal. Por exemplo, se o Banco cobrar 3% ao mês e o financiamento do IPVA custar 11,55%, tome o empréstimo bancário e pague o imposto à vista e, se possível, faça isso também para todas as contas que cobrem acima dos 3%.

2. Classifique as suas contas colocando à frente aquelas cujas taxas mensais forem maiores (dívidas caras); deixe por último aquelas com as menores taxas (dívidas baratas).
3. Pague as mais cara primeiro: Por exemplo, se você possuir hoje: dívida de R\$ 500

Chesf Eletrobrás



Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongl - Recife/PE., C.G.C. nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA-Sede, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 509/2005 de 23/05/2006 referente ao Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e Usina Pilotos, localizados no rio São Francisco, entre os Estados de Pernambuco, Bahia e Alagoas, compreendendo parte dos Municípios de Paulo Afonso e Glória no Estado da Bahia, Delmiro Gouveia e Pariconha no Estado de Alagoas e Jatobá no Estado de Pernambuco.

Ergo José Alilton de Lima

Diretor de Engenharia e Construção

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que...

BLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO Ap: 071/09

São à AV. Estados Unidos, 137, Ed. Cidade de Ithaus, Sala 105, Comércio, devidamente autorizado pela APEPE - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E Financiamento de Habitação, vendida na forma da Lei nº. 8004 de 14/03/1990 : 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/70, do extinto BNH, sucedido pela Ilitmo Público Leilão, no dia, horários e locais abaixo indicados, os imóveis e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA alido, à vista ou com financiamento, também, o arrematante pagar no ato, como xpral no ato do leilão, podendo, também, sob pena de perda do sinal dado. Quando vazo imprétable de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando a compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o de qualquer instituição financeira. As despesas relativas à comissão de Cartão de de execução, débitos fiscais, condominiais e registro de Carta de o de ocupação, o arrematante fica ciente que após o responsável pelas e toda já identificadas) do dia, hora e local da realização do leilão, caso não tidos informações pormenorizadas sobre os imóveis no endereço acima. Fica

Cai o número de endividados

A quantidade de famílias endividadas na cidade de São Paulo recuou em janeiro, sob o efeito dos recursos extras do 13º salário, informou na quinta-feira a Fecomer-

Folha Nº 634
Proc. Nº 1047/00
Rubrica

Fis: 586/
Proc: 8472/99
Rub: Louca

EM BRANCO

EM BRANCO

» cidades

» SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DOIS IRMÃOS MIM EM BRINCADEIRARIO

Williams, 9 anos, e Mariane, 6, pescavam e brincavam no Rio Persim no último sábado. Eles se afogaram e os corpos foram encontrados a

ra, Júlio Silva Filho. O homenagem da agrêmiação este ano será o Mestre Vitalino, cujo centenário foi comemorado em 2009.

Os passistas da Pitombeira encantaram os turistas estrangeiros que estavam no meio da multidão. O casal de ingleses Mike e Helen Kelly chegaram ao Recife no sábado e aproveitaram para conhecer um pouco do Carnaval.

"Isso tudo é simplesmente fantástico. Nunca imaginei que essa festa pudesse ser tão envolvente. As pessoas são muito receptivas e

estamos adorando participar mesmo que apenas por um dia", atendeu Mike, que, com a esposa, tem aproveitado as férias visitando as principais capitais brasileiras.

O turista alemão Ralf Schmidt lamentou o fato de não poder ficar em Pernambuco até o Carnaval. "É a primeira vez que venho aqui, mas tenho certeza que vou voltar com mais tempo para apro-

PREVIAS OS ingleses Mike e Helen Kelly chegaram a Recife e adoraram. Pela manhã, candidatos a majestade desfilaram e

veitar todo o período" em tranqueiro, que vestia a seleção brasileira.

A movimentação tem deixado os comerciantes Quatro Cantos, a mais mais famosa da ta, Reinaldo Santos tem precisado repor de cerveja mesmo au-

editor André Malageta Galvão agalvao@jc.com.br
editores-assistentes Ricardo Novelino novelino@jc.com.br
Betânia Santana bsantana@jc.com.br
fale conosco (81) 3413-6187
www.jc.com.br/cidades

» ASSISTÊNCIA



Chesf Eletrobrás

Ministério de Minas e Energia

PROS GOVERNO FEDERAL

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 - Recife/PE, C.G.C. nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 6.938/81, torna público que requer a Renovação da Licença de Operação - LO nº 5092/2005 de 23/05/2006 referente ao Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e Usina Piloto, localizados no rio São Francisco, entre os Estados de Pernambuco, Bahia e Alagoas, compreendendo parte dos Municípios de Paulo Afonso e Glória no Estado da Bahia, Delmiro Gouveia e Pariconha no Estado de Alagoas e Jatobá no Estado de Pernambuco.

Engº José Allton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

Folha Nº 635
Proc. Nº 1047/100
Rubrica

Fls: 584
Proc.: 8472/99
Rubr.: Tava

Gráfica Editora J. C. Moraes

EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO

INTERNACIONAL

ACIDENTE |

Avião cai no mar após sair de Beirute com 90 pessoas

ATÉ A NOITE DE ONTEM, 34 CORPOS HAVIAM SIDO RETIRADOS DAS ÁGUAS DO MEDITERRÂNEO

Agência France Presse

CAIXA

Ministério da Fazenda



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/7029-2010

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, de empresas para o fornecimento, instalação, montagem e serialização de catenagens e acessórios para máquina PROCOMP PERTO nas Unidades da CAIXA, nos Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, tudo em conformidade com as disposições do Edital e seus Anexos. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: www.caixa.gov.br, no menu principal "ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ". clique no link "Portal de Compras", na guia "Navegue por" selecione a opção "CAIXA. Pregão Eletrônico", e logo após, no link "Editais". DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até às 23h59 do dia 08/02/2010. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9h do dia 09/02/2010. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: das 15h às 15h30 do dia 09/02/2010. CONTATO: Fone 0800.7260104.

Chesf Eletrobrás

Ministério de Minas e Energia



Renovação de Licença de Operação

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada no rio São Francisco, 333 - Bonfim - Recife/PE., C.G.C. nº 33.541.369/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 6.938/81, torna público que **renovará** a **Renovação da Licença de Operação - LO nº 509/2005 de 23/05/2006 referente ao Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e Usina Piloto**, localizados no rio São Francisco, entre os Estados de Pernambuco, Bahia e Alagoas, compreendendo parte dos Municípios de Paulo Afonso e Glória no Estado da Bahia, Delmiro Gouveia e Pariconha no Estado de Alagoas e Jatoba no Estado de Pernambuco.

Eng.º José Alilton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

O presidente responde

coluna semanal do presidente Lula

O sr. tem investido bastante em programas populares. Por que as reformas política, tributária e previdenciária não recebem também o seu incentivo?

RICARDO FARIAS DE LIMA
25 anos, estudante de Administração de Campinas (SP)

PRESIDENTE LULA - As reformas sempre estiveram entre as nossas prioridades. Logo em 2003 enviamos a Reforma Tributária ao Congresso e alguns avanços foram aprovados, como a criação do Super Simples para as micro e pequenas empresas, o aumento do Fundo de Participação dos Municípios, que passou de 22,5% para 23,5% do total arrecadado do IPI e do IR e a partilha da Cide para Estados e municípios. Em 2008 encaminhamos ao Congresso o Projeto de Lei nº 2.008, que altera o portador da CTPS 020845, Série 009-AL, no prazo de 180 dias, sob pena de caracterização de abandono de emprego, previsto na Alínea "I" do art. 482 da CLT.



MISSA DO 7º DIA

AROLDO FERREIRA LIMA

Os familiares comunicam a realização da MISSA DO 7º DIA, que será realizada nesta terça-feira (26/1), às 18.30, na Paróquia de São João Apostolo - Ponta Verde. Desde já agradecemos a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

Fls.: 589
Proc.: 8472/99
Rubr.: Xuxa
Cota Nº: 637
Proc. Nº: 1047/00
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MERCADO Lei do Inquilinato entra em vigor e proprietário

Começam a vaporar regras para o alóveis

Mutuários da Caixa terão oportunidade de quitar dívida

AGÊNCIA ESTADO

Brasil
braria para lhe conceder um empréstimo pessoal. Por exemplo, se o Banco cobrar 3% ao mês e o financiamento do IPVA custar 11,55%, tome o empréstimo bancário e pague o imposto à vista e, se possível, faça isso também para todas as contas que cobrem acima dos 3%.

2. Classifique as suas contas colocando à frente aquelas cujas taxas mensais forem maiores (dívidas caras); deixe por último aquelas com as menores taxas (dívidas baratas).
3. Pague as mais cara primeiro: Por exemplo, se você possuir hoje: dívida de R\$ 500

ncia à
n uma
os se
) para
lo SPC?



Chesf Eletrobrás



Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 - Borgi - Recife/PE., C.G.C. nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 6.938/81, torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação e Recursos Renováveis - IBAMA-Sede, a ao Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e Usina Piloto, localizados no rio São Francisco, entre os Estados de Pernambuco, Bahia e Alagoas, compreendendo parte dos Municípios de Paulo Afonso e Glória no Estado da Bahia, Delmiro Gouveia e Pariconha no Estado de Alagoas e Jatobá no Estado de Pernambuco.

Engº José Alton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL toma público, para conhecimento dos interessados, que...

BILICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Ap: 07/109
ido à AV. Estados Unidos, 137, Ed. Cidade de Ilhéus, Sala 105, Comércio, devidamente autorizado pela APEPE, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E Financiadora de Habitação, venderá na forma da Lei nº. 8004 de 14/03/1990 : 58/97, RC 24/98, RD 08/70 e CFG 10/70, do extinto BNH, sucedido pela Ililmo Público Leilão, no dia, horários e locais abaixo indicados, os imóveis aca-sócios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA xido, à vista ou com financiamento, o arrematante pagar no ato, como gral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando a compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o de qualquer instituição financeira. As despesas relativas à emissão de o de execução, débitos fiscais, condominiais e registro de Carta de oja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas sado já identificadas) do dia, hora e local de realização do leilão, caso não ados informações pormonitizadas sobre os imóveis no endereço acima. Fica

Cai o número de endividados

A quantidade de famílias endividadas na cidade de São Paulo recuou em janeiro, sob o efeito dos recursos extras do 13º salário, informou na quinta-feira a Fecomer-

Folha Nº 638
Proc. Nº 1047100
Rubrica

Fis. 590
Proc. 8472/99
Rubr. Juico

EM BRANCO

EM BRANCO

cidadaes

editor André Malaguetta Galvão agalvao@jc.com.br
editores-assistentes Ricardo Novelino rnovelino@jc.com.br
Betânia Santana bsantana@jc.com.br
fale conosco (81) 3413-6187

www.jc.com.br/cidades

» SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DOIS IRMÃOS MIM EM BRINCADEIRARIO

Williams, 9 anos, e Mariane, 6, pescavam e brincavam no Rio Persim no último sábado. Eles se afogaram e os corpos foram encontrados a

ra, Júlio Silva Filho. O homenagem da agrêmiação este ano será o Mestre Vitalino, cujo centenário foi comemorado em 2009.

Os passistas da Pitombeira encantaram os turistas estrangeiros que estavam no meio da multidão. O casal de ingleses Mike e Helen Kelly chegaram ao Recife no sábado e aproveitaram para conhecer um pouco do Carnaval.

"Isso tudo é simplesmente fantástico. Nunca imaginei que essa festa pudesse ser tão envolvente. As pessoas são muito receptivas e

estamos adorando participar mesmo que apenas por um dia", atendeu Mike, que, com a esposa, tem aproveitado as férias visitando as principais capitais brasileiras.

O turista alemão Ralf Schmidt lamentou o fato de não poder ficar em Pernambuco até o Carnaval. "É a primeira vez que venho aqui, mas tenho certeza que vou voltar com mais tempo para apro-

PREVIAS OS INGLESES MIKE, KELLY E HOLEN, CANDIDATOS A MAJESTADE DESFILARAM E ADORARAM. PELA MANHÃ, CORPOS ENCONTRADOS A MANHÃ

veitar todo o período" tranqueiro, que vestia a seleção brasileira.

A movimentação tem deixado os comunistas. Dono de um Quatro Cantos, a mais famosa da ta, Reinaldo Santos tem precisado repor de cerveja mesmo au-

reeceram a manhã

eram nos 10 maus- s e 8 mulheres - uestra Super Pop.

ém foi bonita no Mercado de Água u o desfile e duas e formaram para urnas eletrônicas.

ow da escola de ar. "Muito boa es- é escolher a mu-

ta, Reinaldo Santos o Salustiano Pe-

» ASSISTÊNCIA



Chesf Eletrobrás

Ministério de Minas e Energia

ROSL INSTITUTO REGULADOR

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi - Recife/PE., C.G.C. nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 6.938/81, torna público que requererá ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA - Sede, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 5099/2005 de 23/05/2006 referente ao Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e Usina Piloto, localizados no rio São Francisco, entre os Estados de Pernambuco, Bahia e Alagoas, compreendendo parte dos Municípios de Paulo Afonso e Glória no Estado da Bahia, Delmiro Gouveia e Pariconha no Estado de Alagoas e Jatobá no Estado de Pernambuco.

Engº José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

Folha Nº 039
Proc. Nº 1047100
Rubrica

Fis. 591
Proc. 8472/99
Rubr. para

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Folha	640
Processo	1097/00
Assinatura	

MEMO nº. 110/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 06 de abril de 2010.

Ao Arquivo da DILIC

Assunto: UHEs do Complexo de Paulo Afonso – **Arquivamento de estudos.**

Ref: **Processo nº 02001.001047/00-80**

1. Solicito o arquivamento dos seguintes volumes:
 - a) Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco – Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso (Moxotó, PA I, II, III e IV) – 3º Relatório Quadrimestral – Agosto a Novembro de 2008.
 - b) Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco – Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso (Moxotó, PA I, II, III e IV) – 4º Relatório Quadrimestral – Dezembro de 2008 a Março de 2009.
 - c) Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação – LO N° 509/2005 do Complexo Hidrelétrico de paulo Afonso – Relatório Técnico N° 001/2008.

Atenciosamente,

Antonio Fernandes Torres Junior

Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições

Recebido
06/04/10
Romeu

02/10/2010	Processo	Assessoria
------------	----------	------------

EM BRANCO
EM BRANCO



Folha	641
Processo	1047/00
Assinatura	

DOCUMENTO

Nº Documento : 02006.002020/10

Nº Original : OF. 365/10-GAB/PRM

Interessado : PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PAULO AFONSO

Data : 15/7/2010

Assunto : REF. INQUERITO CIVIL 1.14.006.000116/10-28

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015421/2010-31

Data: 29/07/2010

ANDAMENTO

De : BA/GABIN

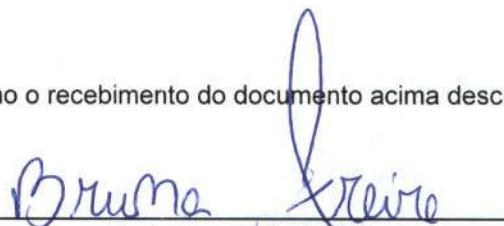
Para : DILIC

Data de Andamento: 20/7/2010 09:27:00

Observação: A COHID- ANEXO MEMO 58/2010-NLA/SUPES/BA

Assinatura da Chefia do(a) BA/GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,


Assinatura e Carimbo

A pra fabrica Bachira,

Não obstante constar
com Sr. Marcos de Assis
o TRP do processo, consideram-
do a demanda do mesmo
com UTE ESTRAITO, enca-
minho para elaborar res-
posta ao MPF de
Paulo Afonso/BA, no teor de
que para inclusão de refe-
rência Condicionante, o Ibama
deverá visitar o local e
para tanto, tal atividade
deverá seguir os atendimentos
do cronograma desta
Deutório

Em 14/09/2010

Antem Francisco Jr.

Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Data: 16/04/2010

CE-DEMG - 037/2010

Recife, 08 de abril de 2010.

Ilmº. Sr.

Antônio Hernandes Torres
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte-Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, relatórios em atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.1 da referida Licença, subitem: Programa de Recuperação de áreas Degradadas no entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

- 8º Relatório Trimestral de Atividades;
- Segundo Relatório Anual;
- Relatório Final de Atividades; e
- Sumário Executivo.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior

Paulo Roberto Mendes Belchior

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: paulorb@chesf.gov.br

EM BRANCO



MMA - IBAMA

Documento:

02001.002628/2010-45

Fuista nº 643
Proc. nº 1047/00-80
Rubrica

Data

16/04/2010

CE-DEMG - 037/2010

Recife, 08 de abril de 2010.

Ilmº. Sr.

Antônio Hernandes Torres

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte-Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, relatórios em atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.1 da referida Licença, subitem: Programa de Recuperação de áreas Degradadas no entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

- 8º Relatório Trimestral de Atividades;
- Segundo Relatório Anual;
- Relatório Final de Atividades; e
- Sumário Executivo.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: paulorb@chesf.gov.br

COHID.
De ordem COHID.
Em 27/04/10.
Bruna.

À Senhor Marcos Fernando de Azeis,

Encaminho para ciência,
análise e manifestação.

Em 02/08/2010

Antonio Hernandez Torres Junior

Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

CE-DEMG-05:1/2010

Recife, 05 de maio de 2010.

Ilmº.

Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador Geral de Infra Estrutura de Energia Elétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN-Setor de Clubes Esportivos Norte-Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação
LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de
Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-
Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e
Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, relatórios em atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico itens 2.1 da referida Licença, subitem: Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e, 2.3 - Programa de Monitoramento das fontes Externas de Poluição aos Reservatórios

- **Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco - 1º Relatório Anual - Dezembro/07 a Novembro/08.**

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Paulo Roberto M. Belchior

Paulo Roberto M. Belchior

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: paulorb@chesf.gov.br

Albino L. G. Leal
Engº. Pesca - DEMG
Mat. 230.529

MMA - IBAMA

Documento:

02001.004806/2010-72

Data: 18/05/2010

EM BRANCO

CE-DEMG-051/2010

Recife, 05 de maio de 2010.

Ilmº.

Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador Geral de Infra Estrutura de Energia Elétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN-Setor de Clubes Esportivos Norte-Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação
LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de
Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-
Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e
Ofício nº 25/2006 – CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, relatórios em atendimento a condicionante da Licença de Operação – LO nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico itens 2.1 da referida Licença, subitem: Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e, 2.3 - Programa de Monitoramento das fontes Externas de Poluição aos Reservatórios

- **Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco - 1º Relatório Anual – Dezembro/07 a Novembro/08.**

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Albino L. G. Leal
PI Paulo Roberto M. Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

Albino L. G. Leal
Engº. Pesca - DEMG
Mat. 230.529

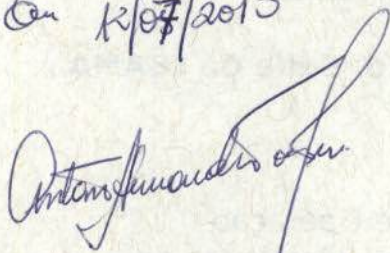
De ordem a COHID.
Em 20/05/10.
Docume.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.004806/2010-72
Data: 18.05.2010

do Senhor Marcos Fernando de Azevedo;

Encaminhamento para ciência,
canais e providências.

Em 12/07/2010



Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Albino G. Leal
Eng. Pesq. - DEMC
Mód. 300-500



Ofício nº 365/2010-GAB/PRM/PA

Paulo Afonso, 30 de junho de 2010.

Ao Senhor
CÉLIO COSTA PINTO
Superintendente do IBAMA na Bahia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IB
Av. Manoel Dias da Silva, nº 111 - Pituba
Salvador/BA CEP: 41.930-034

Documento
02006.002020/10-81
BA/PROTOCOLO
Data: 15/07/10 Prazo: / /

CDMP 710

Referência: Inquérito Civil Público nº 1.14.006.000116/2010-28

Senhor Superintendente,

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República infrafirmado, para fins de instrução do Inquérito Civil Público nº 1.14.006.000116/2010-28, com fulcro no art. 129, inciso VI da Constituição Federal e art. 8º, incisos II e IV da Lei Complementar nº 75/93, requisita, no prazo de 20 (vinte) dias, informações sobre a possibilidade de inclusão na Licença de Operação destinada à CHESF da inclusão de condicionantes para a destinação do lixo oriunda do complexo das hidrelétricas (cópia da representação em anexo).

Por ocasião da resposta, solicita-se fazer referência expressa ao número deste ofício e ao Inquérito Civil Público acima mencionado.

Atenciosamente,


MARCIAL DUARTE COÊLHO
Procurador da República

EM BRANCO



Folha	647
Processo	1047/00
Assinatura	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NA BAHIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Paulo Afonso, 28 de setembro de 2009.

Of. 25/IF-2377/09.

De: Carlos Alberto Lantyer da Silva (Fone: 75-8129-8497) / Responsável pelo SIF-2377 (Netuno Alimentos S/A - Largo da PA IV, S/N, BTN I Paulo Afonso-BA).

Para: Dr. Samir Cabus Nacheff Júnior / Procurador da República / Ministério Público Federal de Paulo Afonso-BA.

Assunto: Depósito de lixo clandestino com trabalho escravo, insalubre e infantil.

Prezado Procurador:

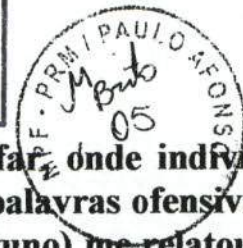
O SIF-2377 (Netuno Alimentos S/A) situada é uma empresa beneficiadora dos produtos da tilápia e da lagosta, sendo uma empresa exportadora abrangendo os mercados dos Estados Unidos da América e da União Europeia, sendo inspecionada pelo Serviço de Inspeção Federal do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

No final de junho deste ano, detectei um depósito de lixo clandestino, em terreno após o limite da cerca. Fui até o local fotografar e encontrei um cidadão no referido local, que se identificou como Sr. Edson (fotografias em anexo), afirmando que aquele depósito de lixo era da CHESF, que recolhia o lixo das usinas hidrelétricas e levava para aquele local. O Sr. Edson me relatou que morava com a família em um barraco no local, trabalhando descarregando o lixo dos caminhões diariamente. Entrei em contato com a direção da Netuno Alimentos S/A, que manifestou desconhecimento sobre o depósito de lixo detectado, como também, manifestou dúvidas, sobre a propriedade do terreno. Pesquisei o processo de registro do SIF-2377 e constatei que o local faz parte do SIF-2377, porém, a cerca não obedece a planta de situação, estando o local com acesso independente e aberto. Declarei a INTERDIÇÃO do local, onde fui informado verbalmente pela Netuno, que já havia contactado com a CHESF, para não mais colocar lixo naquele local e, que iria retirar todo o lixo. Para minha surpresa, no outro dia vislumbrei um caminhão com pessoas vestindo uniforme de empresas terceirizadas de Paulo

Assunto	
Processo	
Folha	

EM BRANCO

Folha	648
Processo	1047100
Assinatura	



Afonso (fotografias em anexo) e, fui até a cerca fotografar onde indivíduos que estavam próximos do caminhão começaram a gritar palavras ofensivas de baixo calão e ameaçadoras. A Dra. Vilma (Gerente da Netuno) me relatou que já havia ido ao local com um preposto da CHESF, impedir o descarrego de lixo naquele local.

Enfim, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), ao recolher o lixo de suas usinas hidrelétricas, através de empresas terceirizadas, deposita-os irregularmente e clandestinamente por toda esta área, localizada entre a UHE PA IV e o Bairro Rodoviário, inclusive dentro de uma área do SIF-2377, que não é cercada com acesso independente. Em frente a fábrica de rações vizinha tem lixo depositado naquele local também.

No depósito clandestino localizado na área do SIF-2377, mora e trabalha no meio do lixo, uma família com crianças, morando em um barraco de madeira, conforme fotografias em anexo. Vale salientar que o local é uma margem de lago, ou seja, é uma Área de Preservação Ambiental, onde deveria existir uma mata ciliar.

Encaminhei o problema para meus superiores, para as providências cabíveis, onde a Netuno Alimentos S/A informou oficialmente de que havia entrado em contato com a CHESF, onde foi agendada uma reunião no dia 30 de junho do ano vigente, onde compareceu o Sr. Ubirany Luiz Souza (Gerente do Serviço de Administração Auxiliar de Paulo Afonso - CHESF), onde foi acordado no encontro que a CHESF não mais depositasse seu resíduo, de material expediente dos escritórios das usinas, em área após a delimitação da cerca da empresa (Netuno), além de detectar que o terreno do ocorrido ainda se encontrar no lote da empresa. A Netuno se encarregou de realizar o final asseio da localidade em questão.

Na semana passada ao inspecionar o local, constatei que a questão do lixo, foi sanada, restando apenas ínfimo quantitativo, onde foi utilizada uma retro-escavadeira (fotografias em anexo), sendo que aparentemente não estão mais depositando lixo, porém, encontrei o Sr. Edson, que continua morando com a família no mesmo local, onde me relatou que está passando por problemas de saúde.

Venho através deste, solicitar ao conceituado Procurador da República, uma apuração, investigação e resolução deste problema, onde a questão higiênico-sanitária foi sanada, porém, a questão humanitária encontra-se pendente e complicada, onde torna-se imprescindível a atuação deste conceituado Ministério Público Federal junto as empresas CHESF e Netuno, para esclarecerem o acontecido e assumirem suas responsabilidades referente a questão do trabalho escravo, insalubre e infantil, que segundo informações e o próprio relato do Sr. Edson, aconteceu por vários anos, onde a CHESF irresponsavelmente depositou lixo de suas usinas, dentro da área de uma

Forma	_____
Processo	_____
Assinatura	_____



Além disso, o IBDC também atua como uma entidade de defesa do consumidor, promovendo a educação e a conscientização dos consumidores sobre seus direitos e deveres.

O IBDC também atua como uma entidade de defesa do consumidor, promovendo a educação e a conscientização dos consumidores sobre seus direitos e deveres.

O IBDC também atua como uma entidade de defesa do consumidor, promovendo a educação e a conscientização dos consumidores sobre seus direitos e deveres.

O IBDC também atua como uma entidade de defesa do consumidor, promovendo a educação e a conscientização dos consumidores sobre seus direitos e deveres.

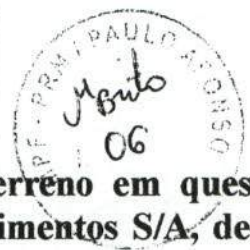
O IBDC também atua como uma entidade de defesa do consumidor, promovendo a educação e a conscientização dos consumidores sobre seus direitos e deveres.

O IBDC também atua como uma entidade de defesa do consumidor, promovendo a educação e a conscientização dos consumidores sobre seus direitos e deveres.

O IBDC também atua como uma entidade de defesa do consumidor, promovendo a educação e a conscientização dos consumidores sobre seus direitos e deveres.

EM BRANCO

Folha	649
Processo	1047/00
Assinatura	



indústria de alimentos e, por todas as adjacências. O terreno em questão pertence ao SIF-2377, sendo de propriedade da Netuno Alimentos S/A, desde 2006.

Solicito a inclusão deste problema na renovação da Licença de Operação nº 509/2005 do Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso (em anexo), expedida pelo IBAMA, tendo em vista, que a problemática situa-se as margens do Lago da PA IV.

**Carlos Alberto Lantyer da Silva
Responsável pelo SIF-2377**

EM BRANCO

Forma	1910
Processo	11.110
Assessoria	

Indicando os alimentos e por todas as razões de direito em que se funda a pretensão de alimentos, a parte interessada deverá apresentar o presente requerimento ao Juízo competente.

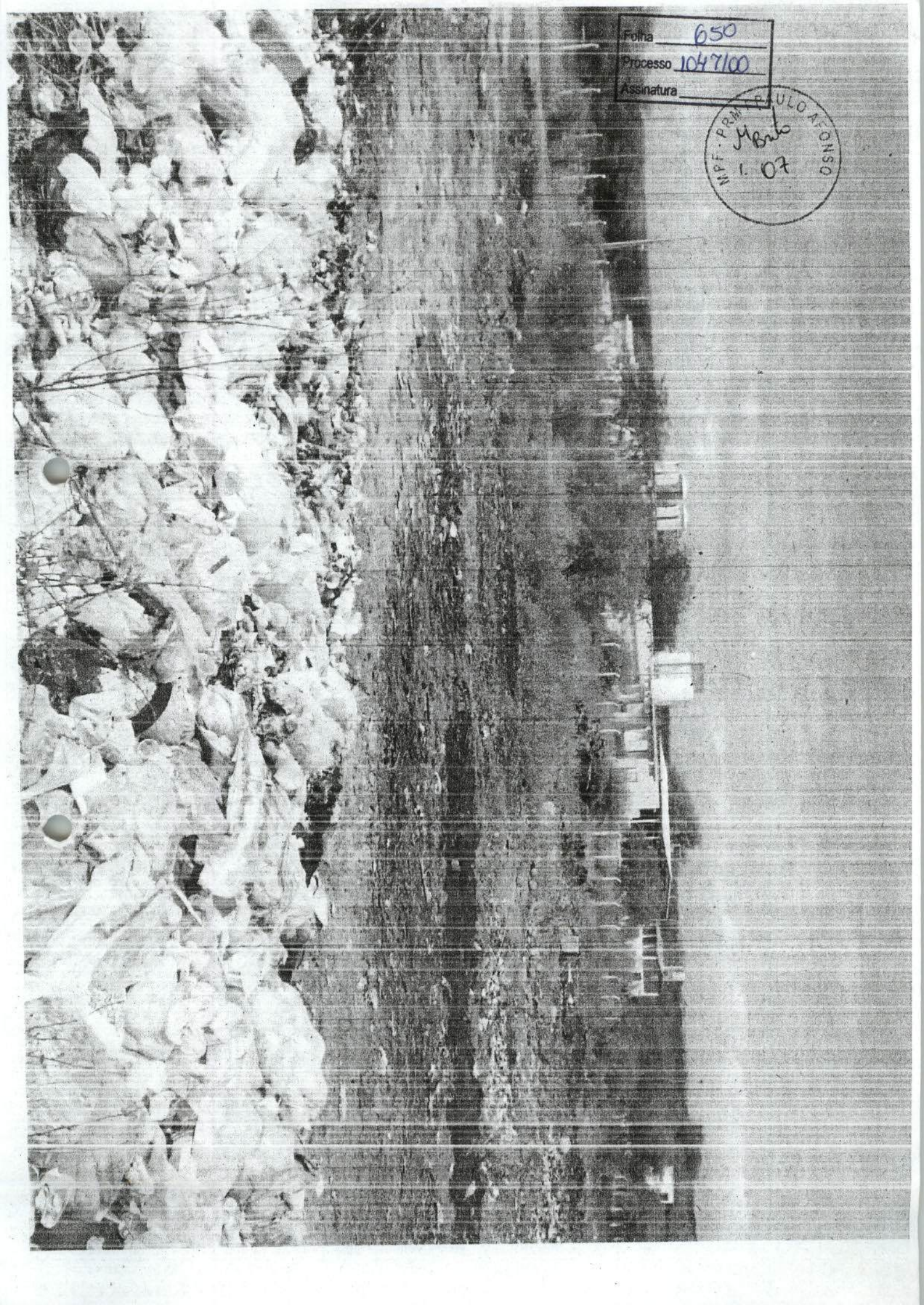
Para a instrução deste processo, os recursos de competência do Juízo de Direito de Curitiba deverão ser encaminhados ao Juízo de Direito de Curitiba, para que sejam processados e julgados.

Caros Advogados, a parte interessada deverá apresentar o presente requerimento ao Juízo competente.

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 650
Processo 1047100
Assinatura _____

M.P.F. - PRM - PAULO AFONSO
M. Bato
1.07

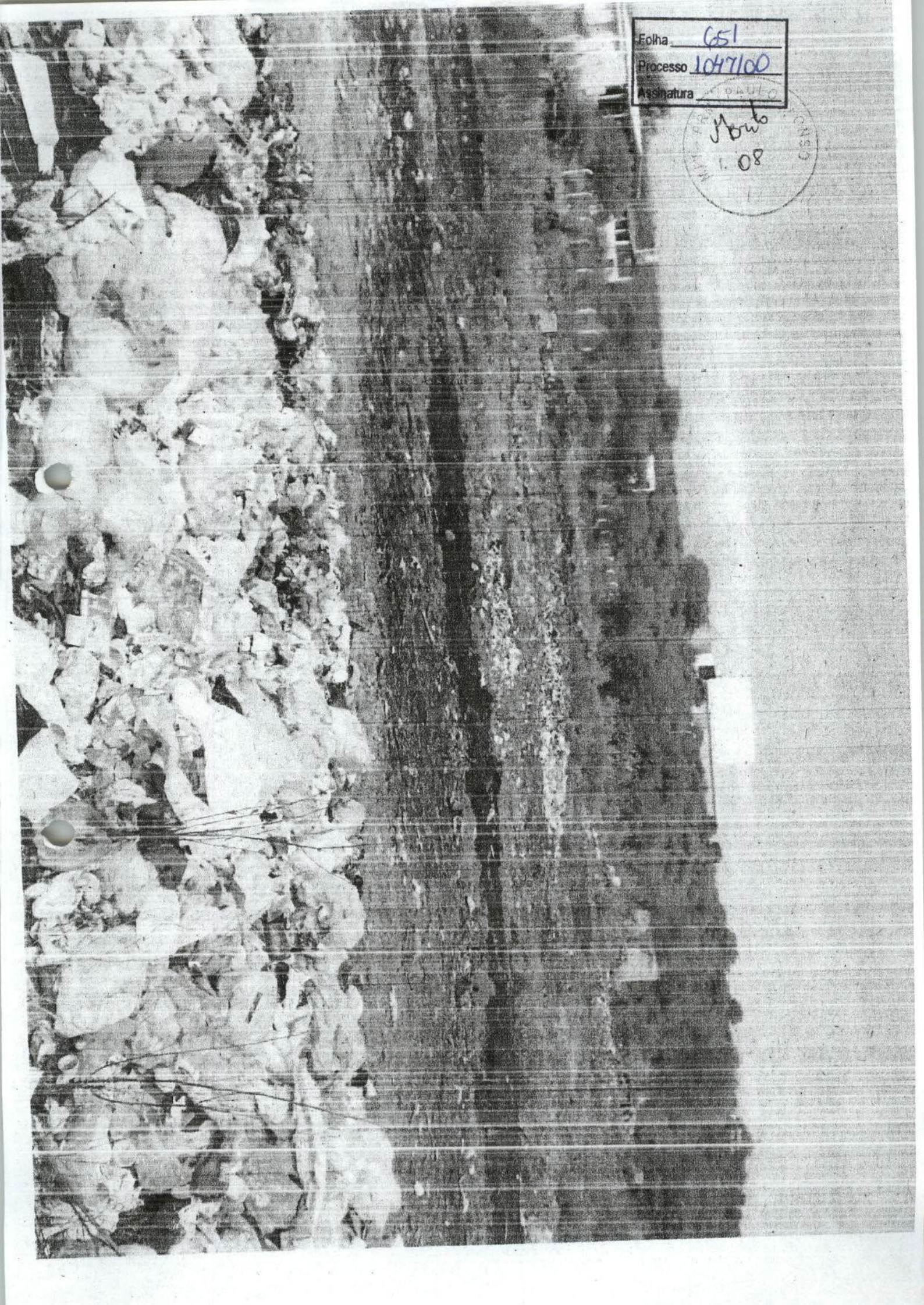


017111

EM BRANCO

Folha 651
Processo 1047100
Assinatura Paulo

10
1.08
CASA



100-100
O. P. 101 4
100-100

EM BRANCO
EM BRANCO

Folia 652
Processo 1047/00
Assinatura

PAULO AFONSO
Monte
1.09

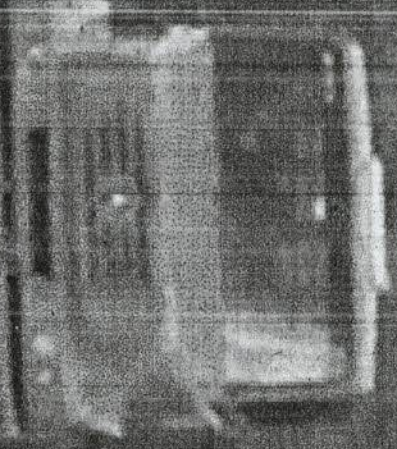


EM BRANCO

EM BRANCO

Folha 653
Processo 1047100
Assinatura

PAULO
Monte
30
08/03/30



Forma	250
Processo	141100
Assessoria	

EM BRANCO

EM BRANCO

Folha 654
Processo 1047100
Assinatura

UPE-PR
11/11
OSNO

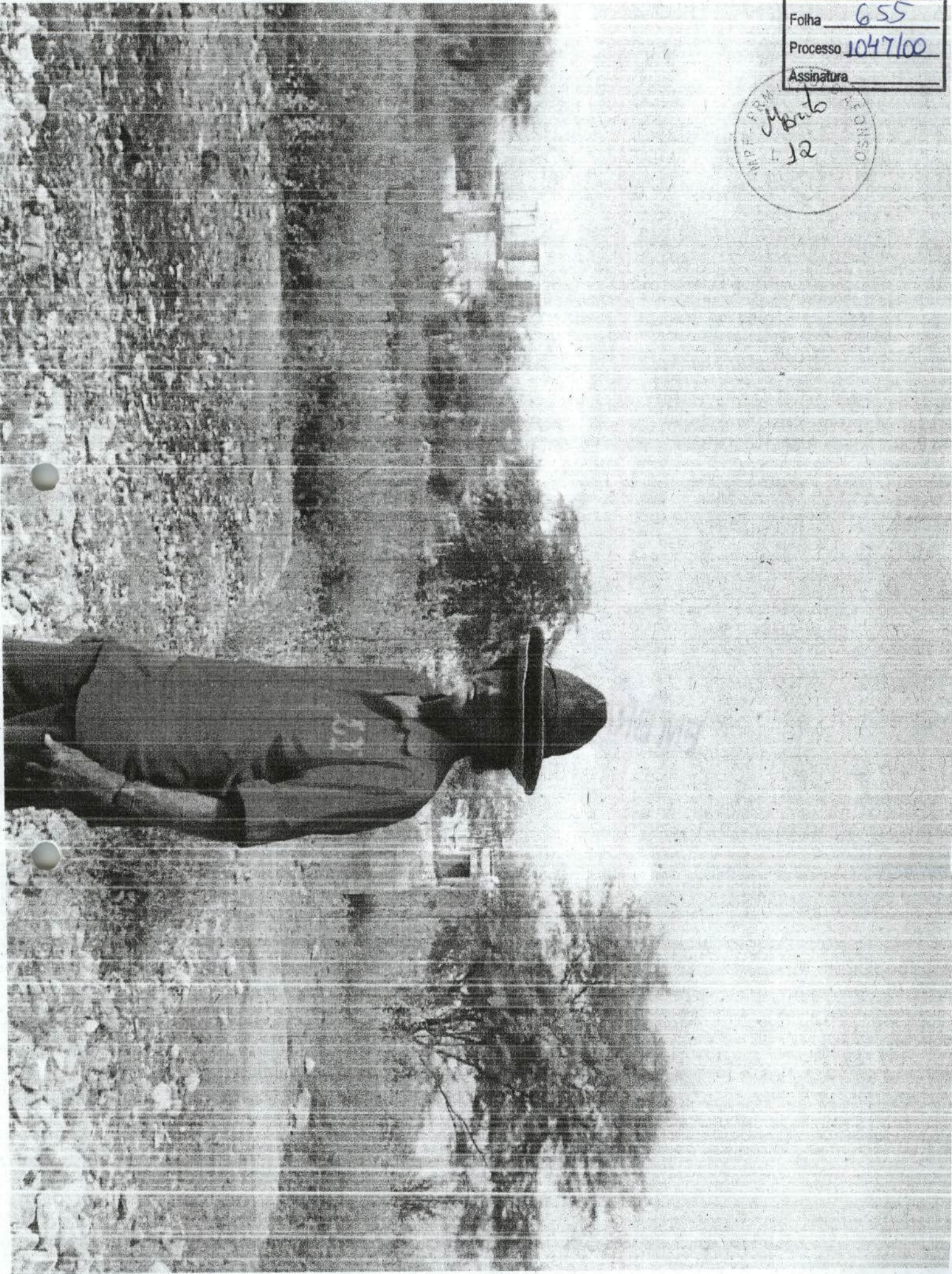


Forma	_____
Processo	_____
Assinatura	_____

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 655
Processo 1047/00
Assinatura

MPF - PRM
Monte
12
OSND 3



EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 656
Processo 4049/00
Assinatura

Monta
13
AFONSO

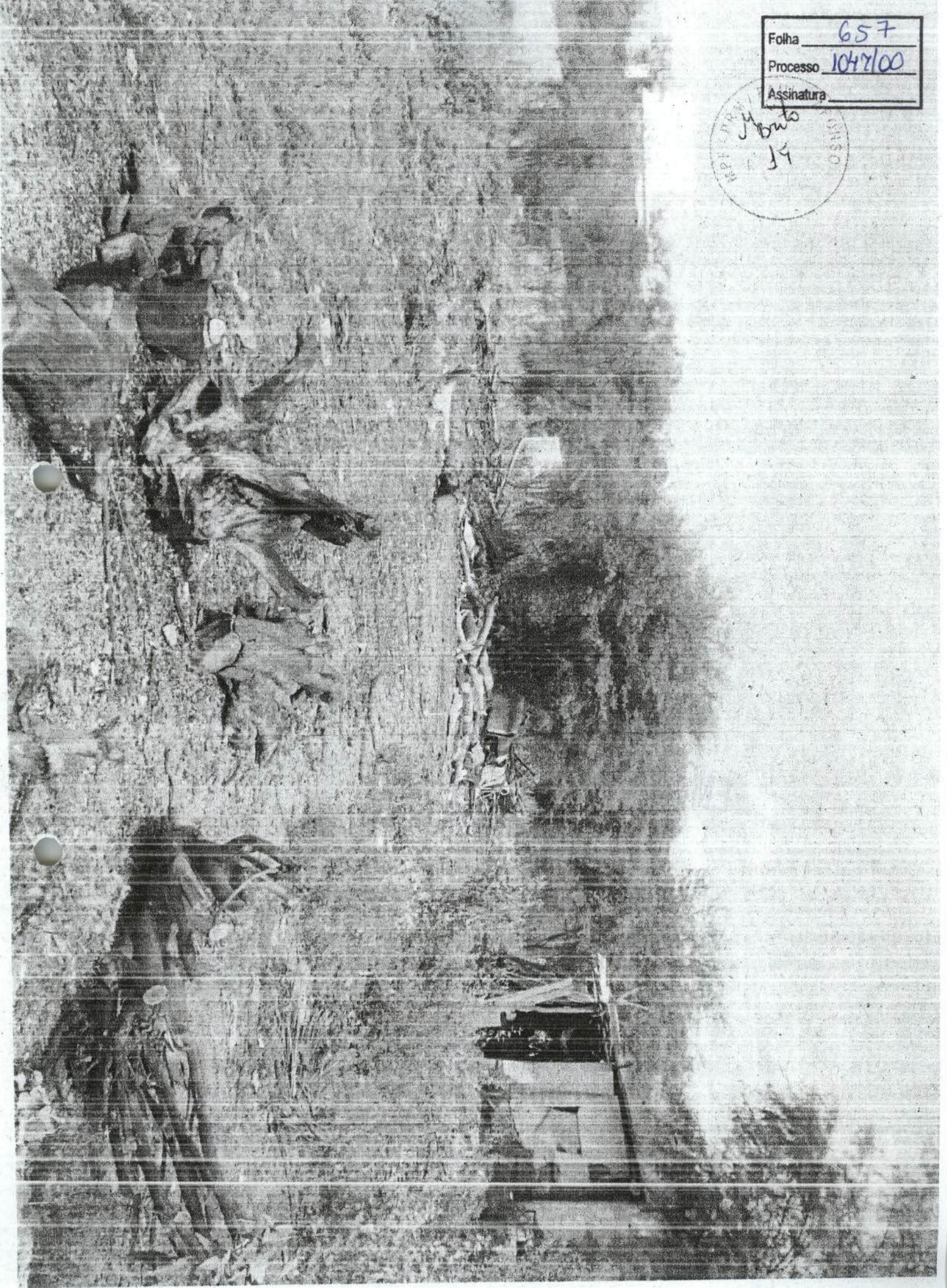


1. Nome
2. Endereço
3. Assinatura

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 657
Processo 1047/00
Assinatura _____

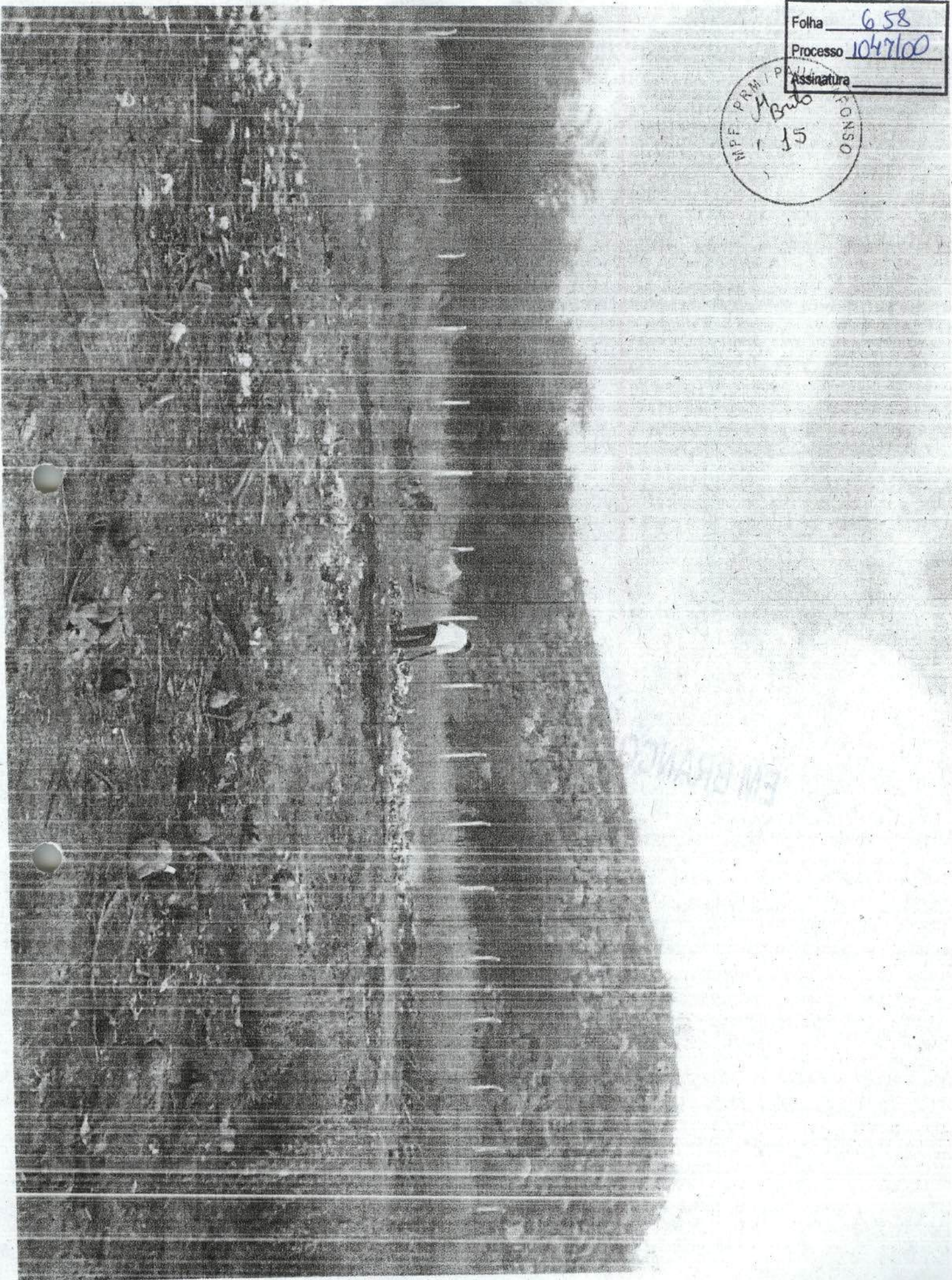
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
J. B. to
14
02/01/00



EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 658
Processo 1047100
Assinatura _____

MPE PRM/P...
M. Bulo
15
FONSO



EM BRANCO

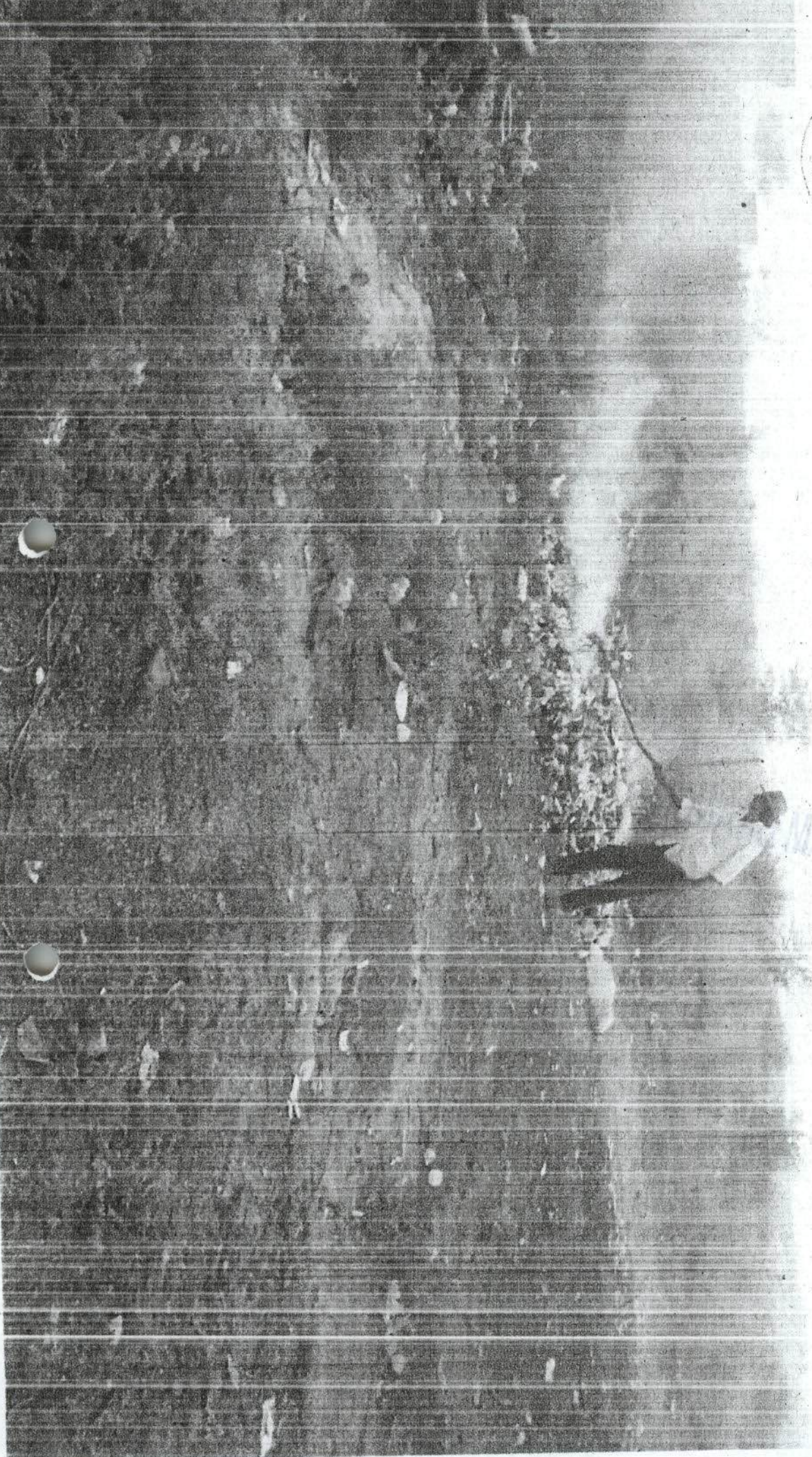
Folia
Processo
Assinatura

EM BRANCO

EM BRANCO

Folha 659
Processo 1047/00
Assinatura _____

MPF - PRM
M. B. B. B.
16
OSNO

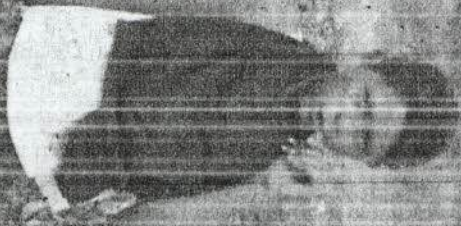


Processo	101/110
Folha	674
Assinatura	

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 660
Processo 1047/00
Assinatura _____

MPF - PRM
1. 57
ANTONIO



Nome	_____
Matrícula	_____
Assinatura	_____

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 661
Processo 1047100
Assinatura

MPF RJ
J. Brito
18
CSNO

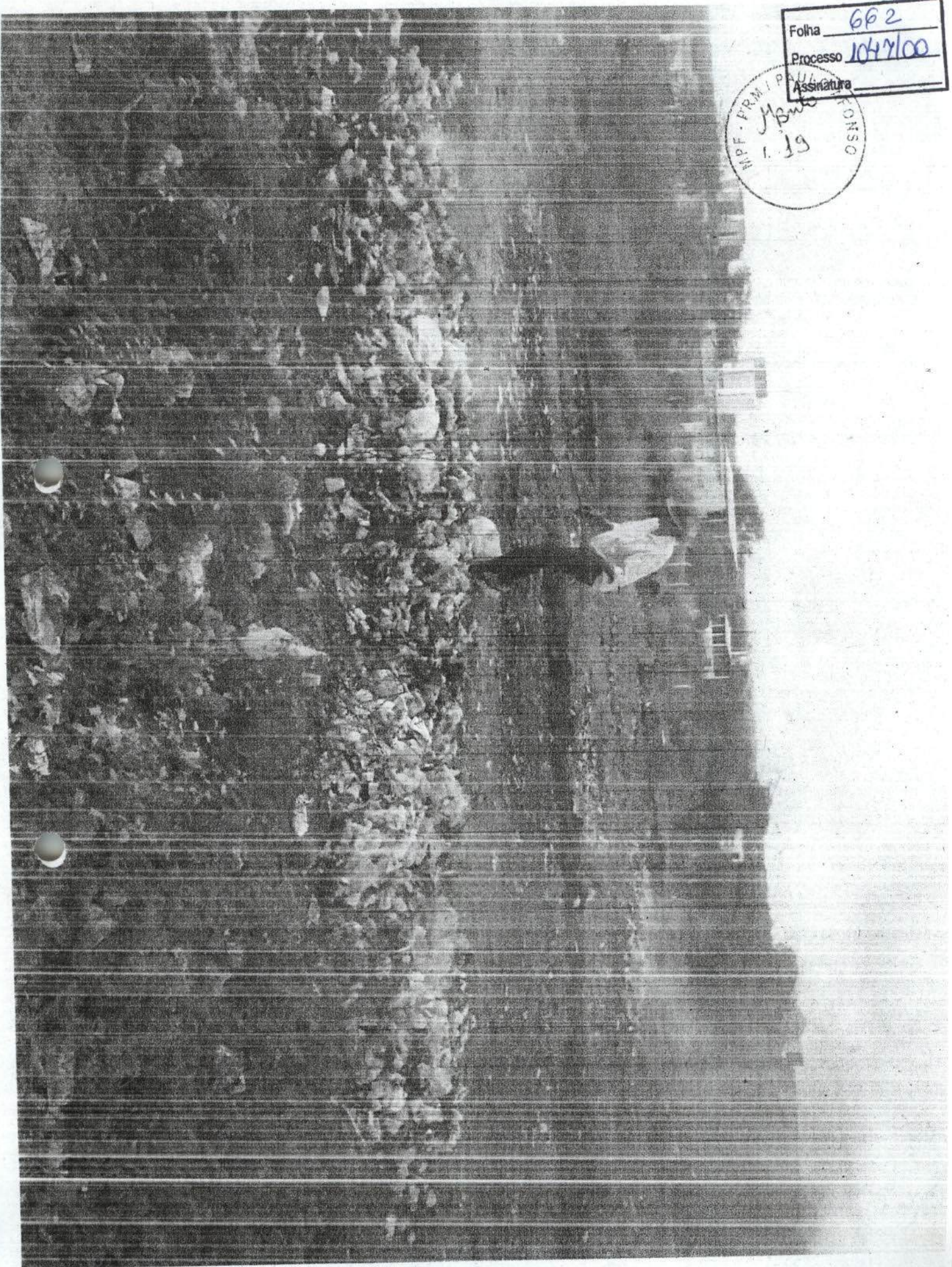


Form 670
Process 11/10/03
Assistência

EM BRANCO EM BRANCO

Folha 662
Processo 1047/00
Assinatura

MPF - PRM / P...
1.19
ONSO



Forma: _____
Data: 02/11/1991
Assinado: _____

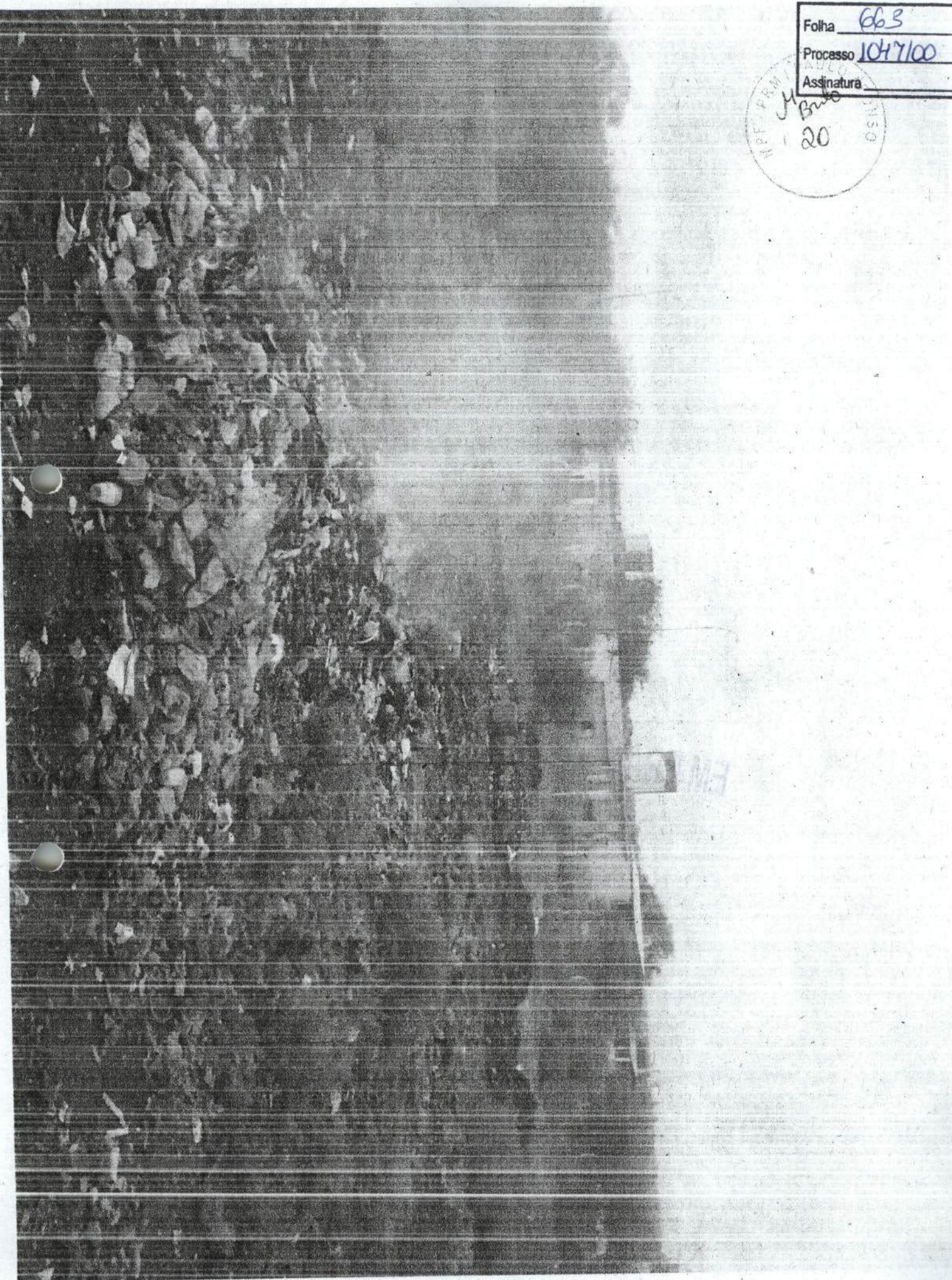
EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 663

Processo 1047/00

Assinatura

M. B. B. 20



Forma _____
Processo nº _____
Assessoria _____

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 664
Processo 1047/00
Assinatura

MPF - PRM
J. B. W. S.
1. 21
ONSO

Fólio	1/1
Processo	1011/0
Assessoria	

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 665
Processo 1047/00
Assinatura

M. B. S.
1.22
050

Form
Process: 12/10
Assessor: [illegible]

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 666
Processo 1047/00
Assinatura

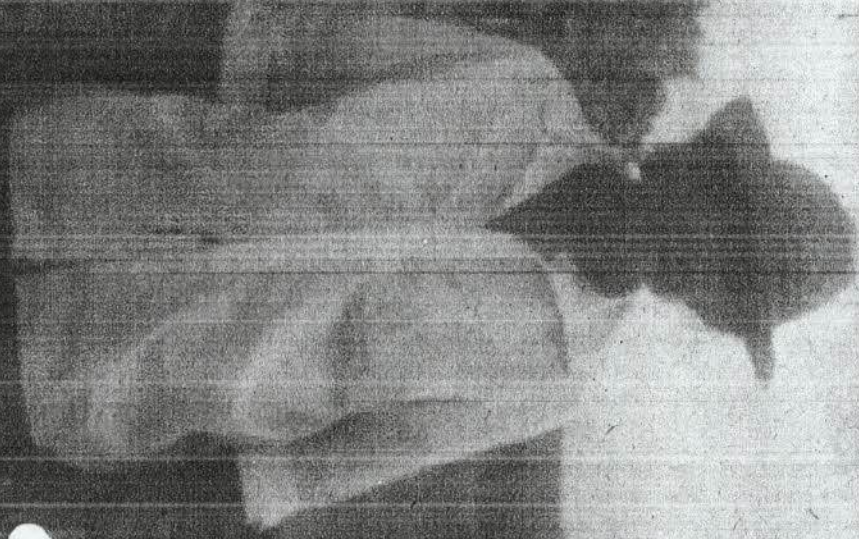
PAUL
23
OSNO

107	607
000000	000000
000000	000000

EM BRANCO

EM BRANCO

Folha 667
Processo 1047/00
Assinatura _____



Form
Process
Number

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 668
Processo 1047/00
Assinatura _____

25
CENCO

Forma	_____
Processo	_____
Assinatura	_____

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 669
Processo 1047/00
Assinatura _____

M.P.F. P.R.M. I.P.A.
M. Bento
1. 26
FONSO

Processo	147750
Assessoria	
Folha	

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 670
Processo 1042/00
Assinatura _____

Handwritten: *J. Brito*
27
Circular stamp: *PROCURADOR GERAL DO ESTADO*
OSNO

Nome	
Endereço	12111-000
Cidade	

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 671
Processo 1047/00
Assinatura

M.F. - PRM/P
M. Berto
1. 28
LONSO

Nome
Endereço
Assinatura

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Folha 872
Processo 1047/00
Assinatura
29
IBAMA

RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 509/2005

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 941, de 2 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2004, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e artigo 8º do Regimento interno aprovado pela Portaria GMMMA nº 230, de 14 de maio de 2002, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação para a:

EMPRESA: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

CNPJ: 33.541.368/0001-16

ENDEREÇO: Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi

CEP: 50.761-901

CIDADE: Recife

UF: PE

TELEFONE: (81) 3229 2212 **FAX:** (81) 3229 3555

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.001047/00-80

Referente ao Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso e Usina Piloto, localizados no rio São Francisco, entre os Estados de Pernambuco, Bahia e Alagoas, compreendendo parte dos Municípios de Paulo Afonso e Glória no Estado da Bahia, Delmiro Gouveia e Pariconha no Estado de Alagoas e Jatobá no Estado do Pernambuco.

O Complexo compreende um sistema formado pelos reservatórios Delmiro Gouveia e Moxotó. O primeiro abastece as Usinas PA I (180MW), PA II (480MW) e PA III (864MW) e Usina Piloto (3000HP). O segundo, situado 3 km a montante do Conjunto de Usinas de Paulo Afonso, abastece a Usina Hidrelétrica Apolônio Sales (400MW). O lago da usina PA IV (2.460MW) é abastecido por um canal escavado a partir da margem direita do reservatório Moxotó.

Esta Licença de Operação é válida por 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura e está condicionada ao cumprimento integral das condicionantes discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes do licenciamento ambiental.

Brasília-DF, 01 de maio de 2006

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Presidente do IBAMA

Substituto

Forma
Número
Assessor



EM BRANCO

VALMIR GABRIEL DIETZ
Presidente do IBAM



CONDIÇÕES DE VALIDADE DA RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 509/2005

1. CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1 A concessão desta Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Conama nº 006/86, e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.
- 1.2 Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do Ibama.
- 1.3 A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida em conformidade com a Resolução Conama nº 237/97.
- 1.4 O Ibama deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.
- 1.5 O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.6 Perante o Ibama, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF é a única responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e pela integridade estrutural e ambiental decorrentes da operação do empreendimento.

2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

2.1. Detalhar, num prazo de 50 dias, todos os programas ambientais propostos pela empresa, a seguir:

- Programa de Comunicação, Educação, Saúde Ambiental.
- Programa de Educação Histórico Patrimonial do Entorno do Empreendimento Complexo Paulo Afonso.
- Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios, que deve ser feito de acordo com os preceitos da Resolução Conama nº 302/2002, a partir do termo de referência emitido pelo Ibama. Deve-se levar em conta a compatibilização com a legislação de uso do solo dos municípios, em especial o Plano Diretor do município de Paulo Afonso.
- No Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso, acrescentar os seguintes subprogramas:
 - Subprograma de Monitoramento das Encostas, com os seguintes objetivos:
 - a. identificar as áreas críticas marginais aos reservatórios, com maior potencial de ocorrência de fenômenos de instabilização de encostas;
 - b. apresentar mapeamento das encostas, indicando quais áreas que apresentam riscos de deslizamentos em função do potencial erosivo dos solos;
 - c. definir medidas e ações específicas para minimização dos riscos, levando em consideração os problemas intrínsecos a cada área identificada;
 - d. acompanhar de forma sistemática a evolução dos escorregamentos das áreas críticas, tendo como referência as novas situações de equilíbrio das encostas
 - Subprograma de Monitoramento do Assoreamento dos Corpos d'água, com os seguintes objetivos:
 - a. identificar as áreas assoreadas;
 - b. adotar medidas que preservem e recomponham a vegetação nas áreas desmatadas;
 - c. avaliar a perda de solo e o assoreamento nos corpos d'água resultante de processos erosivos associados a estradas vicinais;
 - d. acompanhar e avaliar a taxa de deposição de sedimentos nos reservatórios.

CONDICIONES DE VALORES DEBIDAS DE LA TECNICA DE OPERACION...

CONDICIONES DE VALORES DEBIDAS DE LA TECNICA DE OPERACION...

1.1. El presente documento tiene como finalidad...

1.2. El presente documento tiene como finalidad...

1.3. El presente documento tiene como finalidad...

1.4. El presente documento tiene como finalidad...

1.5. El presente documento tiene como finalidad...

1.6. El presente documento tiene como finalidad...

1.7. El presente documento tiene como finalidad...

1.8. El presente documento tiene como finalidad...

1.9. El presente documento tiene como finalidad...

1.10. El presente documento tiene como finalidad...

1.11. El presente documento tiene como finalidad...

1.12. El presente documento tiene como finalidad...

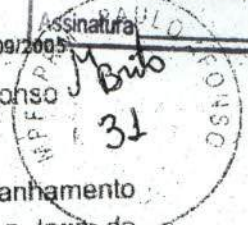
1.13. El presente documento tiene como finalidad...

1.14. El presente documento tiene como finalidad...

1.15. El presente documento tiene como finalidad...

1.16. El presente documento tiene como finalidad...

EM BRANCO



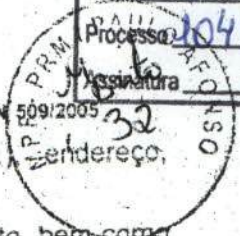
CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 509/2005

- Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso
Incluir o subprograma de sedimentologia, abordando os seguintes tópicos:
 - a. identificar as cargas sólidas afluentes aos reservatórios, para o acompanhamento dos efeitos decorrentes dos processos erosivos, levando em conta a taxa de sedimentação;
 - b. avaliar o transporte de sedimentos dentro dos reservatórios do complexo Paulo Afonso, através de medições das descargas líquidas e sólidas, em períodos que caracterizem um ciclo hidrológico;
 - c. avaliar o quão comprometidas podem ficar em termos qualitativos as águas dos reservatórios, face as características das cargas sólidas afluentes.
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas no entorno das usinas do Complexo hidrelétrico de Paulo Afonso.

2.2. O detalhamento dos programas deve conter:

- Justificativa – descrever qual(is) a(s) situação(ões)/problema(s) a ser(em) trabalhado(s), ou seja, qual(is) o(s) impacto(s) resultante(s) da atividade que pode(m) ser minimizado(s) ou compensado(s).
- Objetivos do Projeto (Geral e Específicos) – explicitar o objetivo geral do projeto, bem como os objetivos específicos. Os objetivos específicos devem demonstrar a maneira pela qual será alcançado o objetivo geral e devem ser definidos para cada etapa do projeto, quando couber.
- Metas – apresentar metas, que devem estar vinculadas aos objetivos específicos e serem mensuráveis.
- Indicadores Ambientais – apresentá-los, relacionando-os aos objetivos e metas, considerando a sua representatividade e sensibilidade às mudanças, de modo a determinar as condições do meio ambiente e a eficiência da gestão ambiental durante o desenvolvimento da atividade.
- Público-alvo – identificar o público-alvo a ser atingido com o projeto.
- Metodologia e Descrição do Projeto – descrever o modo como será desenvolvido o projeto, o programa de amostragem detalhado, explicitando claramente seus métodos e técnicas específicas.
- Inter-relação com outros Planos e Projetos – quando houver interação entre projetos, a inter-relação entre eles e o grau de interferência para se alcançar os objetivos determinados devem ser explicitados, sempre que cabível.
- Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos – todos os projetos devem considerar os requisitos legais, bem como normas e diretrizes aplicáveis. O atendimento aos requisitos deve fazer parte dos objetivos do projeto.
- Etapas de Execução – descrever as etapas de execução do projeto.
- Recursos Necessários – descrever os recursos físicos, financeiros e humanos.
- Cronograma Físico-Financeiro – detalhar os períodos de execução de cada etapa, bem como dos recursos necessários para o desenvolvimento do Projeto.
- Acompanhamento e Avaliação - estabelecer procedimentos para o acompanhamento e avaliação de desempenho no cumprimento do projeto/plano.
- Responsáveis pela Implementação do Projeto – especificar os responsáveis pela implementação do projeto, incluindo as instituições envolvidas e as respectivas responsabilidades durante todo o processo de implementação. Incluir informações, tais

EM BRANCO
EM BRANCO



CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 509/2005

como: o tipo de instituição (governamental ou não, privada, etc.), responsável, entre outros.

- Responsáveis Técnicos – apresentar os responsáveis técnicos pelo projeto, bem como toda equipe técnica, indicando a área profissional de atuação, o número de registro no respectivo conselho de classe, quando couber, e no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (no caso deste último, anexar cópia).
- Bibliografia – relacionar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto.

2.3. Acrescentar, num prazo de 50 dias e com o mesmo detalhamento, os seguintes programas ambientais propostos pelo Ibama:

- Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios, com o objetivo de capacitá-los a captar recursos para investimento nas áreas de saneamento, meio ambiente e desenvolvimento econômico;
- Programa de Monitoramento das Fontes Externas de Poluição aos Reservatórios;
- Programa de Conservação da Fauna Terrestre.
- Projeto de caracterização e de monitoramento do metal pesado Cádmio.

2.4. Acrescentar, num prazo de 180 dias e com o mesmo detalhamento, os seguintes programas ambientais propostos pelo Ibama:

- Projeto de controle da proliferação das macrófitas aquáticas. Deve-se, preferencialmente, adotar metodologias pouco agressivas ao meio ambiente e que não envolvam lançamentos de produtos químicos;
- Projeto de estudo das possibilidades do uso de espécies de macrófitas aquáticas mais comuns nos reservatórios. Devendo abordar a concentração dos metais pesados, especificamente o Cádmio, na sua elaboração.

2.5. Enviar relatórios anuais de atendimento das condicionantes e programas ambientais. O documento deve ser enviado de forma única, analisando e consolidando todas as ações executadas no período.

2.6. O Programa de Educação Ambiental deve atender aos princípios do Termo de Referência para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento, elaborado pela CGEAM - Coordenação Geral de Educação Ambiental do Ibama.

2.7. Apresentar um plano de revitalização e organização das áreas de visitação no complexo de Paulo Afonso, que deve ser integrado às atividades de educação ambiental, comunicação social e educação histórico-patrimonial propostas.

2.8. Apresentar, no prazo de nove meses, estudo sobre as potencialidades econômicas do município de Glória, de modo a mitigar o impacto da relocação da cidade.

EM BRANCO
EM BRANCO

M. B. S.
33

SERVIÇO DE...
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE SOLOS E AGROPECUÁRIAS
SUA GRUPO

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

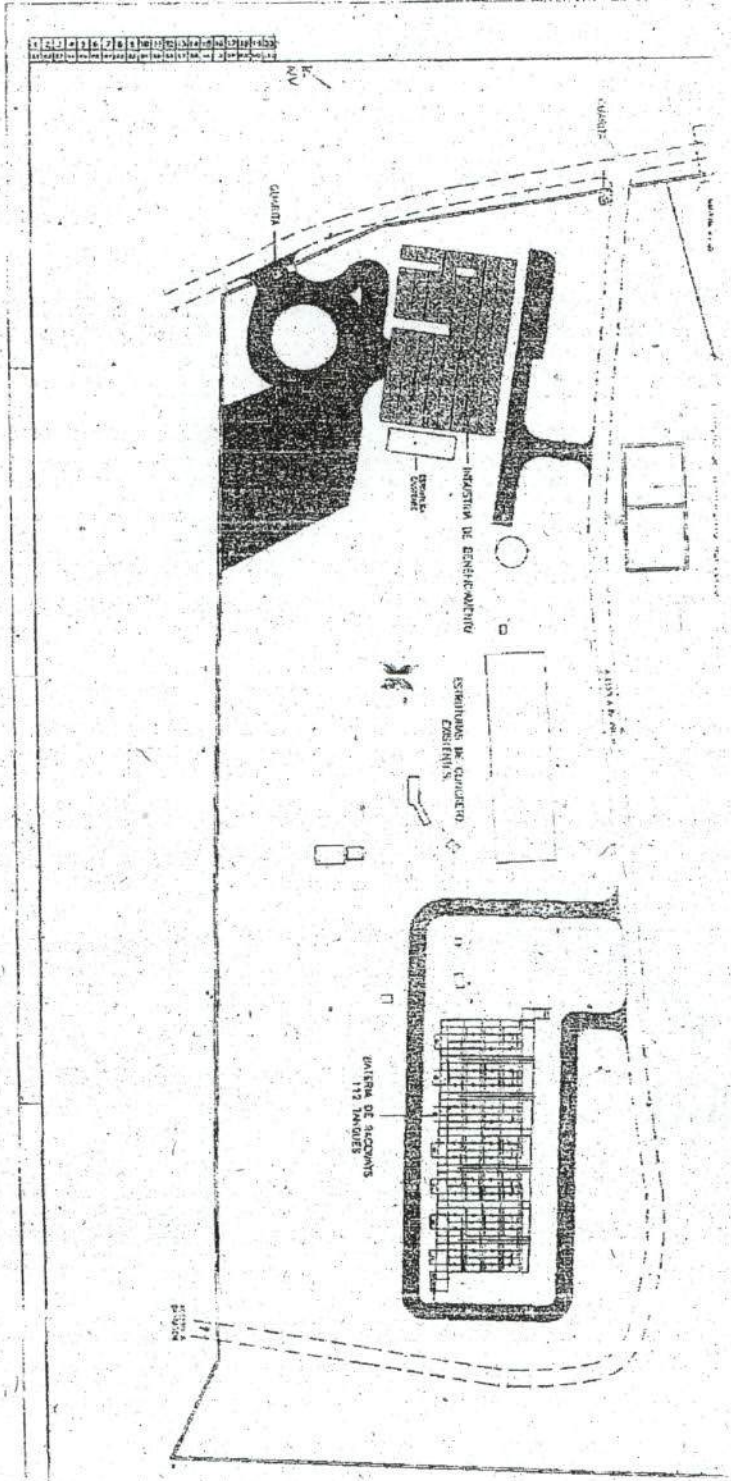
...
Gerente Industrial
NETUNO S.A.

Forma
Processo
Assessoria

EM BRANCO
EM BRANCO

MPE PRM/PAU
M. Brito
 134
 ONSO

Local onde existe um depósito de lixo abandonado.
 Para processo de coleta.



PROFESSORES: *[Handwritten Name]*
 AT: INTERMUNICIPAL LTDA
 MPE Montegans e Propriet. (Esp. 3)
 COMPLEXO TIPIA PAU O AONSO IV
 RUA: _____
 ANTERIORETO
 PLANTA DE SITUAÇÃO
 P.5.02
 MPE Montegans e Propriet. (Esp. 3)
 ANTEPROJETO



Nome	
Processo	10000000000000000000
Assinatura	

EM BRANCO

EM BRANCO



Folha	678
Processo	1047/00
Assinatura	



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO
 AFONSO

CONTRATO DE COMODATO



CONTRATO DE COMODATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
E A A.T.-INTERNATIONAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, entidade de direito público interno com sede à Avenida Apolônio Sales, 925, centro, em Paulo Afonso, inscrito no C.G.C. (MF) sob nº 14.217.327/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito, PAULO BARBOSA DE DEUS, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua Engenheiro Marchetti, 137, Bairro General Dutra, Acampamento CHESF em Paulo Afonso-Bahia, portador do CIC (MF) nº 127.680.065-53, Carteira de Identidade nº M-268.506-, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, a seguir simplesmente denominado MUNICÍPIO e a A.A.T. INTERNATIONAL LTDA., entidade de direito privado, com sede à Rua Vereador José Moreira nº 816-A, Paulo Afonso, Bahia, inscrita no C.G.C. (MF) sob nº 02.288.814/0001-07 e no cadastro fiscal do Estado da Bahia sob nº 292019075-512, por seu sócio-garante, Sr. Michael Alexander Arkoosh, cidadão norte americano, casado, engenheiro aquicultor, portador do passaporte nº 075848889, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto da Silva Lago, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Alameda Pont Del Est, quadra 17, Lote 15, Praia do Flamengo, Salvador - Bahia, CPF nº 030611665-34, a seguir denominado COMODATÁRIO, por seus representantes legais no final assinados, resolveram celebrar o presente contrato de COMODATO, nos termos do que dispõem os artigos 1.248 e 1.255 do Código Civil Brasileiro e pelas regras definidas pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato de Comodato tem por objeto a cessão das seguintes áreas: [illegible text]

Forma
Processo
Assinatura

EM BRANCO

Folha 679
Processo 1047100
Assinatura

PAULO
36
CONSO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA USO

O Município cede em comodato os bens descritos na Cláusula Primeira para uso exclusivo do COMODATÁRIO, com a finalidade de implantação do Complexo Aqua-Agro Industrial Integrado, composto de unidades de produção de alevinos, unidades de engorda de peixes, fábrica de rações e derivados, fábrica de embalagens plásticas, unidade industrial para processamento de pescado, centro de biotecnologia e genética, atividades agrícolas e demais serviços de utilidade para o empreendimento, visando o fomento a industrialização no Município e a geração de emprego e renda para a população.

PARÁGRAFO ÚNICO - O uso alheio aos fins que se destina implica na imediata rescisão do presente contrato, com busca e apreensão dos bens cedidos, independente de notificação judicial ou extra judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSERVAÇÃO

O Município cede os objetos descritos na Cláusula Primeira, devendo sua conservação ficar a cargo do COMODATÁRIO, ficando o Município, com o direito de fiscalizar o bem cedido, visando sua perfeita conservação e uso.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES.

O COMODATÁRIO, responsabiliza-se pela implantação do Complexo Aqua-Agro Industrial, no prazo de 05 (cinco) anos, devendo as obras serem iniciadas até o final do primeiro ano; responsabilizando-se pelas despesas necessárias a conservação, manutenção e uso dos bens cedidos, bem como, pelas despesas com impostos e taxas, incidentes sobre o imóvel, após o prazo de isenção previsto na Lei Municipal nº 798/97.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

O Município realizará fiscalização periódica visando o cumprimento das cláusulas do presente contrato, a manutenção e conservação dos bens cedidos, ficando desde já autorizado pelo COMODATÁRIO, o livre acesso do representante do Município, encarregado da fiscalização, a todas as dependências do COMODATÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO

O COMODATÁRIO será responsável pela guarda do bem, obrigando-se a conservá-lo, sob pena de responder por perdas e danos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Forma
Processo
Assinatura

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 680
Processo 1047100
Assinatura
37



PARÁGRAFO ÚNICO - As benfeitorias realizadas nos imóveis cedidos em comodato serão de propriedade da empresa comodataria, seus herdeiros e sucessores, garantindo o Município o livre acesso as benfeitorias, independente dos casos previstos na cláusula nona.

Fls. 16
Rub. 13

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 30 (trinta) anos, prorrogável automaticamente por igual período, desde que não haja notificação em contrário por escrito, com antecedência de 06 (seis) anos.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelo não cumprimento das cláusulas estabelecidas, pelo abandono ou renúncia de forma expressa ou tácita, pela extinção ou insolvência do Comodatário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FÓRO

Fica eleito o fóro da Comarca de Paulo Afonso, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja, para conhecer e decidir quanto as demandas que possam decorrer da execução deste instrumento.

E, por estarem assim, justo e contratados firmam o presente contrato, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias a sua execução e aprovação.

Paulo Afonso, 06 de abril de 1998.

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
Paulo Barbosa de Deus
Prefeito
Carlos Alberto da Silva Lago
Representante da Comodatária

Paulo Afonso, 06 de abril de 1998.

Forma	
Processo	
Assinatura	

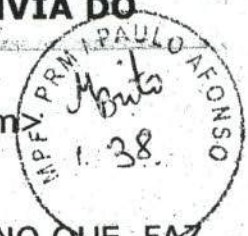
Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

PRM - Paulo Afonso - DEPÓSITO D E LIXO IRREGULAR DA CHESF EM TERRENO QUE FAZ PARTE DO CONTRA TO DE COMODATO ENVIA DO

De: Carlos Alberto Lantyer da Silva <calantyer@hotmail.com>
Para: prmpa@prba.mpf.gov.br
Data: 14/10/2009 14:24
Assunto: DEPÓSITO D E LIXO IRREGULAR DA CHESF EM TERRENO QUE FAZ PARTE DO CONTRA TO DE COMODATO ENVIA DO



O lixo foi fotografado em 13.10.09, em frente a Fábrica de rações, porém, o terreno pertence a empresa proprietária desta fábrica e, encontra-se aberto e abandonado. Servindo apenas para a CHESF depositar o seu lixo recolhido de suas usinas hidrelétricas.

Com o Novo Internet Explorer 8 suas abas se organizam por cor. Baixe agora, é grátis!

Fólio	101
Processo	10000
Assinatura	

PRV - Pólio Alano - DEPOSITO E LIXO TIRECUBAR DA CHEST EM TERRENO QUE FAZ PARTE DO CONTRATO DE CONDOMINIO EM



Assunto: DEPOSITO E LIXO TIRECUBAR DA CHEST EM TERRENO QUE FAZ PARTE DO CONTRATO DE CONDOMINIO EM
Data: 12/05/2009 12:21
Para: carlos.alberto.lauryer@brasil.com.br

Caro Sr. Carlos Alberto Lauryer,
O Sr. solicitou a abertura de processo para a abertura de uma ação de indenização por danos materiais e morais decorrentes da existência de um depósito de lixo e resíduos em terreno que faz parte do condomínio em questão. Para isso, solicitamos a abertura de um processo administrativo para a apuração dos fatos e a consequente aplicação das sanções cabíveis.

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 682
Processo 1047/00
Assinatura _____



Forma	
Processo	14120
Assessoria	

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 683
Processo 1047100
Assinatura _____

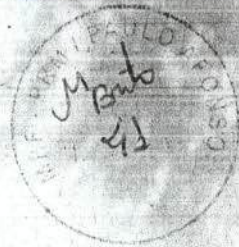
M. P. F. PRM / PAULO AFONSO
M. Bato
140

1503	10/10/10
10/10/10	10/10/10
10/10/10	10/10/10

EM BRANCO

EM BRANCO

Folha 684
Processo 1047/00
Assinatura _____



Assunto	
Processo nº	011/10
Data	

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 685
Processo 1047100
Assinatura _____

MPF - PRM / PAULO AFONSO
M. Brito
1.42

Assessoria
Processo nº 11.100
Folha

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 686
Processo 1047/00
Assinatura _____

MPF - PRM
M. Brito
43
JULIO DE 2000

EM BR...

Forma	14/10/10
Processo	14/10/10
Assinatura	

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 682
Processo 1047100
Assinatura _____

MPF - PRIMEIRO PAULO AFONSO
Mouto
1. 44

EM BRANCO
EM BRANCO

Folha 888
Processo 1047100
Assinatura

J. B. to
45

COPIA

EM BRANCO

EM BRANCO

Folha 689
Processo 1047/00
Assinatura _____

MPF - PRM / PAULO AFONSO
Mouto
1. 46

EM BRANCO

EM BRANCO

Folha 690
Processo 1047100
Assinatura _____

M. B. B.
47
OSNO

EM BRANCO
EM BRANCO

Fora 091
Processo 1047/00
Assinatura

MPE - DR. PAULO AFONSO
Monte
1/18

Processo	104710
Localidade	
Data	

EM BRANCO

Folha 692
Processo 1047/00
Assinatura _____

M. Brito
45
01/10/00

Nome	
Profissão	
Endereço	

EM BRANCO

EM BRANCO



SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA – SUPES/BA
GABINETE - GABIN

Folha	693
Processo	1047/00
Assinatura	

Memo. nº 058/2010 – NLA/SUPES/BA

Salvador, 19 de julho de 2010

Ao Senhor

Antônio Hernandes Torres Júnior
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

Ref.: Solicitação do M.P.F.- Inclusão de condicionante à L.O. nº 590/2005

Senhor Antonio Hernandes Torres Junior,

Com os nossos cumprimentos, encaminho, em anexo, demanda do Ministério Público Federal-Bahia (Of. Nº 365/2010), em que solicita informações sobre a possibilidade de inclusão de condicionantes à Licença de Operação de nº 590/2005 expedida em favor da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF.

Em tempo solicitamos retorno ao nosso NLA, para que possamos estar atualizados sobre as demandas que nos foram direcionadas.

Sem mais, agradecemos e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Célia Cavalcanti
Analista Ambiental
NLA -IBAMA – BA

EM BRANCO
EM BRANCO

[Faint handwritten signature]

Folha N° 694

Proc. N° 1047/00

Rubrica _____

*Byronete
Ches-DENIG-067/2011*

2006

EM BRANCO
EM BRANCO



Folha	695
Processo	1047/100
Assinatura	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A, 1º andar - Brasília/ DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1212, ramal 1282 Fax: (0xx61) 3307.1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO Nº 918 /2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de setembro de 2010.

Ao Senhor

MARCIAL DUARTE COELHO

Procurador da República em Paulo Afonso

Rua Tancredo Neves, 148-A, Quadra 12, Lote 148, Loteamento Alves de Souza, Centro

48602-240 - Paulo Afonso/BA - Fone: (75) 3282.3800

Assunto: Licenciamento ambiental do Complexo Hidrelétrico UHEs Paulo Afonso.
ICP nº 1.14.006.000116/2010-28

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Ofício nº 365/2010-GAB/PRM/PA, informo que em decorrência da demanda de trabalho, notadamente avolumada após a greve deflagrada pelos Analistas Ambientais em abril deste ano e que se estendeu por quase 2 meses, a previsão das etapas e prazos da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) precisou ser revista.

2. Desta forma, a renovação da Licença de Operação nº 590/2005 do Complexo Hidrelétrico UHEs Paulo Afonso, cuja emissão deverá ser precedida de vistoria técnica na área, precisará obedecer ao cronograma reestabelecido desta Diretoria.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO
EM BRANCO



Folha	696
Processo	1047/00
Assinatura	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições

Memorando nº 327/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de setembro de 2010.

Ao NLA/SUPES/BA

Assunto: **Licenciamento ambiental do Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso.**

Em atenção ao disposto no Ofício nº 365/2010-GAB/PRM/PA da Procuradoria da República em Paulo Afonso, encaminhado a esta Coordenação por meio do Memo nº 58/2010 - NLA/SUPES/BA, segue em anexo 01 via da resposta enviada pela DILIC àquela Procuradoria.

Atenciosamente,

ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

MMA - IBAMA
Documento:
02001.019378/2010-82
Data: 20/09/10

Nome	
Profissão	
Endereço	

EM BRANCO

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CE-DEMG- 106/2010

Recife, 17 de Agosto de 2010

Ilmo. Sr.

Antônio Hernandes Torres Jr.

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição

CGENE/DILIQ/IBAMA

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

Edif. Sede do IBAMA – Brasília – DF CEP: 70.818-900

MMA - IBAMA

Documento:

02001.021037/2010-77

Data: 23/08/2010

Assunto: Solicitação de Parecer

Referência: RLO nº 319/2003 – Boa Esperança

RLO nº 510/2005 – Complexo Paulo Afonso

RLO nº 509/2005 – UHE Itaparica

RLO nº 406/2004 – UHE Sobradinho

RLO nº 147/2001 – UHE Xingó

Prezado Senhor,

Considerando o recebimento por este Instituto dos Relatórios dos Planos Ambientais de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Artificiais (PACUERA) abaixo relacionados:

- UHE Boa Esperança – CE-DEMG-017/2010 de 22/02/2010, Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA nº 1.218 de 22/02/2010
- Complexo Paulo Afonso – CE-DEMG-063/2009 de 19/05/2009, Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA nº 6450 de 26/05/2009.
- UHE Itaparica – CE-DEMG-011/2009 de 27/01/2009, Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA nº 947 de 27/01/2009.
- UHE Sobradinho – CE-DEMG-013/2010 de 22/02/2010, Protocolo IBAMA/DILIC nº 1.220 de 22/02/2010
- UHE Xingó – CE-DEMG-049/2010 de 03/05/2010, Protocolo MMA/IBAMA nº 02001.004654/2010-16 de 11/05/2010.

Considerando que para emissão do Termo de Encerramento dos contratos vigentes e as devidas medidas legais relacionadas ao Tribunal de Contas da União, se faz necessário o pagamento final e encerramento dos contratos por parte da Chesf.

CE-DEMG-1062010

Recibo de Aduana de 20

Item 21

Américo Hernández Torres Jr

Comodoro de Guerra Piloto de Transporte

CC ENFERMERIA

SCEN - Escola de Cursos Especiais - 1970/71

Car 2 de no IBAM - 1970/71 - 1970/71

EM BRANCO

EM BRANCO

Procedimento

Considerando o tratamento de que goza o Brasil nos planos de
Cooperação e de Fomento de Investimentos, e tendo em vista
relacionados

- O Sr. Roberto de Almeida - CE-DEMG-1062010 - 1970/71
- O Sr. Roberto de Almeida - CE-DEMG-1062010 - 1970/71
- O Sr. Roberto de Almeida - CE-DEMG-1062010 - 1970/71
- O Sr. Roberto de Almeida - CE-DEMG-1062010 - 1970/71
- O Sr. Roberto de Almeida - CE-DEMG-1062010 - 1970/71
- O Sr. Roberto de Almeida - CE-DEMG-1062010 - 1970/71
- O Sr. Roberto de Almeida - CE-DEMG-1062010 - 1970/71
- O Sr. Roberto de Almeida - CE-DEMG-1062010 - 1970/71

Considerando que para a emissão do Termo de Fomento dos cursos
devidos a serem realizados no âmbito do curso de Engenharia
degradado nos cursos de nível de

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

MMA - IBAMA
Documento:
02001.031312/2010-61

Folha Nº 698
Proc. Nº 1047/00
Rubrica _____

Data: 07, 10, 10

CE-DEMG-0121/2010

Recife, 04 de outubro de 2010.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação – LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 – CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, relatórios em atendimento a condicionante da Licença de Operação – LO nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico itens 2.1 da referida Licença, subitem: Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e 2.3 - Programa de Monitoramento das fontes Externas de Poluição aos Reservatórios

- Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco 6º Relatório Quadrimestral – Agosto a Novembro de 2009.
- Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco 2º Relatório Anual – Dezembro/08 a Novembro/09.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,


Paulo Roberto M. Belchior

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: paulorb@chesf.gov.br

EM BRANCO
EM BRANCO

Data: 07/10/10

CE-DEMG-0121/2010

Recife, 04 de outubro de 2010.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação – LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 – CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

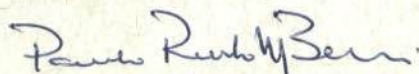
Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, relatórios em atendimento a condicionante da Licença de Operação – LO nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico itens 2.1 da referida Licença, subitem: Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e 2.3 - Programa de Monitoramento das fontes Externas de Poluição aos Reservatórios

- Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco 6º Relatório Quadrimestral – Agosto a Novembro de 2009.
- Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco 2º Relatório Anual – Dezembro/08 a Novembro/09.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,



Paulo Roberto M. Belchior

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: paulorb@chesf.gov.br

Chest

CE-DEMA-0121/2010

Fecha: 04 de octubre de 2010

Dir: Sr. Adolfo Rafael Arcego de Guayas
Coordinador de Energía Hidroeléctrica e Instalaciones
COMISIÓN DE ENERÍA DEL ECUADOR
SEEN - Sector de Clubes Esportivos Norte - Troncal
Ed. Sede de IBAMA
20.818-000 - Guayaquil - ECU

Asunto: Acreditación de Conducientes de Líneas de Operación - LO
2-12005 de 03/05/2005 de Comandante Hidroeléctrico de Puyo
Atorno de Compañías Hidroeléctricas del Ecuador - CHHE
Referencia: Registro no IBAMA Proceso no 03081 00105 2000-14 e
Oficio no 1512006 - COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS ECUATORIANAS

Señor Señor

Por medio del presente se le informa que el proceso de licenciamiento de líneas de operación de 52 km de líneas de transmisión de 10 y 20 kV de la línea de transmisión de Puyo - Troncal, que se encuentra en el estado de "Licenciamiento" y que se encuentra en el estado de "Licenciamiento" y que se encuentra en el estado de "Licenciamiento".

En virtud de lo anterior, se le solicita que presente el expediente de solicitud de licencia de operación de líneas de transmisión de 10 y 20 kV de la línea de transmisión de Puyo - Troncal, que se encuentra en el estado de "Licenciamiento" y que se encuentra en el estado de "Licenciamiento".

Atentamente,
Comandante en Jefe

[Firma]
Comandante en Jefe

El presente documento es copia de un documento original que se encuentra en el expediente de solicitud de licencia de operación de líneas de transmisión de 10 y 20 kV de la línea de transmisión de Puyo - Troncal.

De acuerdo con el artículo 10 del Reglamento de la Ley Orgánica de Hidroenergía

Em: 11/10/10

Guayas

CE-DEMG-0129/2010

Recife, 25 de outubro de 2010.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA - 70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação – LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 – CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

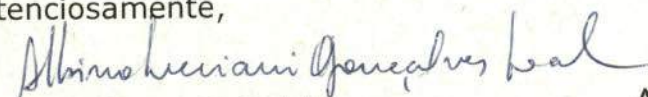
Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, relatórios em atendimento a condicionante da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico itens 2.1 da referida Licença, subitem: Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e, 2.3 - Programa de Monitoramento das fontes Externas de Poluição aos Reservatórios

- **Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco – 7º Relatório Quadrimestral – Dezembro/2009 a Março/2010.**

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,



P/ Paulo Roberto M. Belchior

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: paulorb@chesf.gov.br

Albino L. G. Leal
Engº. Pesca - DEMG
Mat. 230.529

Documento:
02001.036589/2010-80

Data: 29/10/2010

MMA - IBAMA

De credenciam a COHID

Em: 03/11/2010

Quimona

AO ANALISTA MARCOLO DACE,

PARA ORGANIZAR A REMANEX.

em 03/11/2010



Estado de Toledo
Analista Ambiental
Matricula 1439790
- IRAMA

Alpino E. Leal
Eng. Pesca - CREA
Mat. 222.829

CE-DEMG-0134/2010

Recife, 29 de outubro de 2010

IBAMA - IBAMA
Documento:
02001.039135/2010-61

Ilmº. Sr.

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

Data: 08/11/2010

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 – CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, relatórios em atendimento a condicionante da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico itens 2.1 da referida Licença, subitem: Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e, 2.3 - Programa de Monitoramento das fontes Externas de Poluição aos Reservatórios.

- **Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco – 2º Relatório Anual – Dezembro/08 a Novembro/09.**

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Albino L. G. Leal
Engº. Pesca - DEMG
Mat. 230.529

P/ Paulo Roberto Mendes Belchior

Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG

E-mail: paulorb@chesf.gov.br

De Credon in COHED

Em: 10/11/30

Quemone

Alpino L. G. Leal
Eng. Pesca - DEMG
Mat. 230.529

Data: 24/01/11

CE-DEMG-006/2011

Recife, 19 de janeiro de 2011.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação – LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 – CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, relatórios em atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico itens 2.1 da referida Licença, subitem: Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e, 2.3 - Programa de Monitoramento das fontes Externas de Poluição aos Reservatórios

- Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco – 8º Relatório Quadrimestral – Abril a Julho/2010.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,


Paulo Roberto M. Belchior

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: paulorb@chesf.gov.br

De ordem à COHID

Em: 24/04/11

Quem

Chest

Recibo nº 000/2011

19 de Janeiro de 2011

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transmissões
COHID/CGNE/DILC/IBAMA
Setor de Cidades Esportivas Toros - Tracão 1
Ed. Sede do IBAMA
70.310-200 - Brasília - DF

Assunto: Acomodamento às Condições de Licença de Operação - LC
nº 000/2009 de 03/02/2009 do Complexo Hidrelétrico de Paulo
Afonso da Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF
Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02801.0010.7700-14 -
Ordem nº 25/2009 - CGNE/DILC/IBAMA de 03/02/09

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental
encaminhamos a V.Sª em anexo, relação em anexo, com o
condicionante de licença de Operação - LO nº 000/2009 do Complexo de
Paulo Afonso em específico item 2.1 da referida licença, adicional
Inventário dos Ecossistemas, Anexos do Complexo Hidrelétrico de Paulo
Afonso e 2.3 - Programa de Monitoramento das Torres Externas de
Poluição nos Reservatórios.

Inventário dos Ecossistemas Anexos do Hato São Francisco - SA
Ecologia Quaternária - Abril 2009

Estamos ao inteiro dispor, caso algum necessário, informações
complementares.

Atenciosamente,

Paulo Roberto M. Falcão

Divisão de Meio Ambiente de Pesca

Email: paulo@chest.gov.br

CE-DEMG-011/2011

Recife, 04 de fevereiro de 2011.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN -Setor de Clubes Esportivos Norte -Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Relatório de Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação – LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e Renovação da Licença de Operação.

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14;
Ofício nº 25/2006 – CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

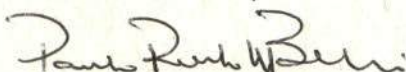
Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, Relatório Técnico nº 001/2011 de Atendimento às Condicionantes da LO nº 509/2005.

E também reiteramos o pedido de solicitação da renovação da Licença de Operação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso que compreende as Usinas Paulo Afonso I-II-III-IV, Apolônio Sales, Usina Piloto, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIQ do IBAMA-Sede, conforme correspondências enviadas:

- **Chesf-DEMG-007/2010 de 20/01/2010 (PROTOCOLO/IBAMA/DILIC Nº 503 de 26/01/2010);**
- **CE-DEMG – 009/2010 de 22/01/2010 (PROTOCOLO/IBAMA/DILIC Nº 504 de 26/01/2010); e;**
- **CE-DEMG – 012/2010 de 09/02/2010 (PROTOCOLO/IBAMA/DILIC Nº 1.41 de 12/02/2010).**

Colocamo-nos a disposição de V.Sª para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Paulo Roberto M. Belchior

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: paulorb@chesf.gov.br

De ordem da COHID

Em: 11/02/11

Dispende

A ANÁLISE RÁPIDA AQUÍ,

PARA REALIZAÇÕES.

11/02/11



Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/IGENE/DILIC/IBAMA



CÓPIA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.010611/2011-42

Data: 28, 02, 11

CE-DEMG - 015/2011

Recife, 22 de fevereiro de 2011.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Envio de Relatório de Sismologia

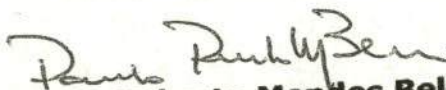
Referência: Processo nº 02001.001047/2000-14

Prezado Senhor,

Em continuidade ao licenciamento ambiental do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso (Usinas Paulo Afonso I-II-III-IV, Apolônio Sales e Usina Piloto) emitido pela Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIQ do IBAMA-Sede sob nº 509/2005 de 03/05/2006, segue anexo o Relatório Inicial - **Escolha dos locais, Definição dos Equipamentos, Forma de Transmissão e Armazenamento de Dados, referente ao Monitoramento Sismográfico dos Reservatórios Hidrelétrico Complexo Paulo Afonso.**

Colocamo-nos a disposição de V. Sa para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Mendes Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

Document
10001 01001 01001
01001 01001 01001

Rec'd 22K - Revista de 2011

CE-DEMS - 012 2011

Mr. Adriano Rafael Azeite de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transmissões
CONDIÇÕES/DIAGRAMA
SCEN - Setor de Linhas Especiais Norte - Tronco 1
Ed Selo de IBAMA
10 812-200 - Brasília - DF

Assunto: Emissão de Relatório de Situação

Referência: Emissão de Relatório de Situação nº 2000-14

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 1º da Portaria nº 10.000/2000, do Ministério do Meio Ambiente, em relação ao licenciamento ambiental de obras e atividades em áreas de proteção ambiental (APA) do Estado de Mato Grosso do Sul, informamos que o processo nº 0302/2006, referente ao licenciamento ambiental de obras e atividades em áreas de proteção ambiental (APA) do Estado de Mato Grosso do Sul, encontra-se em fase de análise técnica dos Equipamentos, Formas de Transferência e Atendimento de Dados referente ao monitoramento Sistemático dos Reservatórios Hidrelétrico Complexo Paulo Afonso.

EM BRANCO

EM BRANCO

Colacionamos a disposição V. Sa para qualquer esclarecimento que se

requer.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Gestão
Emissão autorizada



CÓPIA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.010753/2011-18
Data: 04/03/2011

Chesf-DEMG-027/2011

Recife, 28 de fevereiro de 2011.

**Ilmo. Sr.
Adriano Rafael Arrepiá de Queiróz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/ DILIQ/ IBAMA
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02
Edif. Sede do IBAMA - Brasília - DF CEP: 70.818-900.**

Folha Nº 705
Proc. Nº 1047/00
Rubrica

Assunto: Atendimento às Condicionantes das Licenças de Operação da Chesf no Baixo São Francisco.

Referência: UHE Luiz Gonzaga nº 510/2005, Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso nº 509/2005 e UHE Xingó nº 147/2001.

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V. S.^a em anexo, o **1º Relatório Anual de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco**, referente ao período de Dezembro/07 a Novembro/08.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
paulorb@chesf.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO



Chesf-DEMG-037/2011

CÓPIA

MMA - IBAMA

Documento:

02001.018930/2011-04

Folha Nº 706

Proc. Nº 1049/00

Rubrica _____

Data: 07/04/2011

Recife, 28 de março de 2011.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN -Setor de Clubes Esportivos Norte -Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes das Licenças de Operação da Chesf no Baixo São Francisco

Referência: Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso nº 509/2005

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, o 9º Relatório Quadrimestral do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco, referente aos reservatórios em referência, período Agosto a Novembro/2010.

Colocamo-nos a disposição de V.Sª para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Paulo Roberto M. Belchior

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: paulorb@chesf.gov.br

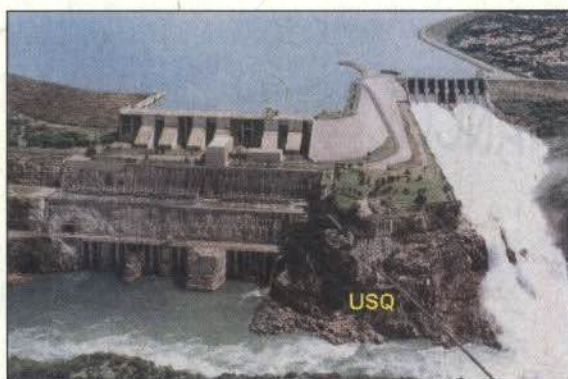
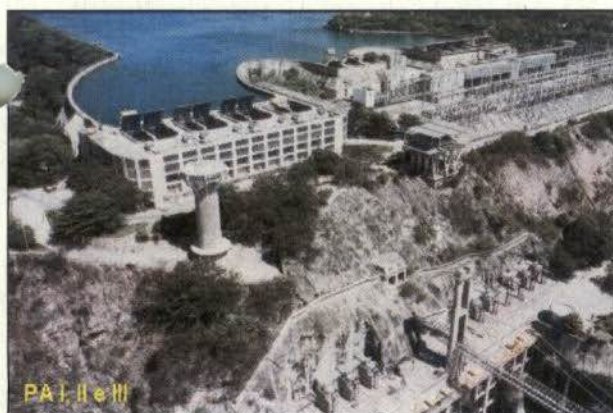
02/07/2011

CONTO GERAL DE CONTAS
CONTO GERAL DE CONTAS
CONTO GERAL DE CONTAS

EM BRANCO

EM BRANCO

Paulo Roberto Machado
Diretor de Meio Ambiente de São Paulo
E-mail: paulo.machado@sp.gov.br



RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001/2011

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005 DO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO

JANEIRO / 2011

EM BRANCO

ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001 / 2011

SUMÁRIO

1.0 - APRESENTAÇÃO.....2
2.0 - CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO.....2

1.0 - APRESENTAÇÃO

O presente documento relata as atividades referentes ao atendimento às condicionantes da Licença de Operação – LO Nº 508/2005, emitida em 23/12/2005 e retificada em 03/05/2006 pelo IBAMA-SEDE do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

2.0 - CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

1. CONDICIONANTES GERAIS:

1.1 A concessão desta Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Conama nº 006/86, e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.

A **Chesf** encaminhou cópias das publicações por meio das correspondências CE-DEMG-047/2006 em 10/03/2006, com Protocolo DILIQ/IBAMA Nº 2.835 em 13/03/2006 recebimento da LO e CE-DEMG - 0131/2006 em 12/07/2006 recebimento da Retificação da LO.

1.2 Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do Ibama.

A **Chesf** renova seu comprometimento em comunicar a esse Instituto quaisquer alterações a serem implantadas no empreendimento que tenham relevância para o meio ambiente.

1.3 A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida em conformidade com a Resolução Conama nº 237/97.

ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001 / 2011

Condicionante em Atendimento:

A Chesf enviou ao IBAMA-SEDE por meio de:

- correspondência CE-DEMG-007/2010 de 20/01/2010, requerendo ao Ibama – Sede, a **renovação da Licença de Operação** – LO do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, referente ao Processo nº 02001.001047/2000-14 Protocolo /IBAMA/DILIC Nº 503 de 26/01/2010);
- correspondência CE-DEMG-009/2010 de 22/01/2010, encaminhou ao Ibama – Sede, dados técnicos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, referente ao Processo nº 02001.001047/2000-14 Protocolo /IBAMA/DILIC Nº 504 de 26/01/2010);
- correspondência CE-DEMG-012/2010 de 09/02/2010, encaminhou ao Ibama – Sede, cópias das publicações nos jornais de maior circulação nos estados de Alagoas, Pernambuco e Bahia, e no Jornal Diário Oficial da União – Seção 3, referente ao Processo nº 02001.001047/2000-14 Protocolo /IBAMA/DILIC Nº 1.041 de 12/02/2010).

1.4 O Ibama deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.

A **Chesf** retifica seu comprometimento em comunicar a ocorrência de acidentes ambientais na área do empreendimento.

1.5 O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001 / 2011

- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

A **Chesf** está ciente de suas responsabilidades com relação ao atendimento das condicionantes da Licença.

1.6 Perante o Ibama, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf é a única responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e pela integridade estrutural e ambiental decorrentes da operação do empreendimento.

A **Chesf** está ciente de suas responsabilidades com relação ao atendimento das condicionantes da Licença.

2.0 CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

2.1 - Detalhar, num prazo de 50 dias, todos os programas ambientais propostos pela empresa, a seguir:

Condicionante Atendida:

O detalhamento dos programas foi enviado a esse Instituto pelas correspondências CE-DEMG-0110/2006 em 19/06/2006 e CE-PR-381/2006 em 29/09/2006 (complementação).

2.1.1. Programa de Comunicação, Educação, Saúde Ambiental.

Condicionante em Atendimento:

A Chesf está desenvolvendo desde novembro de 2009, o Plano de Ação Socioambiental – PAS que é um conjunto de ações com objetivo de implantar uma nova maneira de tratar as questões socioambientais nas áreas de

ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001 / 2011

influência dos empreendimentos da Chesf, de geração e transmissão de energia elétrica. É um plano que promove não apenas o conhecimento da realidade ecossociológica, mas desencadeia junto à população processos de informação, conscientização, sensibilização e participação, elementos fundamentais na construção da cidadania com responsabilidade.

O PAS definiu como base do processo organizativo a formação das Comissões Ambientais Comunitárias e Municipais, atribuindo-lhes a função de discutir e definir prioridades socioambientais locais. O objetivo geral dos Fóruns foi de consolidar o processo de organização das comunidades para assumirem seu papel de ator social participando ativamente na implantação do PAS. As comissões foram constituídas a partir da escolha democrática, cujo processo foi inteiramente decidido pelos grupos de comunidades, que discutiram e definiram a maneira de apresentação das candidaturas, a forma de eleição e os registros em Atas para confirmação dos indicados. Constituídas as Comissões, na ocasião foram priorizadas algumas temáticas que serão transformadas em projetos:

1. Arborizando e transformando cenários
2. Implantação da coleta seletiva do lixo nas escolas
3. Oficina de arte-educação e meio ambiente
4. Uso e conservação da água.

Relatório com detalhamento da metodologia e das ações implantadas e em andamento será elaborado até meados de fevereiro de 2011 e posteriormente encaminhado ao Ibama-Sede, no tocante ao atendimento da condicionante.

2.1.2. Programa de Educação Histórico Patrimonial do Entorno do Empreendimento Complexo Paulo Afonso.

Condicionante em Atendimento:

- O processo de licitação foi dado início em 18/07/2008 mas durante o processo de licitação deste Programa, na modalidade Pregão ocorreram alguns impasses com relação à aprovação da proposta de uma das empresas proponentes, à qual recorreu em juízo quanto ao resultado do processo. Daí então, o processo foi suspenso por decisão judicial desde 01/09/2008. A Chesf está aguardando a decisão judicial para dar continuidade ao processo de contratação dos serviços. O detalhamento desse processo, foi enviado no Relatório de Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação – LO nº 205/2005 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso por meio da correspondência, CE-DEMG-123/2009 de 16/10/2009, com Protocolo/IBAMA/DILIC Nº 12700 de 21/10/2009).

2.1.3. Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios, que deve ser feito de acordo com os preceitos da Resolução Conama nº 302/2002, a partir do termo de referência emitido pelo Ibama. Deve-se levar em conta a compatibilização com a legislação de uso do solo dos municípios, em especial o Plano Diretor do município de Paulo Afonso.

Condicionante Atendida:

A Chesf enviou ao IBAMA-SEDE por meio de:

- correspondência CE-DEMG-063/2009 de 19/05/2009, o Relatório Técnico Final – volumes I,II e III e Relatório Técnico Final – Versão Resumida Final (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 6450 de 26/05/2009);

ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001 / 2011

- correspondência CE-DEMG-106/2010 de 17/08/2010, solicitando parecer do Ibama-Sede sobre o PACUERA do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso (MMA-IBAMA Documento: 02001.021037/2010-77 de 2/08/2010).

2.1.4. Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Entorno do Reservatório do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso, acrescentar os seguintes subprogramas:

Subprograma de Monitoramento das Encostas, com os seguintes objetivos:

- a. identificar as áreas críticas marginais ao reservatório, com maior potencial de ocorrência de fenômenos de instabilização de encostas;
- b. apresentar mapeamento das encostas, indicando quais áreas que apresentam riscos de deslizamentos em função do potencial erosivo dos solos.
- c. definir medidas e ações específicas para minimização dos riscos, levando em consideração os problemas intrínsecos a cada área identificada;
- d. acompanhar de forma sistemática a evolução dos escorregamentos das áreas críticas, tendo como referência as novas situações de equilíbrio das encostas.

Subprograma de Monitoramento do Assoreamento do Corpo d'água, com os seguintes objetivos:

- a. identificar as áreas assoreadas;
- b. adotar medidas que preservem e recomponham a vegetação nas áreas desmatadas;
- c. avaliar a perda de solo e o assoreamento no corpo d'água resultante de processos erosivos associados a estradas vicinais;
- d. acompanhar e avaliar a taxa de deposição de sedimentos nos reservatórios.

ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001 / 2011

Condicionante em Atendida:

A Chesf enviou ao IBAMA-SEDE por meio de:

- correspondência CE-DEMG-0171/2008 de 13/08/2008, os 3º, 4º Relatórios Trimestrais e o Relatório Anual (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 9.692 de 18/08/2008).
- correspondência CE-DEMG-76/2009 de 15/06/2009, os 3º, 4º, 5º, 6º 7º Relatórios Trimestrais e o Relatório Final (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 7697 de 19/06/2009);
- correspondência CE-DEMG-146/2009 de 15/12/2009, o 8º Relatório Trimestral, Relatório Final e Sumário Executivo (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 14.552 de 28/12/2009).

2.1.5. Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso. Acrescentar as medições específicas de salinidade e incluir o subprograma de sedimentologia abordando os seguintes tópicos:

- a. identificar as cargas sólidas afluentes ao reservatório, para o acompanhamento dos efeitos decorrentes dos processos erosivos, levando e conta a taxa de sedimentação;
- b. avaliar o transporte de sedimentos dentro dos reservatórios do Complexo de Paulo Afonso, através de medições das descargas líquidas e sólidas, em períodos que caracterizem um ciclo hidrológico;
- c. avaliar quão comprometidas podem ficar em termos qualitativos as águas do reservatório, face as características das cargas sólidas afluentes.

Condicionante em Atendimento:

A Chesf enviou ao IBAMA-SEDE por meio de:

- correspondência: CE-DEMG-066/2009 de 19/05/2009, o 1º Relatório Quadrimestral (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 6425 26/05/2009);

ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001 / 2011

- correspondência: CE-DEMG-091/2009 de 10/08/2009, 2º Relatório Quadrimestral (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 10.550 de 14/08/2009);
- correspondência: CE-DEMG-0116/2009 de 29/09/2009, 3º Relatório Quadrimestral (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 12.173 de 02/09/2009);
- correspondência: CE-DEMG-0140/2009 de 13/12/2009, 4º Relatório Quadrimestral (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 12.173 de 13/12/2009);
- correspondência: CE-DEMG-051/2010 de 04/05/2010, o 1º Relatório anual - Dezembro/07 a Novembro/08 (MMA - IBAMA Documento: 02001.004806/2010-72 de 18/05/2010);
- correspondência: CE-DEMG-0121/2010 de 04/10/2010, o 6º Relatório Quadrimestral de Agosto a Novembro/2009, 2º Relatório Anual de Dezembro/08 a Novembro/09 (MMA - IBAMA Documento: 02001.031312/2010-61 de 07/10/2010);
- correspondência: CE-DEMG-0129/2010 de 25/10/2010, o 7º Relatório Quadrimestral de Dezembro/2009 a Março/2010 (MMA - IBAMA Documento: 02001.036589/2010-80 de 29/10/2010);
- correspondência: CE-DEMG-0134/2010 de 29/10/2010, o 2º Relatório Anual de Dezembro/08 a Novembro/09 (MMA - IBAMA Documento: 02001.039135/2010-61 de 08/10/2010);
- correspondência: CE-DEMG-006/2011 de 19/01/2011, o 8º Relatório Quadrimestral de Abril a julho/2010.

ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001 / 2011

2.1.6. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas no entorno das usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Condicionante em Atendida:

A Chesf enviou ao IBAMA-SEDE por meio de:

- correspondência CE-DEMG-067/2009 de 09/06/2009, os Plano de Trabalho Consolidado, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º Relatórios Trimestrais e o Primeiro Relatório Anual (Protocolo /IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 7457 de 15/06/2009);
- correspondência CE-DEMG-037/2010 de 08/04/2010, o 8º Relatório Trimestral de Atividades, Segundo Relatório Anual, Relatório Final de Atividades e Sumário Executivo (Protocolo MMA-IBAMA Documento :02001.002628/2010-45 de 16/04/2010).

2.3. Acrescentar, num prazo de 50 dias e com o mesmo detalhamento, os seguintes programas ambientais propostos pelo Ibama:

Condicionante Atendida:

O detalhamento dos programas foi enviado a esse Instituto pelas correspondências CE-DEMG-0110/2006 em 19/06/2006 e CE-PR-381/2006 em 29/09/2006 (complementação).

2.3.1. Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios, com o objetivo de capacitá-los a captar recursos para investimento nas áreas de saneamento, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

Condicionante Atendida:

A Chesf enviou ao IBAMA-SEDE por meio de:

- correspondência CE-DEMG-068/2009 de 03/06/2009, os 1º, 2º, 3º, 4º Relatórios Parciais e o Relatório Final (Protocolo IBAMA/DCA/COSEG/CGEAD 08/06/2009).

ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001 / 2011

2.3.2. Programa de Monitoramento das Fontes Externas de Poluição aos Reservatórios.

Condicioante em Atendimento:

Este programa está contido no Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos (**ver Condicionante 2.1.5**).

2.3.3. Programa de Conservação da Fauna Terrestre

Condicionante em Atendimento:

Este Programa será atendido por meio de contratação de serviços e atualmente se encontra na fase de licitação, segue abaixo o aviso de licitação:

"A CHESF torna público que realizará a licitação na modalidade Concorrência: CN-1.92.2010.6670 para contratação de serviços de Estudo da ecologia da paisagem e levantamento e monitoramento da fauna e flora do entorno do Complexo Paulo Afonso, abrangendo os estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe. Recebimento das propostas e abertura de documentação de habilitação às 9:00 do dia 15/03/2011. Aquisição do Edital: até o dia 14/03/2011, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, estando disponível em uma das seguintes opções: gratuitamente pela Internet, no site www.chesf.gov.br ou, mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) se adquirido em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) se adquirido em papel, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongi / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2523/2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Esclarecemos que os horários especificados neste Aviso de Licitação correspondem ao horário local do estado de Pernambuco."

2.3.4. Projeto de caracterização e de monitoramento do metal pesado Cádmio. A **Chesf** considera a **condicionante atendida** com base nos seguintes procedimentos:

- Em 24/04/2006 por meio da CE-DEMG-077/2006 encaminhou ao IBAMA-Sede considerações sobre essa condicionante;
- Por meio da CE-DEMG-0110/2006 em 19/06/2006 (Protocolo DILIC/IBAMA Nº 6.533 em 21/06/2006), a Chesf encaminhou o Termo de Referência para contratação dos serviços de Determinação do Cádmio;
- Em 28/08/2006 envio da cópia do contrato para Análise do Cádmio por meio da CE-DEMG-176/2006, com protocolo do IBAMA pelo DILIQ/IBAMA Nº 9.723 em 28/08/2006;
- Em 21/11/2006 por meio da CE-DEMG-0236/2006 (Protocolo DILIQ/IBAMA Nº 13.383 em 23/11/06), a Chesf encaminhou o Relatório da Determinação de Cádmio em Matrizes Aquáticas do Complexo de Paulo Afonso. Segundo o Relatório, nos ensaios realizados em peixes, macrófitas, sedimento e água, não foram detectados valores de cádmio em nenhuma amostra das matrizes aquáticas investigadas. Em função dos resultados encontrados, verificou-se que não há necessidade de realizar o monitoramento sobre a presença do metal cádmio nos reservatórios do Complexo de Paulo Afonso.

Atendimento atual pela Chesf:

- O Programa de Metal Cádmio em matrizes Aquática está tendo continuação com foco nas matrizes macrófitas e sedimento, no Subprograma de Macrófitas contido no Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos (**ver Condicionante 2.1.5**).

ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO N° 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
RELATÓRIO TÉCNICO N° 001 / 2011

- 2.4. Acrescentar num prazo de 180 dias e com o mesmo detalhamento, os seguintes programas ambientais propostos pelo IBAMA:
- 2.4.1. Projeto de controle da proliferação das macrófitas aquáticas. Deve-se preferencialmente, adotar metodologias pouco agressivas ao meio ambiente e que não envolvam lançamentos de produtos químicos.
- 2.4.2. Projeto de estudo das possibilidades de uso de espécies de macrófitas aquáticas mais comuns nos reservatórios. Devendo abordar a concentração dos metais pesados especificamente o Cádmiio, na sua elaboração.

Atendimento atual pela Chesf:

- Com relação aos itens 2.4.1 e 2.4.2 a Chesf aguarda o posicionamento do IBAMA/Sede com relação as considerações enviadas por meio da correspondência, CE-DEMG-0110/2006 em 19/06/2006 que até a presente data sem posicionamento desse Instituto.
- Os itens 2.4.1 e 2.4.2: com relação ao Programa de controle da proliferação de macrófitas e os usos destas de forma racional: enquanto se aguarda posicionamento do órgão às correspondências enviadas, estamos realizando o monitoradas das macrófitas e do metal cádmio no Subprograma de Macrófitas contido no Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos (**ver Condicionante 2.1.5**).

2.5. Enviar relatórios anuais de atendimento às condicionantes e programas ambientais. O documento deve ser enviado de forma única, analisando e consolidando todas as ações executadas no período.

Condicionante em Atendimento:

- Em 19/06/2006 foi enviado o primeiro relatório de atendimento às condicionantes ao IBAMA-Sede, o Relatório Técnico N° 001/2006 – Atendimento às Condicionantes da LO N° 509/2005 do Complexo

ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001 / 2011

Hidrelétrico de Paulo Afonso por meio da CE-DEMG-0110/2006 (Protocolo DILIC/IBAMA Nº 6.533 de 21/06/06);

- Em 28/05/2007 foi enviado o segundo relatório de atendimento às condicionantes ao IBAMA-Sede, o Relatório Técnico Nº 001/2007 – Atendimento às Condicionantes da LO Nº 509/2005 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso por meio da correspondência CE-DEMG-088/2007 (Protocolo/IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 7.081 de 30/05/2007);
- Em 16/06/2008 foi enviado o segundo relatório de atendimento às condicionantes ao IBAMA-Sede, o Relatório Técnico Nº 001/2008 – Atendimento às Condicionantes da LO Nº 509/2005 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso por meio da correspondência CE-DEMG-0141/2008 (Protocolo/IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 7.841 de 08/07/2008).
- Em 16/10/2009 foi enviado o segundo relatório de técnico às condicionantes ao IBAMA-Sede, o Relatório Técnico – Atendimento às Condicionantes da LO Nº 509/2005 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso por meio da correspondência CE-DEMG-123/2009 (Protocolo/IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 12.700 de 21/10/2009).

2.6. O Programa de Educação Ambiental deve atender aos princípios do Termo de Referência para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento, elaborado pela CGEAM - Coordenação Geral de Educação Ambiental do Ibama.

Condicionante em Atendimento, conforme considerações na condicionante 2.1.1.

ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001 / 2011

2.7. Apresentar um plano de revitalização e organização das áreas de visitação no Complexo de Paulo Afonso, que deve ser integrado às atividades de educação ambiental, comunicação social e educação histórico-patrimonial propostas.

Condicionante Atendida:

- A Chesf enviou ao IBAMA-SEDE por meio de correspondência CE-DEMG-065/2009 de 19/05/2009, o Relatório Técnico Final (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 6.449 de 26/05/2009).

2.8. Apresentar, no prazo de nove meses, estudo sobre as potencialidades econômicas do município de Glória, de modo a mitigar o impacto da relocação da cidade.

Condicionante Atendida:

Este estudo foi realizado e concluído por meio de Carta Contrato nº. CCNE – 92.2007.4370.00. Entregue ao Ibama-Sede por meio da correspondência CE-DEMG-0152/2007 de 16/09/2007 (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 12.125 em 24/09/2007). O IBAMA-Sede por meio do OFÍCIO Nº 123/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IMAMA de 23/10/2007 solicitou a complementação do referido Estudo. A Complementação do Estudo foi enviada ao IBAMA-Sede por meio da correspondência Chesf-CE-DMA-127/2007 de 27/12/2007.

EM BRANCO

EM BRANCO

Data: 28/02/11

CE-DEMG - 015/2011

Recife, 22 de fevereiro de 2011.

Ilm^o.

Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Envio de Relatório de Sismologia


Referência: Processo nº 02001.001047/2000-14

Prezado Senhor,

Em continuidade ao licenciamento ambiental do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso (Usinas Paulo Afonso I-II-III-IV, Apolônio Sales e Usina Piloto) emitido pela Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIQ do IBAMA-Sede sob nº 509/2005 de 03/05/2006, segue anexo o Relatório Inicial - **Escolha dos locais, Definição dos Equipamentos, Forma de Transmissão e Armazenamento de Dados, referente ao Monitoramento Sismográfico dos Reservatórios Hidrelétrico Complexo Paulo Afonso.**

Colocamo-nos a disposição de V. S^a para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Mendes Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

Do sistema de COHID

Em: 28/02/11

Estimado

A ANALISTA KATI AOKAMA,
PARA ORÇAMENTO ANALISE.

01/03/2011


Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COORDENADOR DE LICENCIAMENTO DE HIDRELÉTRICAS



Folha Nº 717
Proc. Nº 1047/00
Rubrica _____

~~Folha Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____~~

Chesf-DEMG-027/2011

Recife, 28 de fevereiro de 2011.

**Ilmo. Sr.
Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/ DILIQ/ IBAMA
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA - Brasília - DF CEP: 70.818-900**

Assunto: Atendimento às Condicionantes das Licenças de Operação da Chesf no Baixo São Francisco.

Referência: UHE Luiz Gonzaga n 510/2005, Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso nº 509/2005 e UHE Xingó nº 147/2001.

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V. S.^a em anexo, o **1º Relatório Anual de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco**, referente ao período de Dezembro/07 a Novembro/08.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
paulorb@chesf.gov.br

MMA - IBAMA
Documento:
02001.010753/2011-18
Data: 04.03.2011

De acordo com o COHID

Em: 10/03/11

Quarta

A ANÁLITA KATIA ADRIANA,

PARA ORIENTAR ANÁLISE.

10/03/11



Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/BAMA



Chesf-DEMG-037/2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.018930/2011-04

Folha Nº 718
Proc. Nº 1047/00
Rubrica _____

Data: 07/04/2011

Recife, 28 de março de 2011.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN -Setor de Clubes Esportivos Norte -Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes das Licenças de Operação da Chesf no Baixo São Francisco

Referência: Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso nº 509/2005

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, o 9º Relatório Quadrimestral do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco, referente aos reservatórios em referência, período Agosto a Novembro/2010.

Colocamo-nos a disposição de V.Sª para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Paulo Roberto M. Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

De acordo com a Edital

Em: 08/04/11

Quarta

Ao ANUNTA MARCELO FONSECA

PARA ANÁLISE DO DOCUMENTO
JUNTAMENTE COM EQUIPE RES-
PONSÁVEL PELA REARVAÇÃO DE LO-
DAS UHE'S DO RIO SÃO FRANCISCO

em 15.04.11


Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidroelétricas
COHIDIGENE/DILICIBAMA
Substituto



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 271/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de abril de 2011.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Assunto: **Vistoria Técnica.**

Prezado Senhor,

1. Em referência à solicitação de Renovação da Licença de Operação para o Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso (PA I, II, III e IV, Usina Piloto e Apolônio Salles), UHE Luís Gonzaga, UHE Xingó e UHE Sobradinho, informo que entre os dias 15 a 21 de maio de 2011 ocorrerá vistoria técnica de servidores deste Instituto à área dos empreendimentos.
2. Estamos finalizando, em conjunto com a Divisão de Meio Ambiente de Geração dessa Companhia, a programação das atividades da vistoria, sendo priorizados aspectos de atendimento às condicionantes das Licenças de Operação, com a realização de reuniões e vistoria área e terrestre à área dos reservatórios. Devem participar das atividades a equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental de Brasília e do Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do IBAMA em Pernambuco, totalizando aproximadamente 10 técnicos.
3. Neste sentido, solicito apoio logístico da CHESF para realização das atividades programadas.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Memorando Circular nº 01/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de abril de 2011.

Ao: Núcleo de Licenciamento Ambiental da SUPES/AL
ASSUNTO: Vistoria Técnica.

1. Venho por meio deste informar que a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF requereu a Renovação da Licença de Operação para o Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso (PA I, II, III e IV, Usina Piloto e Apolônio Salles), UHE Luís Gonzaga, UHE Xingó e UHE Sobradinho.
2. Destaco que como responsáveis técnicos pela renovação da Licença de Operação dos empreendimentos foram designados servidores da Diretoria de Licenciamento Ambiental da Sede e do NLA/PE. Sendo que entre os dias 15 a 21 de maio de 2011 acontecerá vistoria técnica às áreas das Usinas Hidrelétricas.
3. Desta forma, embora não haja viabilidade para envolver mais técnicos na vistoria, solicito que esse Núcleo encaminhe sugestões de pontos relevantes para avaliação e eventual vistoria, a fim de integrar essa unidade aos mencionados processos de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Programação da Vistoria Técnica às UHEs de Sobradinho e Itaparica

O grupo do IBAMA se organizará da seguinte forma:

- Equipe 1 - Biótico Ictiofauna – Pedro Paulo e Antônio
- Equipe 2 – Físico Erosão – Geraldo e Marcelo
- Equipe 3 – Físico e Biótico – Lisânia e Kátia
- Equipe 4 – Socioeconomia - Eliana e Marcos

Período: 15 a 21 de maio de 2011

15 de maio de 2011 - Domingo

Manhã

Trânsito – Viagem aérea Brasília/DF e Recife/PE – Petrolina/PE

Tarde

Meio Socioeconômico

Encontro com o responsável da CHESF por este tema para nivelamento das informações

Pernoite em Petrolina/PE

As atividades da vistoria estão programadas por meio:

16 de maio de 2011 – Segunda-feira

Manhã – Todas as equipes (exceto equipe do meio socioeconômico)

Reunião de nivelamento das informações e esclarecimentos acerca do atendimento às condicionantes das Licenças de Operação das UHEs do São Francisco – Projeto Embrapa/Chesf (A previsão é de que a equipe do meio socioeconômico se reúna no domingo à noite, visto que a viagem para Pilão Arcado/BA está prevista para se iniciar às 6h)

Meio Biótico

Equipe Fauna Terrestre

- Visita ao CETAS da UNIVASF – Petrolina/PE e à Embrapa/CPATSA

Equipe Ictiofauna

- Vistoria fluvial a pontos de coleta nas proximidades da barragem da UHE de Sobradinho

Meio Físico

- Sobrevoos sobre o reservatório

Meio Socioeconômico

- Deslocamento terrestre para Pilão Arcado/BA

Tarde

Meio Biótico

Equipe Fauna Terrestre (que contribuirá com análise do meio físico)

- Visita ao depósito de embalagens de agrotóxicos de Casa Nova e a produtor rural integrante do Projeto Embrapa/CHESF

Equipe Ictiofauna

- Sobrevoos sobre o Reservatório

Pernoite em Petrolina/PE

Meio Físico

- Deslocamento terrestre/fluvial até a área de erosão - Pilão Arcado

Pernoite em Pilão Arcado/BA

Meio Socioeconômico

- Vistoria às áreas elencadas na região.

Pernoite em Pilão Arcado/BA

17 de maio de 2011 – Terça-feira

Manhã

Meio Biótico

Equipe Fauna Terrestre (que contribuirá com análise do meio físico)

- Visita a áreas do PRAD

Equipe Ictiofauna

- Vistoria fluvial a pontos de coleta à jusante da UHE de Sobradinho

Meio Físico

- Vistoria à área de erosão de Pilão Arcado – área 1

Meio Socioeconômico

- Continuação da vistoria em Pilão Arcado/BA
- Deslocamento para Remanso/BA

Tarde

Meio Biótico

Equipe Fauna Terrestre (que contribuirá com análise do meio físico)

- Visita a área do PRAD

Equipe Ictiofauna

- Deslocamento para vistoria às UHEs Itaparica, Xingó e Complexo Paulo Afonso

Pernoite na cidade de Paulo Afonso/BA.

Meio Físico

- Deslocamento terrestre/fluvial para Petrolina com possível parada na área de erosão de Remanso

Pernoite em Remanso/BA

Meio Socioeconômico

- Vistoria em Remanso/BA

Pernoite na cidade de Remanso/BA

18 de maio de 2011 – Quarta-feira

Manhã

Meio Biótico

Equipe Fauna Terrestre (que contribuirá com análise do meio físico)

- Visita ao viveiro

Equipe Ictiofauna

- Vistoria fluvial a pontos de coleta nas proximidades da barragem da UHE de Itaparica

Meio Físico

- Deslocamento para Casa Nova/BA
- Vistoria na região de Casa Nova/BA
- Deslocamento para Petrolina/PE

Meio Socioeconômico

- Viagem para Casa Nova
- Vistoria na região de Casa Nova/BA
- Deslocamento para Petrolina/PE

Tarde

A equipe do meio Biótico (fauna), se deslocarão para Petrolina/PE por volta das 12h.

Meio Biótico

Equipe Ictiofauna

- Sobrevoou sobre as UHEs Itaparica, Xingó e Complexo Paulo Afonso - Equipe ictiofauna

Pernoite em Petrolândia/PE

As equipes dos meios Biótico (fauna) e socioeconômico se deslocará para Petrolina/PE por volta das 12h.

Pernoite das equipes dos meio bióticos (fauna) e socioeconômico em Petrolina/PE

Pernoite da equipes do meio físico em Petrolândia/PE

19 de maio de 2011 – Quinta-feira

Manhã

Meio Biótico

Equipe Fauna Terrestre (que contribuirá com análise do meio físico)

- Visita a áreas do PRAD

Equipe Ictiofauna

- Deslocamento terrestre para Paulo Afonso/BA
- Vistoria fluvial a pontos de coleta nas proximidades das barragens do Complexo de Paulo Afonso

Meio Físico

- Deslocamento para Petrolândia/PE

Meio Socioeconômico

- Deslocamento para Petrolândia/PE

Tarde

Meio Biótico

Equipe Fauna Terrestre (que contribuirá com análise do meio físico)

- Visita a área do PRAD

Equipe Ictiofauna

- Vistoria fluvial a pontos de coleta nas proximidades das barragens do Complexo de Paulo Afonso

Pernoite da equipe de ictiofauna em Paulo Afonso/BA

Meio Físico

- Visita a áreas do PRAD

Meio Socioeconômico

- Vistoria em Petrolândia/PE

Pernoite das equipes dos meios físico, biótico (fauna) e socioeconômico em Petrolândia/PE

20 de maio de 2011 - Sexta-feira

Meio Biótico

Equipe Fauna Terrestre

- Deslocamento até os pontos de coleta de fauna e flora para o Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora no entorno do Reservatório da UHE de Itaparica – Equipe fauna terrestre

Equipe Ictiofauna

- Vistoria fluvial a pontos de coleta nas proximidades das barragens da UHE de Xingó

Meio Físico

- Vistoria fluvial/terrestre às áreas 08 a 16 – UHE de Itaparica

Meio Socioeconômico

- Continuação da vistoria em Petrolândia/PE

Tarde

Meio Biótico

Equipe Fauna Terrestre

- Deslocamento até os pontos de coleta de fauna e flora para o Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora no entorno do Reservatório da UHE de Itaparica

Equipe Ictiofauna

- Vistoria fluvial a pontos de coleta nas proximidades da barragem da UHE de Itaparica

Meio Físico

- Vistoria fluvial/terrestre às áreas 08 a 16 – UHE de Itaparica

Meio Socioeconômico

- Continuação da vistoria em Petrolândia/PE

Deslocamento de toda a equipe para Paulo Afonso/BA
Pernoite de toda a equipe em Paulo Afonso/BA

21 de maio de 2011 - Sábado

Manhã

Equipe de Ibama/Brasília – Paulo Afonso/BA– Brasília/DF
Equipe NLA/PE – Petrolândia/PE - Recife/PE

EM BRANCO
EM BRANCO

Chesf-DEMG-044/2011

Recife, 09 de maio de 2011.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN -Setor de Clubes Esportivos Norte -Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes das Licenças de Operação da Chesf no Baixo São Francisco

Referência: Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso LO nº 509/2005


Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo:

- **1º Relatório Anual do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco, referente aos reservatórios em referência, período Dezembro/07 a Novembro/08;**
- **2º Relatório Anual do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco, referente aos reservatórios em referência, período Dezembro/08 a Novembro/09.**

Colocamo-nos a disposição de V.Sª para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Paulo Roberto M. Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

MMA - IBAMA
Documento:
02001.024124/2011-67

Data: 12/05/2011

Da ordem à Bahia



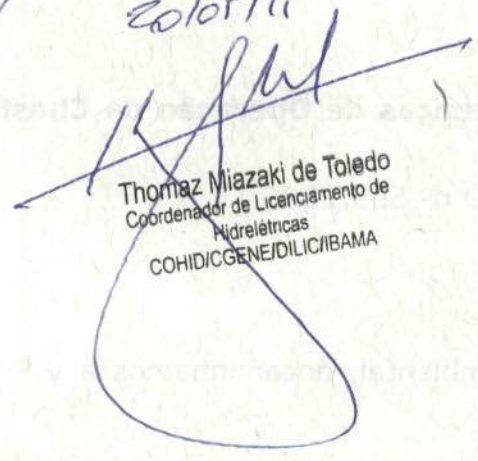
Em: 13/09/11

Numero

A ANALISTA KATA AOKAWA
(COORD), PARA ORIENTAR

AVANÇAS.

color/lu


Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILICIBAMA

Atenciosamente,
Paulo Roberto A. Bastian
Divisão de Meio Ambiente de Gestão

Folha Nº 725
Proc. Nº 1049/00
Rubrica _____

ANEXO 1

EM BRANCO

Ameyo 1

Folha Nº

726

Proc. Nº

1047100

Rubrica

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO - SPE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DE GERAÇÃO - DEMG**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A O SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO DA RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS
DEGRADADAS JUNTO AO COMPLEXO PAULO AFONSO E
APOLONIO SALES**

DEMG-06-R00-2011

Junho 2011

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	3
2.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	3
3. EMPREENDIMENTO.....	4
3.1. LOCALIZAÇÃO.....	4
3.2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS	4
4. CONSIDERAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	8
4.1. CUSTOS	8
4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	8
4.3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	8
4.4. PRAZOS	9
4.5. SUPERVISÃO DOS TRABALHOS	9
5. TERMO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS JUNTO AO COMPLEXO PAULO AFONSO E APOLONIO SALES.....	9
5.1. APRESENTAÇÃO	9
5.2. OBJETIVOS	9
5.2.1. <i>Objetivo Geral</i>	9
5.2.2. <i>Objetivos Específicos</i>	10
5.3. METODOLOGIA	10
6. FORMA E APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS	12
7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	15

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar às PROPONENTES as especificações técnicas necessárias à elaboração de proposta para a realização do serviço de manutenção da recuperação das áreas degradadas junto ao complexo Paulo Afonso e Apolônio Sales.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - **CHESF**, empresa de economia mista, foi criada pelo Decreto n.º 8031, de 03/01/45 e constituída em 15/03/48, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras - **ELETOBRÁS**, com a missão de produzir, transmitir e comercializar energia elétrica, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da Região Nordeste do Brasil.

O sistema de geração da CHESF é hidrotérmico, com sensível predominância hidráulica. Atualmente, o parque gerador é formado por 16 usinas, 14 hidrelétricas e 1 térmica, com 64 unidades geradoras, totalizando 10.704 MW de potência nominal, supridos através de 9 reservatórios com capacidade de armazenar 50 bilhões de metros cúbicos d'água.

Seu sistema de transmissão é composto de 191 linhas de transmissão, totalizando cerca de 18.000 km de extensão, sendo 96% delas em tensões iguais ou superiores a 230 KV. Fazem parte deste sistema 87 (oitenta e sete) subestações, as quais constituem, juntamente com as linhas de transmissão, usinas hidrelétricas e termelétricas, o Sistema Eletroenergético da CHESF.

Embora tenha na Região Nordeste a maior parcela de seu mercado, a CHESF já comercializa energia nas diversas regiões do país.

2.1. Dados de Identificação

RAZÃO SOCIAL:	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
CNPJ/MF:	PE 33.541.368/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	18.1.001.0005584-6
FONE:	81.3229.2000
FAX:	81.3229.2413
HOME-PAGE:	http://www.chesf.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL:	Severino Gomes Moraes Filho

ENDEREÇO:	Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bloco C - Sala 205 Bongi CEP: 50.761-901 - Recife - PE
Fone:	81.3229.2213
Fax:	81.3229.3555
E-mail:	smoraes@chesf.gov.br

3. EMPREENDIMENTO

3.1. Localização

As usinas Paulo Afonso I, II, III, IV, Usina Piloto e Usina Apolônio Sales formam o complexo Paulo Afonso no estado da Bahia. Construídas e projetadas pela Chesf, estão localizadas na cidade de Paulo Afonso no estado da Bahia, e instaladas no rio São Francisco que nasce na Serra da Canastra em Minas Gerais, possui uma bacia hidrográfica da ordem de 630.000 km², com extensão de 3.200 km de sua nascente à foz em Piaçabuçu/AL e Brejo Grande/SE.

A usina de Paulo Afonso I é constituída de 3 unidades geradoras acionadas por turbinas Francis, com potência unitária de 60.000 kW, totalizando 180.000 kW, a usina Paulo Afonso II é constituída por 6 unidades geradoras acionadas por turbinas Francis, sendo 2 unidades com potência unitária de 70.000 kW, 1 unidade com potência unitária de 75.000 kW e 3 unidades com potência unitária de 76.000 kW, totalizando 443.000 kW.

A usina de Paulo Afonso III possui 4 unidades geradoras acionadas por turbinas Francis, com potência unitária de 198.550 kW, totalizando 794.200 kW, a usina Paulo Afonso IV possui 6 unidades geradoras cada uma com capacidade nominal de 410.400 kW, totalizando 2.462.400 kW.

A Usina Apolônio Sales possui 4 unidades geradoras cada uma com 110 MW, totalizando uma potência instalada de 440 MW,

3.2. Área de Abrangência dos Serviços

O serviço de manutenção da recuperação das áreas degradadas junto ao complexo Paulo Afonso e Apolônio Sales será realizado em áreas recuperadas anteriormente, conforme as tabelas abaixo:

Tabela 1. Coordenadas em UTM da Área 1 a ser recuperada no entorno do lago da Usina Hidrelétrica PA-IV, Paulo Afonso-BA.

Coordenadas - Área 1-A - 0,1141 ha		
Pontos	N	E
01	8958779.299	587267.691
02	8958759.468	587302.849
03	8958748.978	587298.464
04	8958738.098	587308.976
05	8958739.615	587289.579
06	8958749.731	587261.758
07	8958756.101	587258.327
08	8958775.652	587264.010
Coordenadas - Área 1-B - 0,0853 ha		
Pontos	N	E
09	8958740.049	587245.281
10	8958740.508	587254.829
11	8958733.562	587263.241
12	8958728.045	587278.521
13	8958724.428	587301.278
14	8958706.497	587294.356
15	8958703.387	587278.759

Área 02: Barramento da margem esquerda da UHE PA IV, medindo um total de 1,2357 hectares (Tabela 2), assim distribuídas:

Tabela 2. Coordenadas em UTM da Área 2 a ser recuperada, localizada nas mediações da Estação de Tratamento de Água e Esgoto do estado da Bahia - EMBASA, Paulo Afonso-BA.

Coordenadas - Área 2-A - 0,2099 ha		
Pontos	N	E
01	8.959.790,310	586.703,487
02	8.959.795,577	586.722,003
03	8.959.771,693	586.756,576
15	8.959.720,423	586.710,766
Coordenadas - Área 2-B - 0,3231 ha		
Pontos	N	E
03	8959771.6931	586756.5755
04	8959747.6789	586770.2649
05	8959744.0196	586770.5911
06	8959735.4515	586768.4737
07	8959731.8724	586765.0168
08	8959688.6976	586781.5630
09	8959670.5250	586781.6443
15	8959720.4231	586710.7656
Coordenadas - Área 2-C - 0,7027 ha		
Pontos	N	E
09	8.959.670,525	586.781,644
10	8.959.650,183	586.807,909

11	8.959.594,582	586.786,419
12	8.959.581,776	586.777,076
13	8.959.582,308	586.743,072
14	8.959.617,058	586.733,588
15	8.959.720,423	586.710,766

Área 3: Entre o barragem da margem direita e o canyon de PA IV, próximo a Cia Netuno de pesca, área medindo 7,2225 hectares (Tabela 3), assim distribuídos:

Tabela 3. Coordenadas em UTM da Área 3 a ser recuperada, localizada a margem direita da Usina Hidrelétrica PA-IV, Paulo Afonso-BA.

Coordenadas – Área 3-A – 6,9023 ha		
Pontos	N	E
01	8958975.293	587107.584
02	8958974.964	587115.887
03	8958938.315	587129.799
04	8958875.622	587122.680
05	8958810.442	587124.054
06	8958759.271	587107.318
Coordenadas – Área 3-B – 0,3202 ha		
Pontos	N	E
07	8958975.622	587101.939
08	8958992.330	587061.229
09	8959003.438	587034.264
10	8958943.884	586976.805
11	8958880.859	586957.671
12	8958836.117	586927.060
13	8958791.680	586885.692
14	8958722.473	586825.628
15	8958713.012	586854.928
16	8958712.166	586885.493
17	8958684.453	586915.782
18	8958665.342	586915.058
19	8958639.853	586904.982
20	8958634.022	586900.151
21	8958624.471	586874.882
22	8958599.566	586874.924
23	8958606.706	586956.424
24	8958627.714	587124.799
25	8958704.706	587096.346

Área 04: Barragem da margem direita e o lago de UHE Apolônio Sales, com 6,2567 hectares (Tabela 4), assim distribuídos:

Tabela 4. Coordenadas em UTM da Área 4 a ser recuperada, localizada a margem direita da Usina Hidrelétrica Apolônio Sales, Paulo Afonso-BA.

Coordenadas - Área 4-A - 5,9658 ha		
PONTOS	N	E
01	8964665.763	585458.728
02	8964688.586	585416.357
03	8964703.122	585421.099
04	8964715.718	585434.064
05	8964741.931	585484.422
06	8964743.561	585492.965
07	8964761.691	585552.165
08	8964799.463	585651.440
09	8965281.171	586589.771
10	8965345.362	586744.221
11	8965319.863	586713.643
12	8965306.603	586683.127
13	8965277.766	586625.816
14	8965260.399	586597.996
15	8965229.731	586561.553
16	8965174.109	586481.489
17	8965148.560	586440.170
18	8965140.400	586418.105
19	8965107.914	586357.954
20	8965092.885	586324.736
21	8965059.371	586262.316
22	8965005.606	586166.691
23	8964975.602	586109.259
24	8964891.914	585951.895
25	8964839.094	585846.641
26	8964817.191	585804.675
27	8964785.026	585729.834
28	8964781.218	585700.689
29	8964768.952	585620.004
30	8964739.422	585551.445
31	8964722.116	585525.069
32	8964698.585	585465.316
33	8964687.497	585444.474
Coordenadas - Área 4-B - 0,3009 ha		
PONTOS	PONTOS	PONTOS
34	8965356.673	586758.469
35	8965395.068	586806.631
36	8965449.710	586892.876
37	8965420.837	586920.620
38	8965410.498	586865.951
39	8965348.769	586755.827

4. CONSIDERAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Deverão ser observadas as seguintes condições:

- ✓ Os serviços deverão ser desenvolvidos de acordo com o Termo de Referência.
- ✓ Considerando a complexidade da região onde serão realizados os serviços objeto desta licitação, seu reflexo no preço e nas metodologias que serão utilizadas, é aconselhável que a PROPONENTE organize uma visita de reconhecimento na área de abrangência dos serviços e para que possa estar plenamente informada das condições locais e possa levá-las em consideração na composição de seu preço. O agendamento da visita poderá ser marcado através dos e-mails: nevios@chesf.gov.br ou aheliom@chesf.gov.br.

4.1. Custos

Todas as despesas com deslocamento, aquisição de sementes, materiais aplicados no local, mudas, hospedagem, alimentação, comunicação, serviços de demarcação, locação de bens ou serviços, ferramentas, irrigação, etc da PROPONENTE deverão ser incluídas no orçamento.

Ressalta-se que os custos relativos à elaboração das propostas, incluindo a visita de reconhecimento à Área de Abrangência dos Serviços, não são reembolsáveis como custo indireto dos serviços.

4.2. Qualificação técnica

- a) A Proponente para se qualificar tecnicamente à execução dos serviços objeto desta Especificação Técnica, deverá atender os pré-requisitos definidos no Edital, e apresentar atestado emitido por instituição pública ou privada, comprovando que executou serviços de recuperação de áreas degradadas.
- b) Certificado de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, da PROPONENTE, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 01 de 16/03/88 e IN-IBAMA n.º 10, de 17 de agosto de 2001.

4.3. Documentação complementar

A proponente que ofertar o menor preço, deverá apresentar, conforme definido no edital, os seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, dos técnicos de nível superior e da proponente, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 01 de 16/03/88 e IN-IBAMA n.º 10, de 17 de agosto de 2001;
- b) Apresentar quadro de composição da equipe técnica composta por Coordenador, Técnico Agrícola e trabalhadores braçais;
- c) Apresentar atestados emitidos por instituição pública ou privada comprovando que o coordenador executou serviços de recuperação de áreas degradadas acompanhada da respectiva certidão de acervo técnico emitida pelo CREA;

4.4. Prazos

O prazo de execução dos serviços será de 48 meses contados a partir da ordem de início dos serviços.

4.5. Supervisão dos Trabalhos

A realização dos serviços terá a coordenação administrativa da Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG da CHESF.

Os técnicos destacados para este fim realizarão reuniões periódicas e/ou visitas de campo, distribuídas ao longo do desenvolvimento dos trabalhos.

5. TERMO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS JUNTO AO COMPLEXO PAULO AFONSO E APOLONIO SALES.

5.1. Apresentação

O serviço de manutenção do programa de recuperação das áreas degradadas junto ao complexo Paulo Afonso e a Apolônio Sales, consistirá de um conjunto de medidas destinadas à reabilitação ambiental de áreas degradadas e de apoio às obras, considerando os canteiros, as jazidas e caixas de empréstimo, utilizadas para obtenção de materiais de construção, e os bota-foras de materiais inservíveis, que tiveram suas condições originais alteradas durante a fase de construção da obra.

5.2. Objetivos

5.2.1. Objetivo Geral

Este serviço tem como objetivo geral, a manutenção da recuperação das áreas degradadas, compreendendo a reabilitação ambiental nas áreas alteradas pelas atividades de instalação e construção das Usinas Hidrelétricas de Paulo Afonso e Apolônio Sales e a adoção dos

procedimentos e medidas mitigadoras para recuperação das áreas que foram degradadas durante a construção das Usinas.

5.2.2. Objetivos Específicos

- ✓ Reforma e manutenção de 4.800 metros lineares de cerca de arame farpado;
- ✓ Manutenção permanente das cercas existentes;
- ✓ Retirada de entulhos e lixo existentes em todas as áreas e que venha a ser depositados;
- ✓ Substituição das mudas mortas do plantio anterior;
- ✓ Irrigação dos plantios;
- ✓ Plantio e replantio de espécies nativas;
- ✓ Prevenção de queimadas;
- ✓ Manutenção nos plantios existentes e a serem executados como tutoramento, limpeza, irrigação, adubação e outros procedimentos necessários;
- ✓ Impedir e prevenir a entrada de animais;
- ✓ Impedir e prevenir o acesso de estranhos na área;
- ✓ Fornecimento de 25 m³ de estrume, e 50 m³ de terra vegetal;
- ✓ Confecção e colocação de 08 placas de advertência;
- ✓ Produzir/adquirir 30 mil mudas de espécies nativas;

5.3. Metodologia

Nas áreas que correspondem a faixa de segurança da barragem não poderá haver plantio de espécies arbustivas e arbóreas.

As placas utilizadas para identificação das áreas em recuperação deverão ser confeccionadas em aço galvanizado medindo 2 x 1 metro, com estrutura de sustentação dupla em aço galvanizado (tubo Rhor) de 3" x 04 metros de altura. O modelo e a descrição será fornecido pela Chesf e deverão ser repostas sempre que danificadas ou subtraídas.

A equipe de servidores braçais e preposto técnico, deverá ser mantida permanentemente na área durante todo o contrato;

O plantio de herbáceas deverá ser efetuado preferencialmente em duas etapas, sendo que 50% no ano I e 50% no ano II, sempre no início do período chuvoso.

Disponibilizar estrutura para irrigação de salvamento, composta por caixas de fibra ou similar, podendo ser abastecidas por carro pipa.

De acordo com as observações em campo deverão ser definidos o modelo e a relação de espécies nativas da região a serem utilizadas no serviço de

revegetação, de forma que a composição resultante esteja o mais próximo da vegetação primária.

Deverá ser adotada uma densidade mínima de 1000 mudas por hectare, tendo também como critério que as mudas mortas deverão ser replantadas em sua totalidade.

No caso de reforma das cercas a mesma deverá conter 09 fios, com mourões a cada 50 metros e balancim alternado com estaca cada 02 metros.

O plantio deverá ser efetuado em covas medindo 40 x 40 x 40 cm, podendo ser abertas de forma manual ou mecânica e devidamente adubadas com fertilizante orgânico.

Relação de referência das espécies a serem produzidas

O quadro a seguir é apenas de referência, podendo ser alterado de acordo com a conveniência da Contratante ou justificativa técnica da contratada, não sendo admitida a produção/aquisição de mudas de espécies exóticas.

Família/Espécie	Hábito	Nomes Vulgares
ANACARDIACEAE		
<i>Spondias tuberosa</i> Arruda Cam. *	Arv	umbu
APOCYNACEAE		
<i>Aspidosperma pyriformium</i> Mart. *	Arv/arb	pereiro, pereiro-do-sertão (BA, PE, PB);
BIGNONIACEAE		
<i>Tabebuia aurea</i> (Manso) Benth & Hook f.	Arv	caraíba, craibeira
<i>Tabebuia impetiginosa</i> (Mart. Ex DC.) Standl.	Arv	pau-d'arco-roxo; ipê-roxo.
BORAGINACEAE		
<i>Cordia leucocephala</i> Moric. *	Arb	moleque-duro
BURSERACEAE		
<i>Commiphora leptophloeos</i> (Mart.) J.B. Gillett *	Arv	amburana, amburana de cambão, imburana
CACTACEAE		
<i>Arrojadoa rhodantha</i> (Gürke) Br. & Rose *	Arb	rabo-de-raposa
<i>Cereus jamacaru</i> DC. *	Arv	mandacaru
<i>Pilosocereus gounellei</i> (Weber) Byles & Rowley. *	Arv	xique-xique
CAESALPINIACEAE		
<i>Caesalpinia microphylla</i> Mart.ex G. Don *	Arv/arb	catingueira-rasteira(PE); catingueira-miúda(BA)
<i>Caesalpinia pyramidalis</i> Tul.	Arv/arb	catingueira;catinga-de-porco(PB,PE)
Família/Espécie	Hábito	Nomes Vulgares
CAPPARACEAE		

<i>Capparis flexuosa</i> (L.) L.*	Arv	feijão-bravo
<i>Capparis yco</i> (Mart.) Eichler *	Arv	
CELASTRACEAE		
<i>Maytenus rigida</i> Mart. *	Arv,avta, arb	bom nome; joão-pigibão,pau-de-colher
EUPHORBIACEAE		
<i>Cnidoscolus quercifolius</i> Pohl ex Baill.	Arv/arb	faveleira
<i>Croton blanchetianus</i> Baill. *	Arb	mameleiro
<i>Croton glandulosus</i> L.	Arb	mameleiro
<i>Croton heliotropiifolius</i> Kunth.***	Arb	velame
<i>Ditaxis malpighiaceae</i> (Ule)Pax & K. Hoffm.	Arb	
<i>Jatropha mollissima</i> Baill. *	Arv,avta, arb,sub	pinhão-branco(PE); pinhão-roxo(PE,PB);
<i>Jatropha mutabilis</i> (Pohl.) Baill. *	Arb/sub	pinhão(PE);pinhão-miúdo(PI)
<i>Jatropha ribifolia</i> (Pohl.) Baill.	Arb	pinhão; pinhão-branco;pinhão-manso
FABACEAE		
<i>Bocconia mollis</i> (Benth) Cowan	Arb	
<i>Erythrina velutina</i> Willd.	Arv	mulungu
Família/Espécie	Hábito	Nomes Vulgares
MALPIGHIACEAE		
<i>Ptilochaeta bahiensis</i> Turcz	Arb	
MIMOSACEAE		
<i>Acacia</i> sp.	Arv	
<i>Anadenanthera columbrina</i> (Vell.) Brenan var. <i>cebil</i> (Grich.) Altschal	Arv	angico
<i>Mimosa tenuiflora</i> (Willd.) Poir.	Arv	jurema-preta, jurema, calumbi
<i>Piptadenia moliniformis</i> Benth	Arv	angico-surucucu, jurema-preta, quipembe, catanduva, catamduba,
<i>Piptadenia obliqua</i> (Pers.) J.F. Macbr.	Arv	
OLACACEAE		
<i>Ximenia americana</i> L.	Arb	ameixa-de-passarinho; ameixa-de-espinho, ameixa-do-mato;ameixa-braba; ameixa-preta(PB)
RHAMNACEAE		
<i>Ziziphus joazeiro</i> Mart.*	Arv	joazeiro, juazeiro
VERBENACEAE		
<i>Lantana caatingensis</i> Moldenke*	Arb	câmara
<i>Lippia gracilis</i> Schau	Arb	alecrim

6. FORMA E APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Trimestralmente a empresa contratada deverá apresentar o relatório de atividades dentro dos padrões técnicos da ABNT, contendo a descrição de todas as atividades realizadas no período, acompanhado de registro fotográfico, fichas de avaliação e acompanhamento, mudas plantadas/replantadas, cercas construídas ou reformadas, estado de

conservação das cercas, evolução dos plantios, registro seqüencial da regeneração das áreas, metodologia para cada etapa do processo, além do conteúdo específico de cada relatório.

Plano de Trabalho Consolidado:

O Plano de Trabalho consolidado deverá conter no mínimo:

- diagnóstico preliminar das áreas a serem recuperadas;
- relação das espécies a serem utilizadas em cada área;
- metodologias que serão adotadas para cada ação;
- composições e arranjos a serem efetuados;
- mapa de distribuição das mudas a serem plantadas;
- descrição detalhada dos serviços que serão executados;
- cronograma físico referente às atividades que serão desenvolvidas na execução dos serviços contendo programação de viagens, ações a serem desenvolvidas, documentos a serem entregues e prazos e datas para entrega dos produtos;
- mapa preliminar de localização das áreas a serem recuperadas;
- possíveis influências da ação antrópica sobre a vegetação existente na região de estudo.

Primeiro Relatório Trimestral:

O relatório deverá conter a descrição de todas as atividades realizadas no período como:

- reforma e manutenção das cercas existentes;
- panorama geral e detalhado das áreas;
- replantio das mudas mortas do plantio anterior;
- aquisição/produção de mudas;
- registros fotográficos das atividades desenvolvidas no trimestre;
- cronograma de atividades previstas para o trimestre seguinte;
- registro seqüencial da regeneração.

Segundo Relatório Trimestral:

O relatório deverá conter a descrição de todas as atividades realizadas no período, a saber:

- produção/ aquisição de mudas;
- mapa das mudas plantadas;

-
- panorama geral de todas as áreas;
 - quantidades de mudas plantadas e respectivo índice de sobrevivência;
 - áreas plantadas;
 - retirada completa dos entulhos e lixo;
 - panorama geral e detalhado de cada área;
 - recuperação de cercas;
 - manutenção nas áreas plantadas e registro seqüencial da regeneração das áreas compreendendo antes, durante e depois;
 - registro fotográfico das atividades desenvolvidas no trimestre;
 - cronograma de atividades previstas para o trimestre seguinte.

A partir do Terceiro Relatório Trimestral

Os relatórios deverão apresentar o mesmo conteúdo do segundo Relatório de Atividades, atualizado para o trimestre ao qual se refere.

O Relatório Final deverá apresentar:

- Descrição de todas as ações e eventos realizados discriminados por período (tipo, período, local, etc.);
- Registro fotográfico;
- Indicadores de avaliação do programa (tabelas e gráficos, com os resultados obtidos);
- Avaliação das atividades desenvolvidas, acompanhada de análise crítica, como forma de balizar futuros programas com objetivos similares;
- Registro seqüencial da regeneração das áreas;
- Panorama geral e detalhado de cada área.

Os relatórios de atividades, após análise e aprovação da CHESF, deverão ser apresentados em 03 (três) vias impressas devidamente encadernadas e assinadas pela equipe responsável, e duas na versão digital no formato Word/ Windows para textos e TIF para imagens, Excel/ Windows para tabela e gráficos.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento dos serviços será efetuado em parcelas, em percentuais do valor total do contrato, mediante entrega e após aprovação dos produtos pela Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG.

Produto	Mês	Percentual
Plano de Trabalho	01	5
1º Relatório Trimestral	03	5
2º Relatório Trimestral	06	5
3º Relatório Trimestral	09	5
4º Relatório Trimestral	12	10
5º Relatório Trimestral	15	5
6º Relatório Trimestral	18	5
7º Relatório Trimestral	21	5
8º Relatório Trimestral	24	10
9º Relatório Trimestral	27	5
10º Relatório Trimestral	30	5
11º Relatório trimestral	33	5
12º Relatório Trimestral	36	5
13º Relatório Trimestral	39	5
14º Relatório Trimestral	42	5
15º Relatório Trimestral	45	5
Relatório Final	48	10
Total		100%

EM BRANCO

EM BRANCO

~~Folha Nº~~
~~Proc. Nº~~

Folha Nº 734
Proc. Nº 1047/00
Rubrica

ANEXO 2

EM BRANCO
EM BRANCO

Anexo 2

CHESF REQUISICAO DE SERVICIO
P9319299 NUMERO: 05431020110011

PAGINA: 001
ORGAO REQUISITANTE: DEMG
DATA EMISSAO 09/06/2011

DETALHE EVENTO : 1063 MOEDA: 019 - REAL INDC REIDI: N
DATA BASE PRECO: 09/06/2011 LOCAL: 02 - RECIFE
No.Processo Registro de Preco:

TIPO CONTRATO: 10

Forma Nº 735
Proc. Nº 1047100
Rubrica

ITEM 001 PREVISAO INICIO EXECUCAO: 10/10/2011 PRAZO EXECUCAO: 1440 (DIAS)
COD.SERVICO: A730 DESCRICAO: FLOREST/REFLOREST.SEMeadURA/AD UNID: UM
QTDE: 9999,00 VLR.UNIT: 0,00 VLR.TOTAL: 1.165.391,23
INDICADOR EQUIPAMENTO: S AGENTE NOCIVO: N INDICADOR USO MATERIAIS : S
CLASSIFICAÇÃO INSS : 2 SERVIÇO EXECUTADO NA CHESF PERMISSAO SUBCONTRATAÇÃO: S
LOCAL EXECUCAO: PAULO AFONSO BA

C R O N O G R A M A B A S I C O D E D E S E M B O L S O									
AREA	CCUSTO	NAT.ORCT	FONTE	NG	SC	DET.ODC	PAR	DATA EVNT	VALR EVNT
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		001	10/11/2012	58.269,59
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		002	10/02/2012	58.269,56
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		003	10/05/2012	58.269,56
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		004	10/06/2012	58.269,56
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		005	10/11/2012	116.539,12
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		006	10/02/2013	58.269,56
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		007	10/05/2013	58.269,56
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		008	10/08/2013	58.269,56
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		009	10/11/2013	116.539,12
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		010	10/02/2014	58.269,56
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		011	10/05/2014	58.269,56
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		012	10/08/2014	58.269,56
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		013	10/10/2012	58.269,56
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		014	10/11/2012	58.269,56
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		015	10/12/2012	58.269,56
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		016	10/01/2013	58.269,56
DEMG	000286	04160002	1001	21	03		017	10/02/2013	116.539,12
VALOR TOTAL DOS EVENTOS...:									1.165.391,23

DESCRICAO ITEM:
CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS NO ENTORNO DO COMPLEXO PAULO AFONSO, LOCALIZADO NO ESTADO DA BAHIA, EM ATENDIMENTO A CONDICIONANTE DA LO 509-2003 EMITIDA PELO IBAMA-SEDE PARA O COMPLEXO PAULO AFONSO

CHESF REQUISICAO DE SERVICIO
P9319299 NUMERO: 05431020110011

PAGINA: 002
ORGAO REQUISITANTE: DEMG
DATA EMISSAO 09/06/2011

Matr/Nome Adm. Contrato: 163961 EDNEIDE MARIA DE SOUZA SANTANA
Orgao: DEMG Ramal: 3494 FAX: 32293494 Local SEDE CHESF SALA C 205
Assinatura: *Edneide M S Santana*

*Edneide M S Santana
Mat 163961-DEMG*

COMISSAO DE LICITACAO:

TITULAR 219371 NEVIO CICHELERO SPADOA ORGAO: DEMG FONE 0002649
SUPLENTE 221732 ANTONIO HELIO MUNIZ FERNANDES ORGAO: DEMG FONE -0002649

INFORMACOES COMPLEMENTARES :

ATENDIMENTO A CONDICIONANTE DA LICENCA DE OPERACAO 509/2004 EMITIDA PELO IBA MA-SEDE PARA O COMPLEXO PAULO AFONSO

VALOR TOTAL DA REQUISICAO.: 1.165.391,23

DOCUMENTOS DE SEGURANÇA - PLANO : 1

- 52 - CIPA - CONSTITUIÇÃO DA CIPA - 1ª Fatura
- 53 - EPI - EQUIP.PROT.INDIVIDUAL - 1ª Fatura
- 56 - PROG.TREIN - PROGRAMA DE TREINAMENTO - 1ª Fatura
- 57 - EST.ACIDEN - ESTATISTICA ACID.TRABALHO - Mensal
- 58 - MAQS/EQUIP - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Antes da O.S.
- 59 - PROC.ATEND - PROCED. ATEND. A ACIDENTA - Antes da O.S.
- 62 - PCMAT - PROG.COND.AMBI.TRAB.CONST - 1ª Fatura
- 63 - ASO - ATESTADO SAUDE OCUPACIONA - 1ª Fatura
- 64 - EPC - EQUIP. PROTEÇÃO COLETIVA - Antes da O.S.
- 65 - COND SANIT - COND SANIT E CONFORTO - 1ª Fatura

EM BRANCO

EM BRANCO

~~Rubrica~~
~~Proc. Nº~~
~~Folha Nº~~

Folha Nº 736
Proc. Nº 1047/00
Rubrica _____

ANEXO 3

EM BRANCO
EM BRANCO

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO - SPE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DE GERAÇÃO - DEMG**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A O SERVIÇO DE
CONTENÇÃO DOS PROCESSOS EROSIVOS NO ENTORNO
DOS RESERVATÓRIOS DO COMPLEXO PAULO AFONSO E
APOLONIO SALES**

DEMG-11-R00-2010

Agosto 2010

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	3
2.1.	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	3
3.	EMPREENHIMENTO.....	4
3.1.	LOCALIZAÇÃO.....	4
3.2.	ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS	4
4.	CONSIDERAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	7
4.1.	CUSTOS	8
4.2.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	8
4.3.	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	8
4.4.	PRAZOS.....	8
4.5.	SUPERVISÃO DOS TRABALHOS	9
5.	TERMO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO DOS PROCESSOS EROSIVOS NO ENTORNO DOS RESERVATÓRIOS DO COMPLEXO PAULO AFONSO E APOLONIO SALES.	9
5.1.	APRESENTAÇÃO	9
5.2.	OBJETIVOS	9
5.2.1.	<i>Objetivo Geral</i>	9
5.2.2.	<i>Objetivos Específicos</i>	9
5.3.	METODOLOGIA	9
5.4.	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.....	10
6.	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	11

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar às PROPONENTES as especificações técnicas necessárias à elaboração de proposta para a realização do serviço de contenção dos processos erosivos no entorno dos reservatórios do complexo Paulo Afonso e Usina Apolônio Sales.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - **CHESF**, empresa de economia mista, foi criada pelo Decreto n.º 8031, de 03/01/45 e constituída em 15/03/48, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras - **ELETROBRÁS**, com a missão de produzir, transmitir e comercializar energia elétrica, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da Região Nordeste do Brasil.

O sistema de geração da CHESF é hidrotérmico, com sensível predominância hidráulica. Atualmente, o parque gerador é formado por 16 usinas, 14 hidrelétricas e 1 térmica, com 64 unidades geradoras, totalizando 10.704 MW de potência nominal, supridos através de 9 reservatórios com capacidade de armazenar 50 bilhões de metros cúbicos d'água.

Seu sistema de transmissão é composto de 191 linhas de transmissão, totalizando cerca de 18.000 km de extensão, sendo 96% delas em tensões iguais ou superiores a 230 KV. Fazem parte deste sistema 87 (oitenta e sete) subestações, as quais constituem, juntamente com as linhas de transmissão, usinas hidrelétricas e termelétricas, o Sistema Eletroenergético da CHESF.

Embora tenha na Região Nordeste a maior parcela de seu mercado, a CHESF já comercializa energia nas diversas regiões do país.

2.1. Dados de Identificação

RAZÃO SOCIAL:	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
CNPJ/MF:	PE 33.541.368/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	18.1.001.0005584-6
FONE:	81.3229.2000
FAX:	81.3229.2413
HOME-PAGE:	http://www.chesf.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL:	Severino Gomes Moraes Filho

ENDEREÇO:	Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bloco C - Sala 205 Bongi CEP: 50.761-901 - Recife - PE
Fone:	81.3229.2213
Fax:	81.3229.3555
E-mail:	smoraes@chesf.gov.br

3. EMPREENDIMENTO

3.1. Localização

As usinas Paulo Afonso I, II, III, IV, Usina Piloto e Usina Apolônio Sales formam o complexo Paulo Afonso no estado da Bahia. Construídas e projetadas pela Chesf, estão localizadas na cidade de Paulo Afonso no estado da Bahia, e instaladas no rio São Francisco que nasce na Serra da Canastra em Minas Gerais, possui uma bacia hidrográfica da ordem de 630.000 km², com extensão de 3.200 km de sua nascente à foz em Piaçabuçu/AL e Brejo Grande/SE.

A usina de Paulo Afonso I é constituída de 3 unidades geradoras acionadas por turbinas Francis, com potência unitária de 60.000 kW, totalizando 180.000 kW, a usina Paulo Afonso II é constituída por 6 unidades geradoras acionadas por turbinas Francis, sendo 2 unidades com potência unitária de 70.000 kW, 1 unidade com potência unitária de 75.000 kW e 3 unidades com potência unitária de 76.000 kW, totalizando 443.000 kW.

A usina de Paulo Afonso III possui 4 unidades geradoras acionadas por turbinas Francis, com potência unitária de 198.550 kW, totalizando 794.200 kW, a usina Paulo Afonso IV possui 6 unidades geradoras cada uma com capacidade nominal de 410.400 kW, totalizando 2.462.400 kW.

A Usina Apolônio Sales possui 4 unidades geradoras cada uma com 110 MW, totalizando uma potência instalada de 440 MW,

3.2. Área de Abrangência dos Serviços

O serviço de contenção dos processos erosivos serão desenvolvidos no entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e trecho de rios contribuintes da bacia hidráulica, compreendendo a área de influência direta e indireta do empreendimento, definida por uma faixa de 12,0 km de largura no entorno do lago formado pelas barragens, atingindo os municípios de Paulo Afonso, Glória, Delmiro Gouveia, Pariconha e Jatobá. Situado entre os pontos descritos a seguir:

Área 01

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PE/BA/AL	Latitude	Longitude
BA	582608	8969272
	582578	8969282
	582578	8969308
	582624	8969302

Área 02

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PE/BA/AL	Latitude	Longitude
BA	580886	8967430
	580905	8967452
	580925	8967432
	580906	8967441

Área 03

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PE/BA/AL	Latitude	Longitude
BA	579969	8972890
	579975	8972872
	579928	8972852
	579927	8972862

Área 4D

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PE/BA/AL	Latitude	Longitude
BA	577847	8978904
	577869	8978926
	577906	8978886
	577882	8978868

Área 4E

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PE/BA/AL	Latitude	Longitude
BA	577827	8987898
	577776	8978860
	577768	8978886
	577816	8978918

Área 05

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PE/BA/AL	Latitude	Longitude
BA	575539	8981492
	575530	8981520
	575553	8981532
	575563	8981514

Area 06

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PE/BA/AL	Latitude	Longitude
BA	575128	8983766
	575122	8983760
	575116	8983752
	575108	8983746
	575112	8983736
	575094	8983730
	575087	8983722
	575080	8983716
	575075	8983710

Área 07

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PE/BA/AL	Latitude	Longitude
PE	580280	8980756
	580248	8980744
	580239	8980776
	580276	8980792

Área 08

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PE/BA/AL	Latitude	Longitude
PE	581258	8978128
	581271	8978104
	581279	8978098
	581276	8978134

Área 09

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PE/BA/AL	Latitude	Longitude
PE	582575	8974934
	582614	8974942

	582618	8974902
	582579	8974894

Área 10

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PE/BA/AL	Latitude	Longitude
PE	583382	8974566
	583357	8974582
	583394	8974576
	583370	8974596

Área 11

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PE/BA/AL	Latitude	Longitude
AL	588418	8972042
	588445	8972048
	588442	8972072
	588414	8972078

Área 12

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PE/BA/AL	Latitude	Longitude
BA	582129	8956902
	582112	8956924
	582134	8956942
	582154	8956920

4. CONSIDERAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Deverão ser observadas as seguintes condições:

- ✓ Os serviços deverão ser desenvolvidos de acordo com o Termo de Referência.
- ✓ Considerando a complexidade da região onde serão realizados os serviços objeto desta licitação, seu reflexo no preço e nas metodologias que serão utilizadas, é aconselhável que a PROPONENTE organize uma visita de reconhecimento na área de abrangência dos serviços e para que possa estar plenamente informada das condições locais e possa levá-las em consideração na composição de seu preço. O agendamento da visita poderá ser marcado através dos e-mails: nevios@chesf.gov.br ou aheliom@chesf.gov.br.

4.1. Custos

Todas as despesas com deslocamento, transporte, sementes, biomanta, pedras, embarcações, mudas, hospedagem, alimentação, comunicação, demarcação, locação, ferramentas, irrigação, etc da PROPONENTE deverão ser incluídas no orçamento.

Ressalta-se que os custos relativos à elaboração das propostas, incluindo a visita de reconhecimento à Área de Abrangência dos Serviços, não são reembolsáveis como custo indireto dos serviços.

4.2. Qualificação técnica

- a) A Proponente para se qualificar tecnicamente à execução dos serviços objeto desta Especificação Técnica, deverá atender os pré-requisitos definidos no Edital, e o atestado do responsável técnico deverá comprovar que executou serviços de coordenação de recuperação de áreas degradadas acompanhada da respectiva certidão de acervo técnico do CREA.
- b) Certificado de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, da PROPONENTE, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 01 de 16/03/88 e IN-IBAMA n.º 10, de 17 de agosto de 2001.

4.3. Documentação complementar

A proponente que ofertar o menor preço, deverá apresentar, conforme definido no edital, os seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, dos técnicos de nível superior, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 01 de 16/03/88 e IN-IBAMA n.º 10, de 17 de agosto de 2001;
- b) Apresentar quadro de composição da equipe técnica composta por Coordenador, Engº Agrônomo, encarregado de campo e trabalhadores braçais;
- c) Apresentar atestados emitidos por instituição pública ou privada, comprovando que o Engº Agrônomo executou serviços de contenção de processos erosivos com a respectiva certidão de acervo técnico emitida pelo CREA;
- d) Apresentar atestados emitidos por instituição pública ou privada comprovando que o coordenador executou serviços ligados à gestão ambiental;

4.4. Prazos

O prazo de execução dos serviços será de 12 meses contados a partir da ordem de início dos serviços.

4.5. Supervisão dos Trabalhos

A realização dos serviços terá a coordenação administrativa da Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG da CHESF.

Os técnicos destacados para este fim realizarão reuniões periódicas e/ou visitas de campo, distribuídas ao longo do desenvolvimento dos trabalhos.

5. TERMO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO DOS PROCESSOS EROSIVOS NO ENTORNO DOS RESERVATÓRIOS DO COMPLEXO PAULO AFONSO E APOLONIO SALES.

5.1. Apresentação

O serviço de contenção dos processos erosivos no entorno dos reservatórios do complexo Paulo Afonso e Usina Apolônio Sales é composto de um conjunto de medidas destinadas à reabilitação ambiental de áreas erodidas pela ação recursiva da água junto às margens.

5.2. Objetivos

5.2.1. Objetivo Geral

Este serviço tem como objetivo geral, a contenção dos processos erosivos no entorno do reservatório retirando-se o fator de perturbação e a induzir a regeneração natural.

5.2.2. Objetivos Específicos

- ✓ Fornecimento e plantio de 8000 mudas de espécies nativas arbóreas;
- ✓ Semeadura de capim para forração das encostas;
- ✓ Fornecimento e plantio de 12000 mudas de macambira;
- ✓ Efetuar irrigação em todas as áreas com sistema móvel adaptado em barco ou lancha;
- ✓ Conformação de taludes e obras de contenção de processos erosivos estabilizando as vossorócas, com a construção de contenções de pedra distribuídas em intervalos uniformes;
- ✓ Manutenção das contenções e dos plantios e a serem executados como: irrigação, adubação e outros procedimentos necessários;
- ✓ Impedir e prevenir a entrada de animais;
- ✓ Monitorar e avaliar o resultado das contenções;

5.3. Metodologia

Na elaboração do plano de trabalho, projeto executivo e na execução dos trabalhos considerar a dinâmica de variação da cota do reservatório.

A irrigação poderá ser feita acoplado-se o equipamento diesel/gasolina em canoas ou barcos, deslocando-se de um ponto para outro.

Fazer avaliação trimestral da eficácia das contenções e do desgaste dos processos erosivos e, quando necessário, deverão ser efetuadas correções /ajustes/manutenção de modo garantir a eficácia da intervenção.

De acordo com as observações em campo deverão ser definidos o modelo e a relação de espécies nativas da região a serem utilizadas no serviço de revegetação, de forma que a composição resultante esteja o mais próximo da vegetação primária.

INTERVENÇÕES A SEREM EXECUTADAS EM CADA PONTO

Pontos 01 a12:

- Revegetação com capim e macambira;
- Abertura de covas e plantio;
- Estabilização de vossorrócas;
- Abertura de covas (manual ou mecânica) medindo 70 x 70 x 70 cm, plantio de pioneiras, intermediárias e climax, no espaçamento 2,5 x 2,5 m. fazendo arranjos com espécies herbáceas como a macambira, ou na base das mudas e irrigação de salvamento.

5.4. Forma de Apresentação dos Relatórios de Atividades

A cada trimestre a empresa contratada deverá apresentar relatório de atividades contendo a descrição de todas as atividades realizadas no período, registro fotográfico, fichas de avaliação e acompanhamento, mudas plantadas, contenções construídas, metodologia para cada etapa do processo, além do conteúdo específico de cada relatório.

O relatório de atividades, após análise e aprovação da CHESF, deverão ser apresentados em 03 (três) vias impressas e uma versão digital no formato Word/ Windows para textos e TIF para imagens, Excel/ Windows para tabela e gráficos.

1. Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho deverá conter no mínimo:

- diagnóstico preliminar das áreas a serem recuperadas;
- projeto executivo de recuperação de todos os pontos;
- metodologias que serão adotadas para cada ação;
- descrição detalhada dos serviços que serão executados em cada ponto;

- cronograma físico referente às atividades que serão desenvolvidas na execução dos serviços contendo programação de viagens, ações a serem desenvolvidas, documentos a serem entregues e prazos e datas para entrega dos produtos;
- mapa de localização das áreas a serem recuperadas.

2. Primeiro relatório trimestral:

Relatório da conclusão integral da recuperação dos pontos 01 a 04.

3. Segundo relatório trimestral:

Relatório da conclusão integral da recuperação dos pontos 05 a 08.

4. Terceiro relatório trimestral:

Relatório da conclusão integral da recuperação dos pontos 09 a 12.

5. Relatório Final

O relatório final deverá apresentar a descrição de todas as atividades desenvolvidas no transcorrer do contrato (tipo, período, local, etc...) contemplando do projeto executivo a conclusão do ultimo ponto, registro fotográfico, indicadores de avaliação, textos descritivos de todas as atividades realizadas, tabelas numéricas, gráficos e análise crítica das atividades desenvolvidas.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento dos serviços será efetuado em parcelas, em percentuais do valor total do contrato, mediante entrega e após aprovação dos produtos pela Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG.

Produto	Mês	Percentual
Plano de Trabalho e Projeto Executivo	01	20
1º Relatório Trimestral/conclusão integral dos pontos 1 a 4	03	20
2º Relatório Trimestral/conclusão integral dos pontos 5 a 8	06	20
3º Relatório Trimestral/conclusão integral dos pontos 9 a 12	09	20
4º Relatório Final	12	20
Total		100%

O Plano de Trabalho Consolidado deverá ser entregue até 30 dias após a emissão da Ordem de Início de Serviço, contendo, no mínimo, as informações descritas no item 5.4 do Termo de Referência.

EM BRANCO

EM BRANCO

ANEXO 4

EM BRANCO

Anexo 4

Folha N° 744
Proc. N° 4047/00
Rubrica _____

OIS - ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS


Ilmos Srs.
MÁRIO ASSUNÇÃO
AÇAI AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA

Referência: **CTNE 92.2010.5290.00 – SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DOS PROCESSOS EROSIVOS NO ENTORNO DO COMPLEXO PAULO AFONSO.**

Prezados Senhores,

Tendo em vista o contrato supracitado firmado entre a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco e esta empresa, autorizamos V.Sa. a iniciar a prestação dos serviços objeto do referido contrato a partir do **dia 04 de Julho de 2011**, cujo prazo de execução dos será de 12 (doze) meses, conforme Clausula 4.1 (Dos Prazos) do contrato, ou seja, com termino de execução previsto para 04 de Julho de 2012.

Recife, 21 de junho de 2011


Juliana de Cassia Moraes de Santana
Administrador do Contrato
DEGS – Divisão de Administração de Contratos de Serviço
Fone: (81) 3229-3830

De Acordo:



Nome e assinatura do representante legal da Contratada



EM BRANCO

EM BRANCO

Folha N° 745
Proc. N° 1049/00
Rubrica _____

ANEXO 5

EM BRANCO

EM BRANCO



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - DCC
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES - DECT

CONTRATO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS DA ECOLOGIA DA PAISAGEM E LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DA FAUNA E FLORA DO ENTORNO DO COMPLEXO DE PAULO AFONSO
CTNE-92.2010.6670.00
VALOR R\$ 528.867,28

A **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF**, sociedade de economia mista federal, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, bairro San Martin, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.541.368/0001-16 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco sob o nº 0005584-00, neste Contrato denominada **CHESF**, e a **PETCON - PLANEJAMENTO EM TRANSPORTE E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SBS, Quadra 02, Bloco S, nº 14, Edifício Empire Center, Salas 712 e 1303, e-mail petcon@petcon.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 26.478.016/0001-06, doravante designada **CONTRATADA**, ambas as partes por seus representantes legais ao final assinados, de acordo com a Lei nº 8.666/93, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 Constitui objeto do presente Contrato a execução de serviços de estudos da ecologia da paisagem e levantamento e monitoramento da fauna e flora do entorno do Complexo de Paulo Afonso, em atendimento às condicionantes estabelecidas pelo IBAMA/SEDE na Renovação da Licença de Operação nº 509/2005.
 - 1.1.1 A abrangência dos serviços e o termo de referência para contratação estão claramente descritos nos **itens 3 e 6** da ET-DEMG-017/2010.
- 1.2 Os serviços serão executados de acordo com a Especificação Técnica ET-DEMG-017/2010, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS

- 2.1 A **CHESF** pagará pelos serviços ora contratados o preço constante da Planilha de Preços, anexo deste Contrato.
- 2.2 No preço está incluída a alíquota de ISS do município abaixo indicado, observadas as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 116/2003 e no respectivo Código Tributário do município.

MUNICÍPIO (UF)	ALÍQUOTA ISS (%)
Brasília / DF	5,0%

DOCMAN/DEMG
Nº *200*
Data *29/6/2011*

jd
P

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E CONTRATAÇÕES - DECE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E CONTRATAÇÕES - DECE

CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DA FAZENDA DE SÃO DO ESTREMO DO COMPLEXO DE
FAZENDA DE SÃO DO ESTREMO

CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DA FAZENDA DE SÃO DO ESTREMO DO COMPLEXO DE
FAZENDA DE SÃO DO ESTREMO

EM BRANCO
EM BRANCO

DOCUMENTO Nº 1000
DECE/DECE

EMPRESA Nº 1000
DECE/DECE

licitante, empregado e outros que estejam referidos pelo termo genérico representativo do masculino, referem-se a todo o coletivo, o que inclui mulheres e homens.

- 11.3 Será permitida a subcontratação parcial dos serviços, previamente aprovada pela **CHESF**, atendidas as condições técnicas definidas nas especificações.
- 11.4 Quaisquer modificações nas cláusulas e condições constantes deste Contrato somente serão realizadas mediante emissão de aditivos contratuais.
- 11.5 Fica terminantemente proibida a DAÇÃO do presente Contrato como garantia de qualquer transação da **CONTRATADA**.
- 11.6 Comunicações, avisos, notificações, declarações, bem como qualquer outra espécie de informação necessária às relações estabelecidas neste Contrato, serão efetuadas através de e-mail ou de correspondência enviada à **CHESF**.
- 11.7 Fazem parte integrante do presente Contrato os documentos abaixo, independentemente de transcrição naquilo que, explícita ou implicitamente, com o mesmo não conflitem:
- Edital CN-1.92.2010.6670 e Especificação Técnica ET-DEMG-017/2010;
 - Proposta da Contratada - Data base: 15/03/2011;
 - Planilhas de Composição Analítica de Preços, Encargos Sociais e BDI.

**CLÁUSULA DOZE
DO FORO**

- 12.1 As Contratantes elegem o Foro da cidade do Recife, estado de Pernambuco, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
- 12.2 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Recife, 27 de junho de 2011.

Maria Lúcia Lima
Assessora do Departamento de
Compras e Contratações

Celso Alves da Silva
Chefe do Departamento de
Compras e Contratações

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

Juliana Doyle Lontra

PETCON - Planejamento em Transporte

PETCON - PLANEJAMENTO EM TRANSPORTE E CONSULTORIA LTDA

Luciana Elza de Melo Araújo
Chefe da Divisão de Contratações
Mat. 216.020 - DECT

TESTEMUNHAS

José Quadrelli Neto
Engenheiro Ambiental
CREA-DF 14628-D

Larissa Paes W. V. Cavalcanti
Administradora DECT
Mat. 232.920

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

Faint text and lines at the bottom of the page, possibly representing a signature block or footer.

ANEXO 6

ANEXO 6

EM BRANCO

EM BRANCO



SJSF35
Folha Nº 749
Proc. Nº 1097100
Rubrica _____

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Superintendência do IBAMA na Bahia
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Memorando nº 078/2011-NLA/SUPES-BA/IBAMA

Salvador, 24 de maio de 2011

A: Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID
Sr. Thomaz Miazaki de Toledo

ASSUNTO: MPF solicita informações sobre a Usina Paulo Afonso I, II, III e IV e Usina Hidrelétrica Apolônio Sales.

Senhor Coordenador,

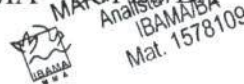
1. Com os devidos cumprimentos, encaminhamos copia do OF. Nº173/2011-GAB/PRM/PA para atendimento.
2. O MPF solicita informações atualizadas acerca do licenciamento de Operação (renovação) das Usinas Paulo Afonso I, II, III e IV, bem como da UHE Apolônio Sales, em especial sobre o atendimento as condicionantes impostas.
3. Solicitamos encaminhar cópia das informações prestadas ao MPF a este NLA.
4. Agradecemos antecipadamente vossa atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

MMA - IBAMA
Documento:
02001.028571/2011-95

Data: 01/06/11

Maria Helena Pereira Sant'Anna Filha
MARIA HELENA PEREIRA SANT' ANNA FILHA
Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental
IBAMA – SUPERINTENDÊNCIA



De ordem à Katia

Em: 05/06/11

Diamond

A ANÁLISE KATIA ADRIANA,
PARA INSERIR RESPOSTA,
INFORMANDO SOBRE OS
TRABALHOS REALIZADOS E
PREVISTOS DO IBAMA.

05/06/11


Thomas Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Do Sr. Coordenador,
encaminho minuta
de resposta ao MPF.

Katia

06/06/2011

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
13/06/2011



Ofício nº 173/2011-GAB/PRM/PA

Paulo Afonso(BA), 18 de abril de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
CÉLIO COSTA PINTO
Superintendente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e do
Avenida Juracy Magalhães Jr., 608 – Rio V
CEP: 41.940-060

MMM – IBAMA
Documento
02006.001445/2011-43

CDMP 863Data: 16/05/11


Referência: Inquérito Civil Público nº 1.14.000.000774/2000-06

Senhor Superintendente,

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República infrafirmado, para fins de instrução do Inquérito Civil Público em epígrafe, com fulcro no art. 129, inciso VI da Constituição Federal e art. 8º, incisos II e IV da Lei Complementar nº 75/93, REQUISITA, no prazo de 30 (trinta) dias, informações atualizadas acerca do licenciamento de operação (renovação) das Usinas Hidrelétricas de Paulo Afonso, I, II, III e IV, bem como da Usina Hidrelétrica Apolônio Sales, em especial sobre o atendimento, pela CHESF, das condicionantes impostas. Seguem cópias dos documentos de fls. 188/191.

Por ocasião da resposta, solicita-se fazer referência expressa aos números deste Ofício e do Inquérito Civil Público mencionados.

Atenciosamente,


MARCIAL DUARTE COELHO
Procuradora da República

Nº AR CORREIO
RM 435973379 BR

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Proc. Nº 751
1047100
Rubrica

188

LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 509/2005

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 941, de 2 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2004, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e artigo 8º do Regimento interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, publicada no D.O.U., de 21 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação para a:

EMPRESA: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

CNPJ: 33.541.368/0001-16

ENDEREÇO: Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi

CEP: 50.761-901

CIDADE: Recife

UF: PE

TELEFONE: (81) 3229 2212

FAX: (81) 3229 3555

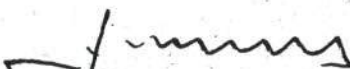
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.008472/99-58

Referente ao Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso e Usina Piloto, localizados no rio São Francisco, entre os Estados de Pernambuco, Bahia e Alagoas, compreendendo parte dos Municípios de Paulo Afonso e Glória no Estado da Bahia, Delmiro Gouveia e Pariconha no Estado de Alagoas e Jatobá no Estado do Pernambuco.

O Complexo compreende um sistema formado pelos reservatórios Delmiro Gouveia e Moxotó. O primeiro abastece as Usinas PA I (180MW), PA II (480MW) e PA III (864MW) e Usina Piloto (3000HP). O segundo, situado 3 km a montante do Conjunto de Usinas de Paulo Afonso, abastece a Usina Hidrelétrica Apolônio Sales (400MW). O lago da usina PA IV (2.460MW) é abastecido por um canal escavado a partir da margem direita do reservatório Moxotó.

Esta Licença de Operação é válida por 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura e está condicionada ao cumprimento integral das condicionantes discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes do licenciamento ambiental.

Brasília-DF, 23 DEZ 2005


LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO

Presidente do IBAMA
Substituto

EM BRANCO
EM BRANCO



CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 509/2005

1. **CONDICIONANTES GERAIS:**
 - 1.1 A concessão desta Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Conama n° 006/86, e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.
 - 1.2 Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do Ibama.
 - 1.3 A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida em conformidade com a Resolução Conama n° 237/97.
 - 1.4 O Ibama deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.
 - 1.5 O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
 - 1.6 Perante o Ibama, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF é a única responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e pela integridade estrutural e ambiental decorrentes da operação do empreendimento.

2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

2.1. Detalhar, num prazo de 180 dias, todos os programas ambientais propostos pela empresa, a seguir:

- Programa de Comunicação, Educação, Saúde Ambiental.
- Programa de Educação Histórico Patrimonial do Entorno do Empreendimento Complexo Paulo Afonso.
- Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios, que deve ser feito de acordo com os preceitos da Resolução Conama n° 302/2002, a partir do termo de referência emitido pelo Ibama. Deve-se levar em conta a compatibilização com a legislação de uso do solo dos municípios, em especial o Plano Diretor do município de Paulo Afonso.
- Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Entorno do Reservatório do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.
- Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso
Acrescentar as medições específicas de salinidade e incluir o subprograma de sedimentologia abordando os seguintes tópicos:
 - a. identificar as cargas sólidas afluentes ao reservatório, para o acompanhamento dos efeitos decorrentes dos processos erosivos, levando em conta a taxa de sedimentação;
 - b. avaliar o transporte de sedimentos dentro do reservatório de Itaparica, através de medições das descargas líquidas e sólidas, em períodos que caracterizem um ciclo hidrológico;
 - c. avaliar quão comprometidas podem ficar em termos qualitativos as águas do reservatório, face as características das cargas sólidas afluentes.
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas no entorno das usinas do Complexo hidrelétrico de Paulo Afonso.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE DOCENTE

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

2. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

3. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

4. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

5. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

6. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

7. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

8. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

9. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

10. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

11. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

12. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

13. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

14. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

15. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

16. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

17. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva e clara, utilizando-se de caneta escura e letra legível.

EM BRANCO
EM BRANCO



CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 509/2000

2.2. O detalhamento dos programas deve conter:

- Justificativa – descrever qual(is) a(s) situação(ões)/problema(s) a ser(em) trabalhado(s) ou seja, qual(is) o(s) impacto(s) resultante(s) da atividade que pode(m) ser minimizado(s) ou compensado(s).
- Objetivos do Projeto (Geral e Específicos) – explicitar o objetivo geral do projeto, bem como os objetivos específicos. Os objetivos específicos devem demonstrar a maneira pela qual será alcançado o objetivo geral e devem ser definidos para cada etapa do projeto, quando couber.
- Metas – apresentar metas, que devem estar vinculadas aos objetivos específicos e serem mensuráveis.
- Indicadores Ambientais – apresentá-los, relacionando-os aos objetivos e metas, considerando a sua representatividade e sensibilidade às mudanças, de modo a determinar as condições do meio ambiente e a eficiência da gestão ambiental durante o desenvolvimento da atividade.
- Público-alvo – identificar o público-alvo a ser atingido com o projeto.
- Metodologia e Descrição do Projeto – descrever o modo como será desenvolvido o projeto, o programa de amostragem detalhado, explicitando claramente seus métodos e técnicas específicas.
- Inter-relação com outros Planos e Projetos – quando houver interação entre projetos, a inter-relação entre eles e o grau de interferência para se alcançar os objetivos determinados devem ser explicitados, sempre que cabível.
- Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos – todos os projetos devem considerar os requisitos legais, bem como normas e diretrizes aplicáveis. O atendimento aos requisitos deve fazer parte dos objetivos do projeto.
- Etapas de Execução – descrever as etapas de execução do projeto.
- Recursos Necessários – descrever os recursos físicos, financeiros e humanos.
- Cronograma Físico-Financeiro – detalhar os períodos de execução de cada etapa, bem como dos recursos necessários para o desenvolvimento do Projeto.
- Acompanhamento e Avaliação - estabelecer procedimentos para o acompanhamento e avaliação de desempenho no cumprimento do projeto/plano.
- Responsáveis pela Implementação do Projeto – especificar os responsáveis pela implementação do projeto, incluindo as instituições envolvidas e as respectivas responsabilidades durante todo o processo de implementação. Incluir informações, tais como: o tipo de instituição (governamental ou não, privada, etc.), endereço, responsável, entre outros.
- Responsáveis Técnicos – apresentar os responsáveis técnicos pelo projeto, bem como toda equipe técnica, indicando a área profissional de atuação, o número de registro no respectivo conselho de classe, quando couber, e no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (no caso deste último, anexar cópia).
- Bibliografia – relacionar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto.

2.3. Acrescentar, num prazo de 180 dias e com o mesmo detalhamento, os seguintes programas ambientais propostos pelo Ibama:

- Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios, com o objetivo de capacitá-los a captar recursos para investimento nas áreas de saneamento, meio ambiente e desenvolvimento econômico;
- Programa de Fornecimento de Apoio Técnico às Atividades Agrícolas;

EM BRANCO
EM BRANCO



CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 509/2005

- Programa de Monitoramento das Fontes Externas de Poluição aos Reservatórios;
- Programa de Conservação da Fauna Terrestre.

2.4. Enviar relatórios anuais de atendimento das condicionantes e programas ambientais. O documento deve ser enviado de forma única, analisando e consolidando todas as ações executadas no período.

2.5. O Programa de Educação Ambiental deve atender aos princípios do Termo de Referência para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento, elaborado pela CGEAM - Coordenação Geral de Educação Ambiental do Ibama.

2.6. Apresentar um plano de revitalização e organização das áreas de visitação no complexo de Paulo Afonso, que deve ser integrado às atividades de educação ambiental, comunicação social e educação histórico-patrimonial propostas.

2.7. Apresentar, no prazo de um ano, estudo sobre as potencialidades econômicas do município de Glória, de modo a mitigar o impacto da relocação da cidade. Deve ser também apresentado e executado o projeto do sistema de tratamento dos esgotos da área urbana.

2.8. No Programa de Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas, criar os seguintes subprogramas:

- Subprograma de Monitoramento das Encostas, com os seguintes objetivos:
 - a. identificar as áreas críticas marginais ao reservatório, com maior potencial de ocorrência de fenômenos de instabilização de encostas;
 - b. apresentar mapeamento das encostas, indicando quais áreas que apresentam riscos de deslizamentos em função do potencial erosivo dos solos.
 - c. definir medidas e ações específicas para minimização dos riscos, levando em consideração os problemas intrínsecos a cada área identificada;
 - d. acompanhar de forma sistemática a evolução dos escorregamentos das áreas críticas, tendo como referência as novas situações de equilíbrio das encostas.
- Subprograma de Monitoramento do Assoreamento do Corpo d'água, com os seguintes objetivos:
 - a. identificar as áreas assoreadas;
 - b. adotar medidas que preservem e recomponham a vegetação nas áreas desmatadas;
 - c. avaliar a perda de solo e o assoreamento no corpo d'água resultante de processos erosivos associados a estradas vicinais;
 - d. acompanhar e avaliar a taxa de deposição de sedimentos no reservatório.

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 59 /2011/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de maio de 2011.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Assunto: **Vistoria Técnica.**

Prezado Senhor,

1 Dando continuidade ao processo de Renovação das Licenças de Operação das Usinas Hidrelétricas do Rio São Francisco, informamos que equipe do IBAMA realizará, entre os dias 30 de maio a 04 de junho de 2011, vistoria técnica às UHEs do Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso (PA I, II, III e IV, Usina Piloto e Apolônio Salles) e de Xingó.

2. Neste sentido, solicitamos apoio da CHESF para viabilizar a realização da vistoria, tanto com recursos logísticos quanto com a participação da equipe técnica dessa Companhia nas atividades programadas.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições – Substituto

EM BRANCO
EM BRANCO



IBAMA
M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Programação da Vistoria Técnica às UHEs do Complexo Paulo Afonso e Xingó

O grupo do IBAMA se organizará da seguinte forma:

Equipe 1 – Físico Erosão – Geraldo e Marcelo

Equipe 2 – Biótico – M^a Salete e Kátia

Equipe 3 – Socioeconomia - Eliana e Marcos

Equipe 4 – Ictiofauna – Pedro Paulo (que contará com a colaboração do meio Biótico)

Período: 30 de maio a 04 de junho 2011

30 de maio de 2011 - Segunda-feira

Manhã

Trânsito – Viagem aérea Brasília/DF e Maceió/AL

Tarde

- Deslocamento Terrestre Maceió/AL até Canindé do São Francisco/SE
- Reunião entre as equipes do IBAMA e da CHESF acerca do atendimento às condicionantes das Licenças de Operação das UHEs do Complexo Paulo Afonso e de Xingó.

Pernoite em *Canindé do São Francisco/SE*.

31 de maio de 2011 – Terça-feira

Manhã

Meio Biótico

Equipe Fauna Terrestre

- Visita ao Viveiro de Produção de Mudas Nativa.
- Visita a áreas do PRAD da UHE de Xingó.

Equipe Ictiofauna

- Vistoria fluvial a pontos de coleta nas proximidades da barragem da UHE de Xingó

Meio Físico

- Visita ao Viveiro de Produção de Mudas Nativa.
- Visita a áreas do PRAD da UHE de Xingó.

Meio Socioeconômico

- Vistoria em Olho d'Água do Casado e Piranhas/AL.

Tarde

Meio Biótico

Equipe Fauna Terrestre

- Deslocamento até os pontos de coleta de fauna e flora para o Estudo da ecologia da paisagem, levantamento e monitoramento da fauna e flora do entorno da UHE de Xingó.

Equipe Ictiofauna

- Vistoria fluvial a pontos de coleta nas proximidades da barragem da UHE de Xingó.

Meio Físico

- Sobrevoos sobre as UHEs Itaparica, Xingó e Complexo Paulo Afonso.

Meio Socioeconômico

- Vistoria em Olho d'Água do Casado e Piranhas/AL

Pernoite em *Canindé do São Francisco/SE*.

01 de junho de 2011 – Quarta-feira

Manhã

Meio Biótico

Deslocamento até os pontos de coleta de fauna e flora para o Estudo da ecologia da paisagem, levantamento e monitoramento da fauna e flora do entorno da UHE de Xingó

Meio Físico

- Vistoria fluvial até os pontos de erosão do Dique II e IV e Módulo I.

Meio Socioeconômico

- Vistoria em Canindé do São Francisco/SE e Xingó/BA.

Tarde

Meio Biótico

Deslocamento até os pontos de coleta de fauna e flora para o Estudo da ecologia da paisagem, levantamento e monitoramento da fauna e flora do entorno da UHE de Xingó

Meio Físico

- Vistoria fluvial até os pontos de erosão do Dique II e IV e Módulo I.

Meio Socioeconômico

- Vistoria em Canindé do São Francisco/SE e Xingó/BA.

Equipes dos Meios Biótico e Físico - Pernoite em *São Francisco do Canindé/SE*.

Equipe Meio Socioeconômico – Pernoite em *Paulo Afonso/BA*.

02 de junho de 2011 – Quinta-feira

Manhã

Meio Biótico

Equipe Fauna Terrestre

- Deslocamento até os pontos de coleta de fauna e flora para o Estudo da ecologia da paisagem, levantamento e monitoramento da fauna e flora do entorno da UHE de Xingó
- Deslocamento até Paulo Afonso/BA.

Meio Físico

- Vistoria fluvial à jusante do reservatório de Xingó.
- Deslocamento até Paulo Afonso/BA.

Meio Socioeconômico

- Vistoria em Jatobá/PE.

Tarde

Meio Biótico

- Visita à área do CETAS de Paulo Afonso/BA.

Meio Físico

- Visita a áreas do PRAD da UHE do Complexo de Paulo Afonso.

Meio Socioeconômico

- Vistoria em Jatobá/PE.

Pernoite em *Paulo Afonos/BA*.

03 de junho de 2011 – Sexta-feira

Manhã

Meio Biótico

Equipe Fauna Terrestre

- Vistoria à áreas do Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno do Complexo Paulo Afonso.

Meio Físico

- Vistoria Fluvial aos pontos de erosão da UHE do Complexo de Paulo Afonso.

Meio Socioeconômico

- Vistoria em Glória e Paulo Afonso/BA.

Tarde

Meio Biótico

Equipe Fauna Terrestre

- Vistoria à áreas do Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno do Complexo Paulo Afonso.

Meio Físico

- Vistoria Fluvial aos pontos de erosão da UHE do Complexo de Paulo Afonso.

Meio Socioeconômico

- Vistoria em Glória e Paulo Afonso/BA.

O deslocamento das equipes para suas cidades de origem começará por volta das 16h.

Equipe de Ibama/Brasília – Paulo Afonso/BA– Brasília/DF

Equipe NLA/PE – Paulo Afonso/BA - Recife/PE

04 de junho de 2011 - Sábado

Trânsito da equipe do Ibama/Brasília - Maceió/AL - Brasília/DF



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 64/2011/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2011.

Ao Senhor

MARCIAL DUARTE COELHO

Procuradora da República

Procuradoria da República em Paulo Afonso

Rua Tancredo Neves, 148-A, Quadra 12, Lote 148 – Loteamento Alves de Souza - Centro
48602-240 – Paulo Afonso/BA - Tel: (75) 3282-3800

Assunto: **Ofício nº 173/2011 - GAB/PRM/PA.**
Ref. ICP nº 1.14.000.0000774/2000-06

Senhora Procuradora,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, informo que o IBAMA realizou, entre os dias 30 de maio a 03 de junho de 2011, vistoria técnica à área das Usinas Hidrelétricas do Complexo Paulo Afonso (I, II, III e Apolônio Sales), para avaliação das principais questões técnicas abordadas no mencionado Processo de Licenciamento.
2. Encontra-se em elaboração Relatório Técnico da referida atividade, o qual servirá de fundamento para o posicionamento desta Autarquia frente ao pedido de renovação da Licença de Operação do empreendimento.
3. Desta forma, tão breve o Relatório esteja concluído, informaremos essa Procuradoria quanto ao andamento da renovação da Licença de Operação.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

EM BRANCO
EM BRANCO



M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições

Memorando nº 152/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2011.

À: Coordenadora de Licenciamento Ambiental – NLA/SUPES - BA
ASSUNTO: Cópia da Reposta ao Ofício nº 173/2011 – GAB/PRM/PA.

Encaminho para conhecimento deste Núcleo de Licenciamento Ambiental cópia do Ofício de Resposta à Procuradoria da República em Paulo Afonso sobre os questionamentos acerca da renovação da Licença de Operação do Complexo Paulo Afonso.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

EM BRANCO

EM BRANCO

CE-DEMG-049/2011

Recife, 16 de junho de 2011

Ilmo. Sr.

Thomaz Miazak de Toledo

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição

COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF CEP: 70.818-900

Assunto: Envio de Relatórios

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, encaminhamos os Estudos Ambientais das Usinas do São Francisco que estão em processo de Renovação de Licença de Operação.

- **Estudo Ambiental do Complexo Paulo Afonso**

- **Estudo Ambiental da Usina Itaparica**

- **PBA de Xingó.**

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Mendes Belchior

Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG

E-mail: paulorb@chesf.gov.br

Elvídio Landim R. Lima
Engº Pesca - DEMG
Mat. 219.220

Anexos: **(03 Cd's)**

MMA - IBAMA
Documento:
02001.031193/2011-27

Data: 21/06/2011

EM BRANCO
EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 69 /2011/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de junho de 2011.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Assunto: **Agendamento de reunião.**

Prezado Senhor,

1 Confirmamos o agendamento de reunião visando a renovação das licenças de operação das UHEs de Sobradinho, Xingó, Luiz Gonzaga e Complexo Paulo Afonso, a se realizar entre os dias 05 a 08 de julho de 2011, a partir das 9h na sede da CHESF, em Recife/PE.

2. A reunião objetiva a apresentação e discussão do atendimento ao Programa Básico Ambiental – PBA e às condicionantes das licenças de operação de cada empreendimento. Desta forma, ressaltamos a importância da participação do Departamento de Meio Ambiente e do corpo técnico da CHESF na reunião.

3. Neste sentido, com vistas ao atendimento às pendências já identificadas durante as atividades da vistoria encaminhamos abaixo uma relação de documentos a serem providenciados pela CHESF:

UHE de Sobradinho

- envio de relatório de monitoramento e implementação das medidas previstas nos Planos de Controle de Erosão e de Controle de Assoreamento.
- documento sobre o desenvolvimento do Programa para Conservação da Fauna.
- relatório da implementação do Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos.
- documentação probatória do repasse dos depósitos de agrotóxicos para as Prefeituras de Sento Sé, Casa Nova, Sobradinho e Remanso.
- relatório das ações implementadas no âmbito do Projeto “Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários e pescadores do território do entorno da barragem de Sobradinho-BA”.
- cópia do documento de repasse dos projetos de readequação da rede de saneamento dos municípios da área de influência do empreendimento.
- documento com informação detalhada (quanti e qualitativa) e atualizada sobre a produção e a demanda de mudas nativas da caatinga por parte de todos os Programas e Projetos nos quais a empresa atua como responsável ou parceira.
- cópia da Correspondência CE-DMA-042/2009 protocolada na DILIC.
- cópia da Correspondência CHESF-DEMG-020/2011.

UHE Luiz Gonzaga

- apresentação do relatório anual de atendimento às condicionantes e programas ambientais referente ao ano de 2010.
- apresentação do extrato da publicação da solicitação de renovação da Licença de Operação do empreendimento no Diário Oficial da União e nos principais periódicos da área de influência da usina.
- relatório de implementação das atividades do Plano de Recuperação das Áreas Degradadas.
- relatório de monitoramento e de implementação das medidas de recuperação e mitigação previstas no Programa de Monitoramento dos Processos Erosivos.
- relatório das atividades desenvolvidas na região do Plano de Ação Socioambiental (PAS).
- justificativas para a escolha das áreas de monitoramento da fauna e flora.
- relatório da implementação do Programa dos Ecossistemas Aquáticos.
- cópia do documento de repasse dos projetos de readequação da rede de saneamento dos municípios da área de influência do empreendimento.

UHE Xingó

- retificação da publicação do extrato de solicitação de renovação da Licença de Operação visto que o pedido refere-se a LO nº 147/2001 de 18/06/2006.
- documento com os encaminhamentos da reunião com a Câmara Setorial de Aquicultura do Baixo São Francisco conforme recomendação do Ofício nº 130/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA.
- relatórios da implementação do Programa de Resgate Cultural.
- relatório da implementação do Programa dos Ecossistemas Aquáticos.

Complexo Paulo Afonso

- relatório com a metodologia e as ações implantadas no âmbito do Plano de Ação Sociambiental – PAS.
- caracterização da situação atual de todas as áreas degradadas ou alteradas e processos erosivos nas áreas das usina e no entorno dos reservatórios.
- relatório de implementação das atividades do Programa de Recuperação das Áreas Degradadas.
- relatório de monitoramento e de implementação das medidas de recuperação e mitigação previstas no Programa de Identificação dos Processos Erosivos.
- relatório da implementação do Programa dos Ecossistemas Aquáticos.

Para todos os empreendimentos:

- cópia digital dos estudos ambientais das UHEs do Complexo Paulo Afonso, Sobradinho e Luiz Gonzaga.
- cópia digital do Programa Básico Ambiental – PBA da UHE de Xingó.
- mapa com a localização de todas as áreas utilizadas pela empresa na construção dos reservatórios, como: áreas de empréstimo e bota-fora, canteiro de obras, entre outras obras.
- mapa com as áreas nos reservatórios pertencentes à CHESF.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Ao: Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
Thomaz Miazaki de Toledo

Assunto: UHE's Sobradinho, Itaparica, Complexo Paulo Afonso e Xingó

Período: 15 a 21/05/2011

Objetivo: **Vistoria para renovação das Licenças de Operação das UHE's localizadas no Rio São Francisco**

Dos técnicos: Antonio Hernandez Torres Junior – Analista Ambiental – COHID/DILIC
Pedro Paulo Cavalcante de Albuquerque - NLA/SUPES/PE

1. INTRODUÇÃO

Em meados de 2010 venceram os prazos das licenças de operação das usinas hidrelétricas da Chesf no rio São Francisco. Dessa forma, foi solicitada pela coordenação de hidrelétricas as devidas tratativas objetivando a renovação destas licenças, a saber, das usinas de Sobradinho, Itaparica, Apolônio Sales, Complexo Paulo Afonso e Xingó.

As equipes se subdividiram em meios, sendo que a equipe responsável pelas análises e vistorias do componente de ictiofauna apresenta no presente relatório, as atividades desenvolvidas nas duas vistorias executadas.

2. EMPREENDIMENTOS

2.1 UHE Sobradinho

A Usina Hidrelétrica de Sobradinho é um aproveitamento hidrelétrico localizado no Rio São Francisco, no estado da Bahia, cerca de 40 km a montante das cidades de Juazeiro/BA e Petrolina/PE e distante, aproximadamente 470 km do complexo hidroenergético de Paulo Afonso. A usina hidrelétrica tem uma potência instalada de 1.050.000 kW(1.050MW) e conta com 6 máquinas geradoras.

Projeto

O Aproveitamento Hidrelétrico de Sobradinho está instalada no São Francisco, principal rio da região nordestina, com área de drenagem de 498.968 km², bacia hidrográfica da ordem de 630.000 km², com extensão de 3.200 km, desde sua

nascente na Serra da Canastra em Minas Gerais, até sua foz em Piaçabuçu/AL e Brejo Grande/SE. O reservatório de Sobradinho tem cerca de 320 km de extensão, com uma superfície de espelho d'água de 4.214 km² e uma capacidade de armazenamento de 34,1 bilhões de metros cúbicos em sua cota nominal de 392,50 m, constituindo-se no segundo maior lago artificial do mundo, garantindo assim, através de uma depleção de até 12 m, juntamente com o reservatório de Três Marias/CEMIG, uma vazão regularizada de 2.060 m³/s nos períodos de estiagem, permitindo a operação de todas as usinas da CHESF situadas ao longo do Rio São Francisco.

Roteiro Gráfico da Vistoria

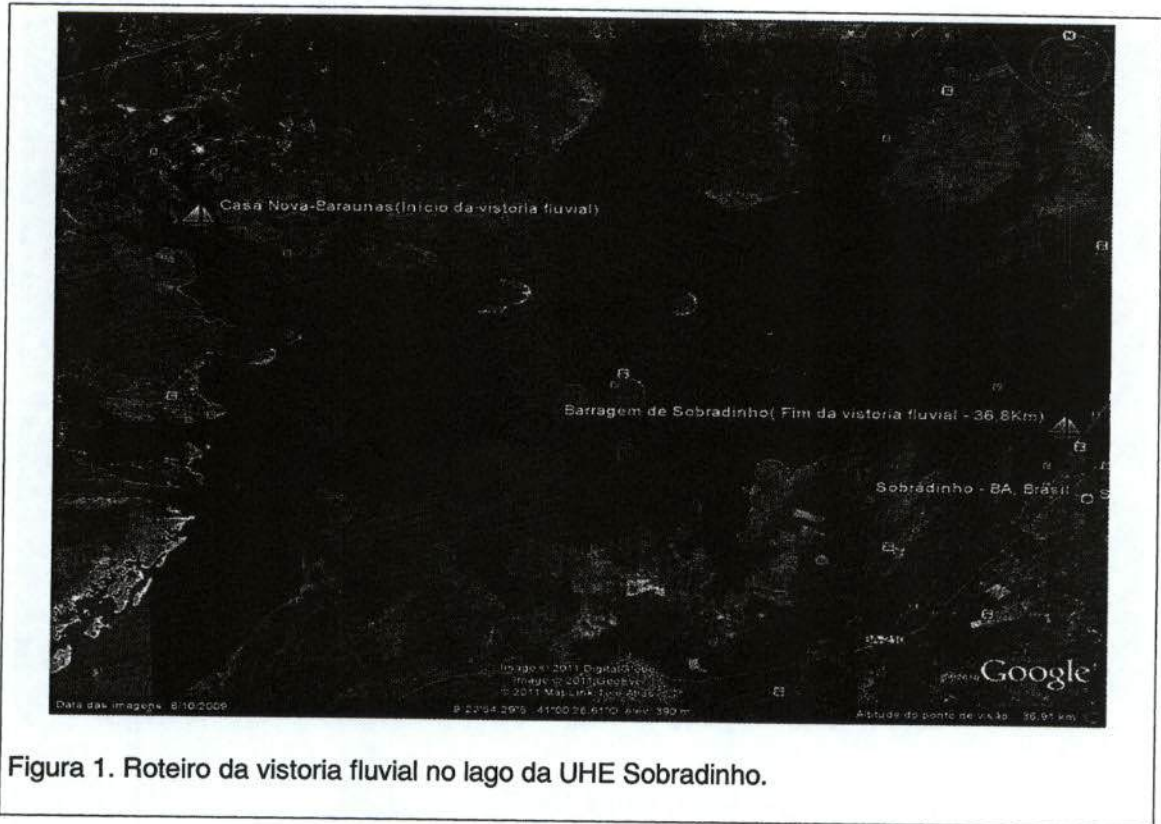


Figura 1. Roteiro da vistoria fluvial no lago da UHE Sobradinho.

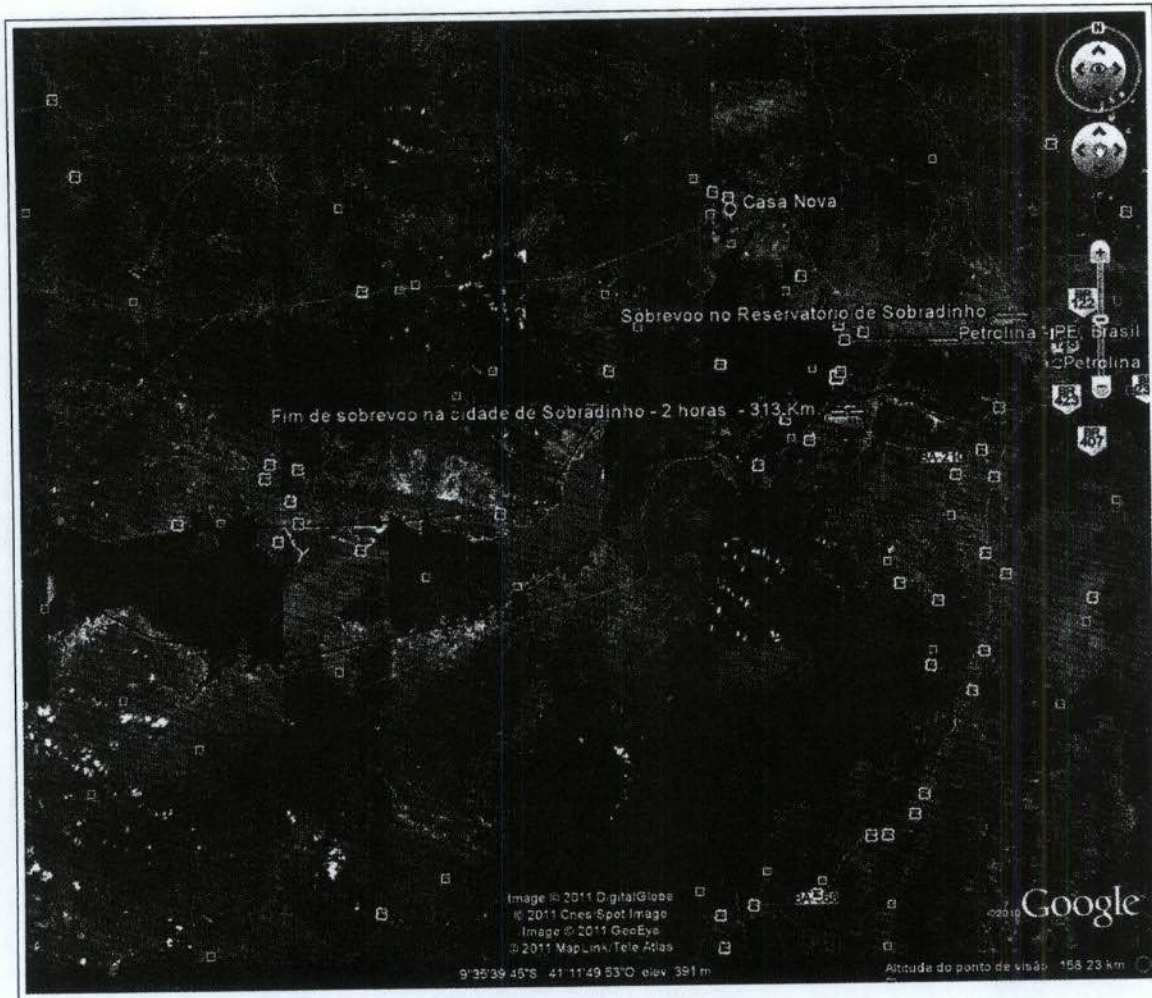


Figura 2. Roteiro do sobrevoo no lago da UHE Sobradinho.

Registro de Imagens



Figura 3. Reservatório da UHE Sobradinho, nas proximidades da cidade de Casa Nova/BA.

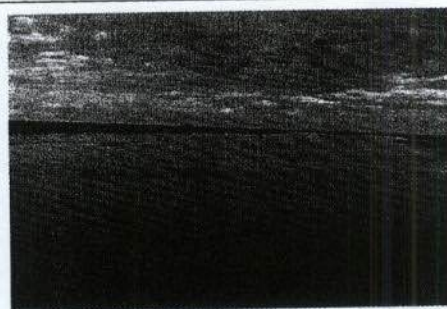


Figura 4. Rio São Francisco, imediatamente a jusante da barragem da UHE São Francisco.



Figura 5. Rio São Francisco a jusante da barragem da UHE Sobradinho, nas proximidades da cidade de Petrolina/PE.

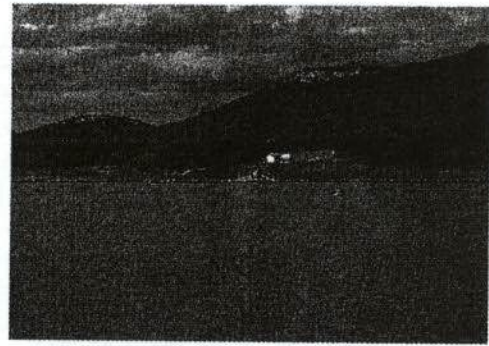


Figura 6. Reservatório da UHE Sobradinho, imediatamente a montante da barragem. Notar a piscicultura em tanques-rede.



Figura 7. Barragem da UHE Sobradinho, com o reservatório a montante e o rio São Francisco a jusante.

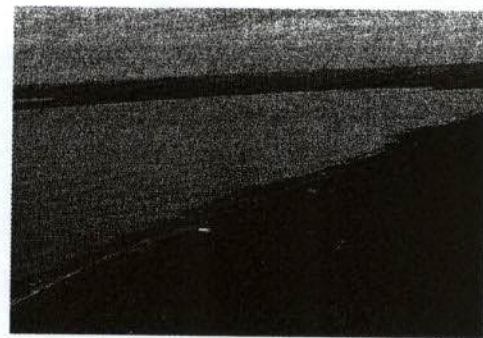


Figura 8. Reservatório da UHE Sobradinho, imediatamente a montante da barragem. Notar a piscicultura em tanques-rede.



Figura 9. Barragem da UHE Sobradinho. Notar a massa d'água do reservatório em comparação com o nível do rio São Francisco a jusante.

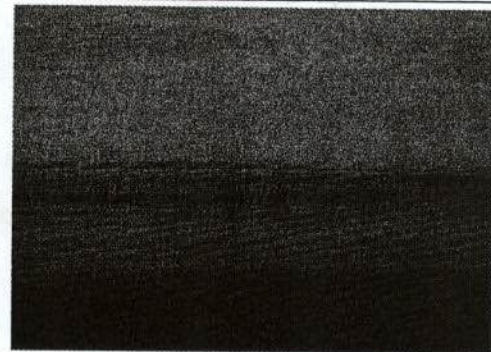


Figura 10. Reservatório da UHE Sobradinho, aproximadamente 70 quilômetros a montante da barragem.

2.2 UHE Itaparica

A Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga, antes denominada Itaparica, foi implantada 50 quilômetros a montante de Paulo Afonso, vizinha à cachoeira de Itaparica. Sua construção foi decidida em outubro de 1975. Na Usina Luiz Gonzaga estão instaladas seis unidades geradoras com potência unitária de 250.000 quilowatts, totalizando 1.500.000 quilowatts, e seu layout contempla a adição de quatro unidades iguais às que estão em operação atualmente. O reservatório formado pelo represamento do rio São Francisco em Itaparica inundou uma área de 834 quilômetros quadrados, com acumulação de 10,78 bilhões de metros cúbicos de água. Na área inundada, em municípios dos Estados de Pernambuco e da Bahia, moravam 50 mil pessoas que foram reassentadas em novas cidades e projetos de irrigação. A implantação foi assumida pela Chesf.

Roteiro Gráfico da Vistoria

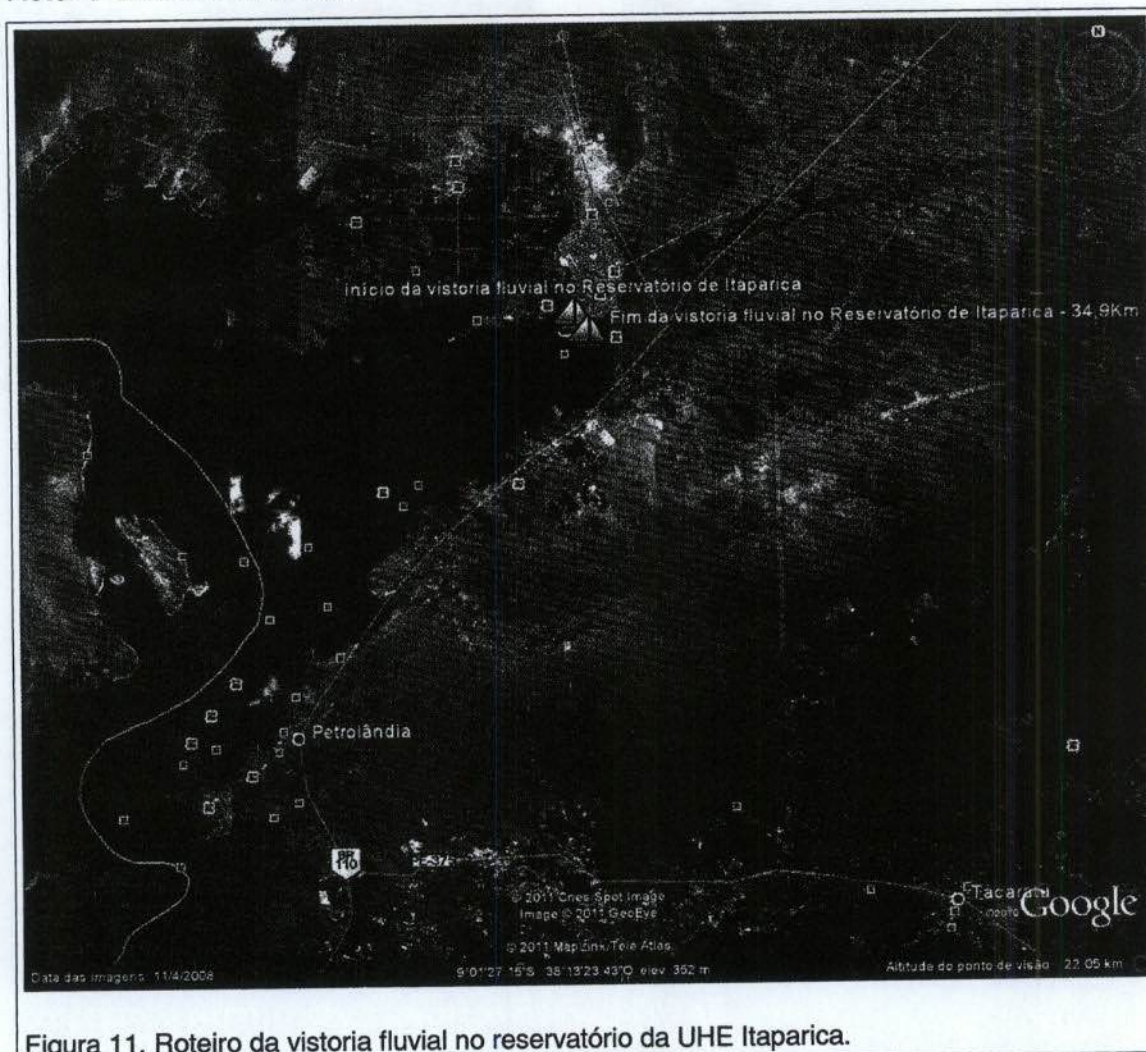


Figura 11. Roteiro da vistoria fluvial no reservatório da UHE Itaparica.

Registro de Imagens

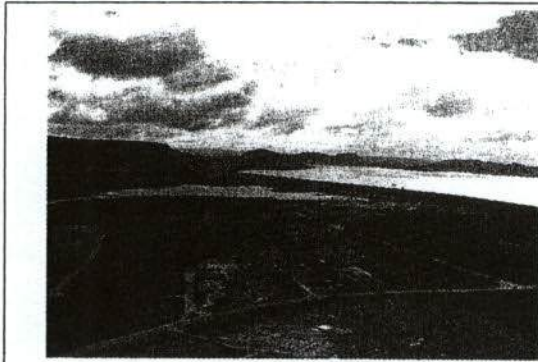


Figura 12. Barragem da UHE Itaparica com o reservatório a montante e o rio São Francisco a jusante, já constituindo o reservatório de Moxotó.

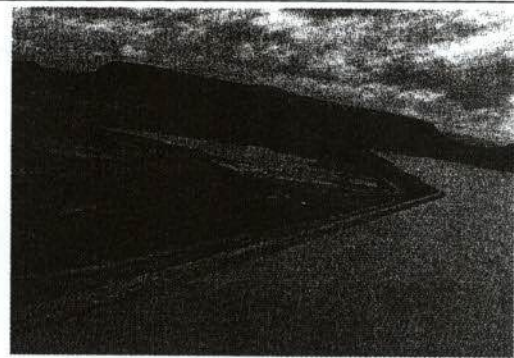


Figura 13. Barragem da UHE Itaparica com o reservatório a montante e o rio São Francisco a jusante, já constituindo o reservatório de Moxotó.

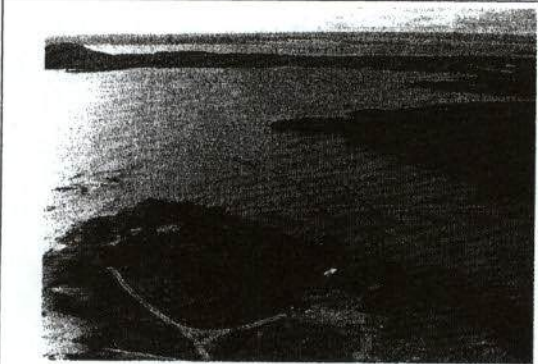


Figura 14. Reservatório da UHE Itaparica. Notar a piscicultura em tanque-rede.



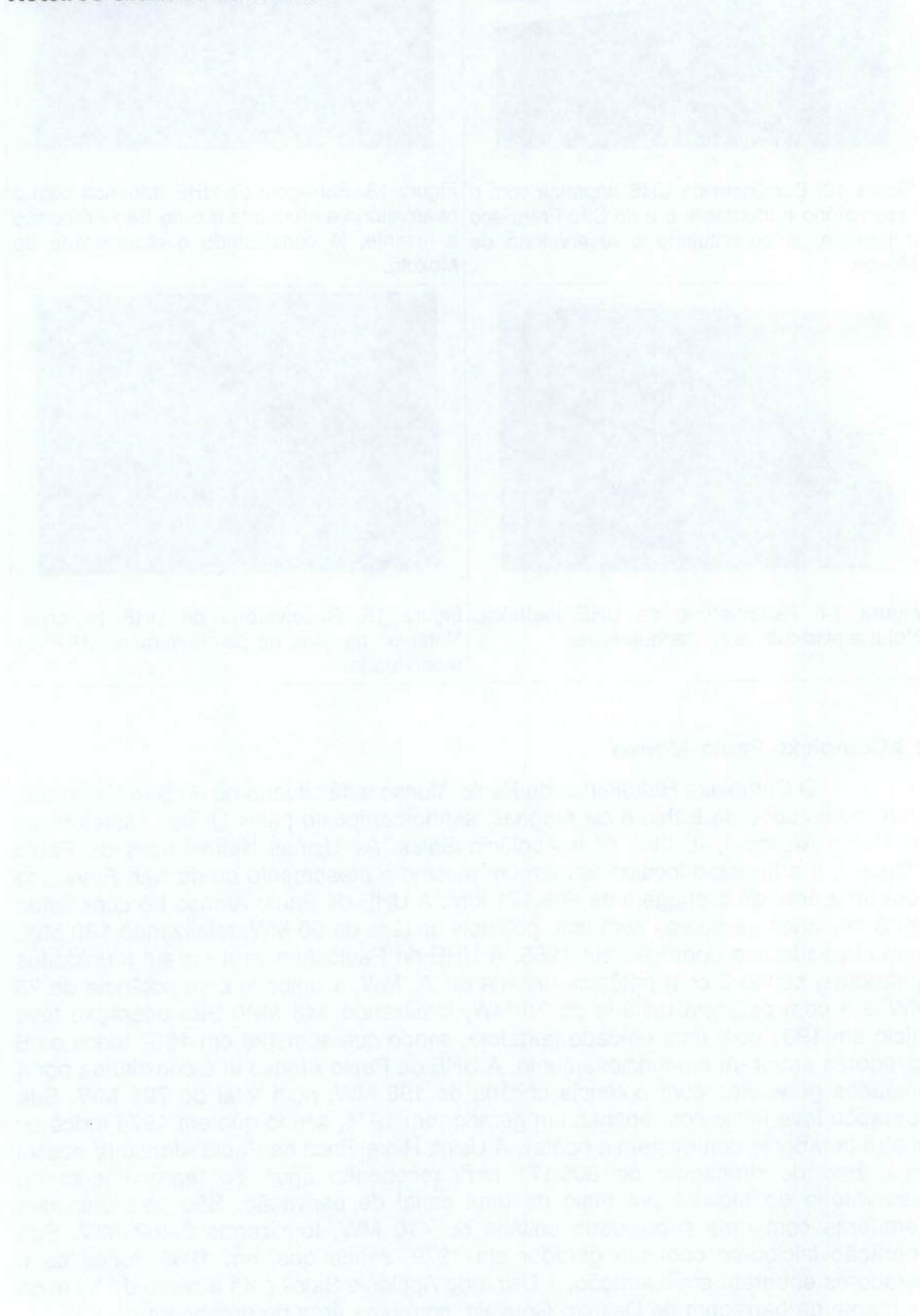
Figura 15. Reservatório da UHE Itaparica. Notar os tanques de piscicultura na APP do reservatório.

2.3 Complexo Paulo Afonso

O Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso está situado no rio São Francisco, entre os estados da Bahia e de Alagoas, sendo composto pelas Usinas Hidrelétricas de Paulo Afonso I, II, III e IV e Apolônio Sales. As Usinas Hidrelétricas de Paulo Afonso I, II e III estão localizadas em um mesmo represamento no rio São Francisco com uma área de drenagem de 605.171 km². A UHE de Paulo Afonso I é constituída por 3 unidades geradoras com uma potência unitária de 60 MW, totalizando 180 MW, tendo iniciado sua operação em 1955. A UHE de Paulo Afonso II possui 6 unidades geradoras, sendo 2 com potência unitária de 70 MW, 1 unidade com potência de 75 MW e 3 com potência unitária de 76 MW, totalizando 443 MW. Sua operação teve início em 1961 com uma unidade geradora, sendo que somente em 1967 todos os 6 geradores entraram em funcionamento. A UHE de Paulo Afonso III é constituída por 4 unidades geradoras com potência unitária de 198 MW, num total de 794 MW. Sua operação teve início com apenas um gerador em 1971, sendo que em 1974 todos os quatro geradores começaram a operar. A Usina Hidrelétrica de Paulo Afonso IV possui uma área de drenagem de 605.171 km², recebendo água do represamento do reservatório de Moxotó por meio de uma canal de derivação. São seis unidades geradoras com uma capacidade unitária de 410 MW, totalizando 2.462 MW. Sua operação iniciou-se com um gerador em 1979, sendo que, em 1983, todos os 6 geradores entraram em operação. A Usina de Apolônio Sales está a cerca de 3 km da montante da barragem de Delmiro Gouveia, com uma área de drenagem de 605.171

km². Apolônio Sales é composta por 4 unidades geradoras cada uma com 100 MW, totalizando 400 MW, que entraram em funcionamento em 1977.

Roteiros Gráficos da Vistoria



C.

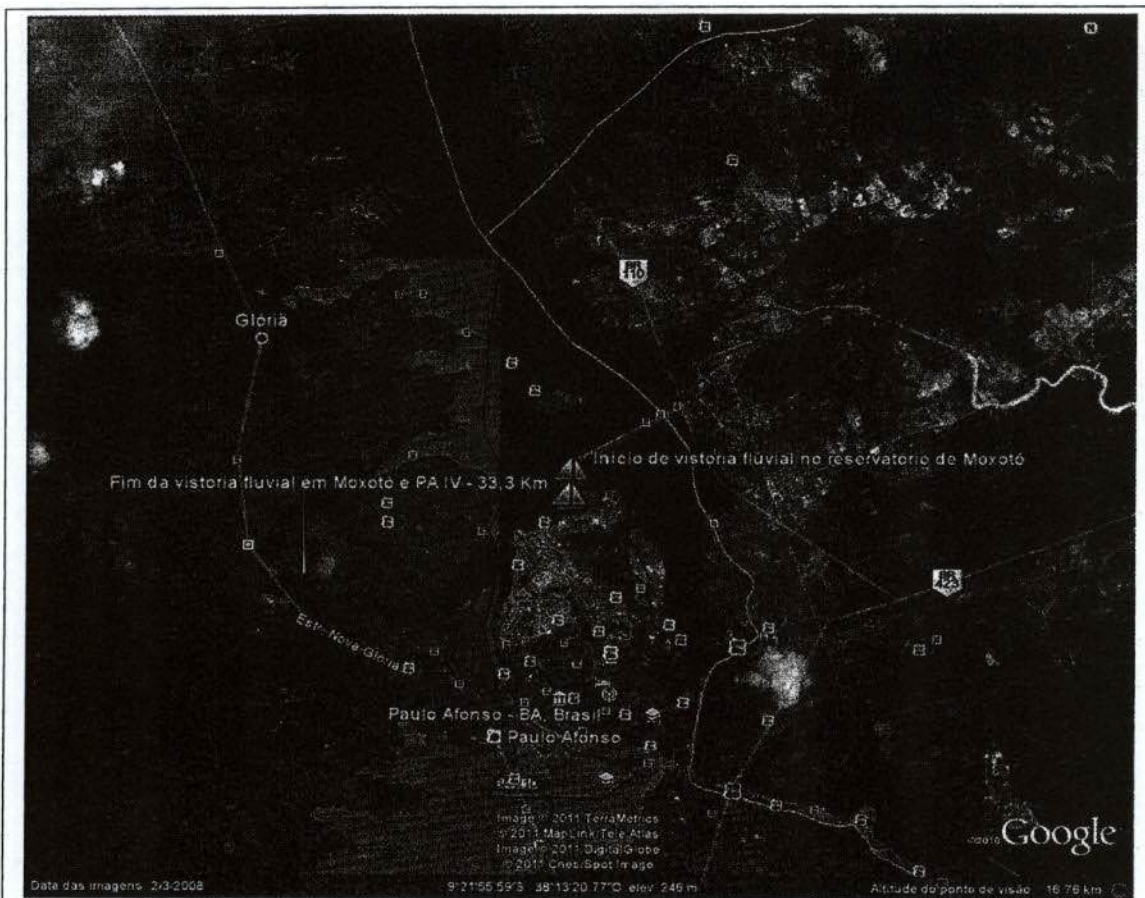


Figura 16. Roteiro da vistoria fluvial no reservatório de Moxotó e no reservatório da UHE PA IV.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

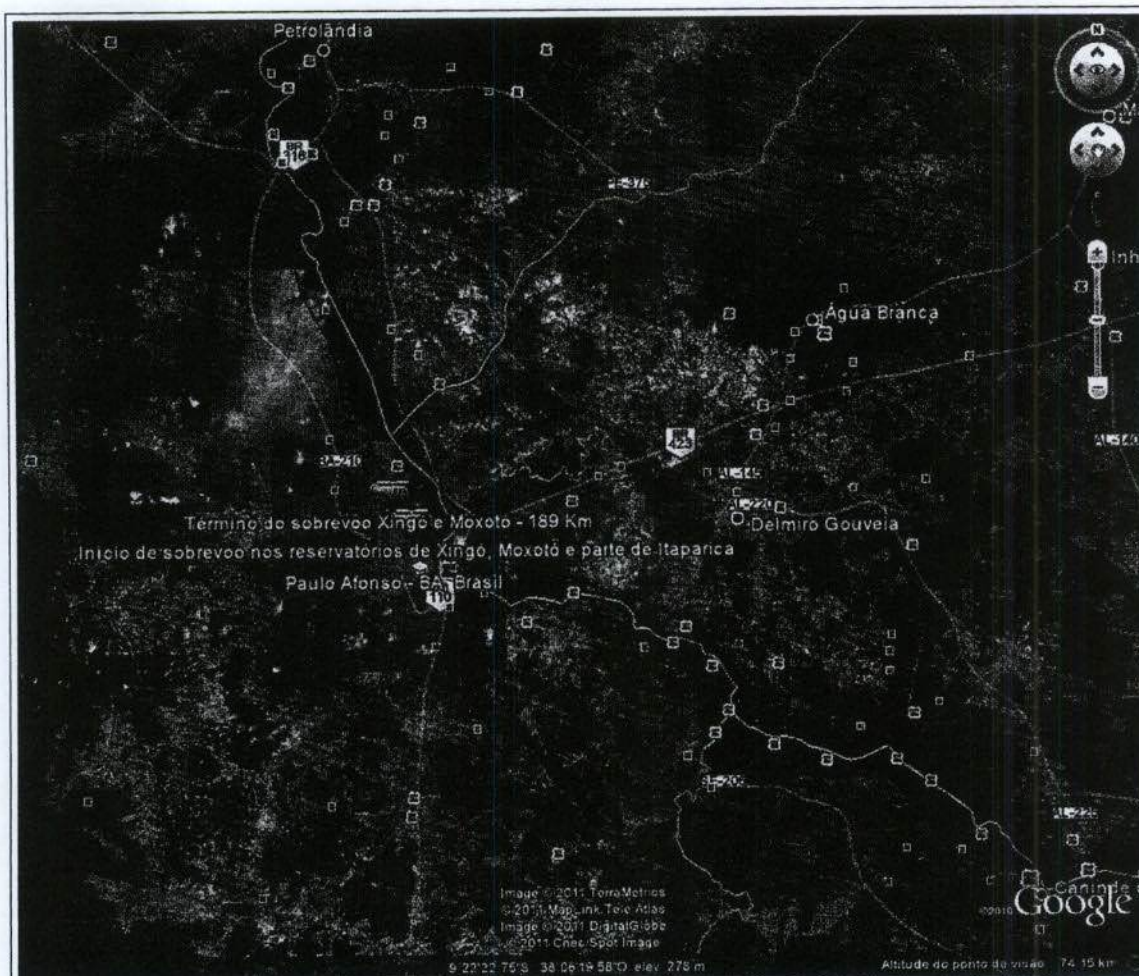


Figura 17. Roteiro do sobrevoo nos reservatórios do Complexo Paulo Afonso, UHE Itaparica e UHE Xingó.

Registro de Imagens



Figura 18. Complexo Paulo Afonso. Cachoeira de Paulo Afonso, no antigo leito do rio São Francisco, na qual a vazão foi desviada para as UHE's PA I, II e III.

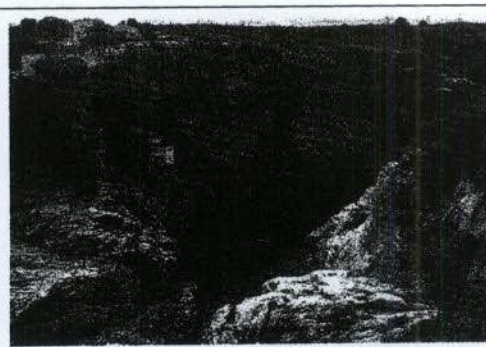


Figura 19. Complexo Paulo Afonso. Cânion no antigo leito do rio São Francisco, a jusante da cachoeira de Paulo Afonso, mostrando a usina de Angiquinho, primeiro aproveitamento hidrelétrico em Paulo Afonso/BA.

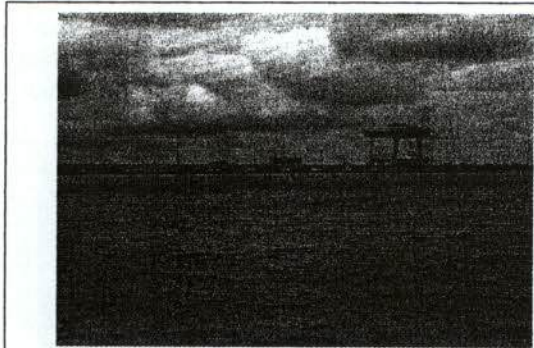


Figura 20. Reservatório de Moxotó, a jusante da barragem da UHE Apolônio Sales, vista em segundo plano.



Figura 21. Reservatório de Moxotó. Em segundo plano, ao fundo, o braço do reservatório formado pelo rio Moxotó.

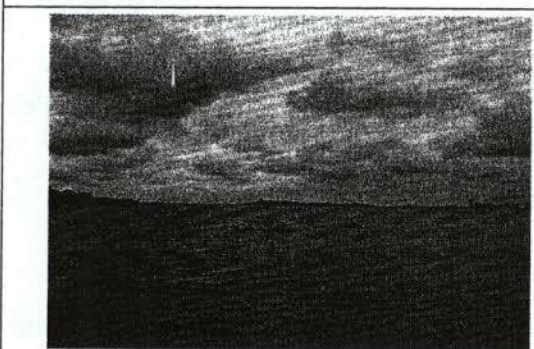


Figura 22. Complexo Paulo Afonso. Reservatório da UHE PA IV. Notar as balsas de macrófitas.

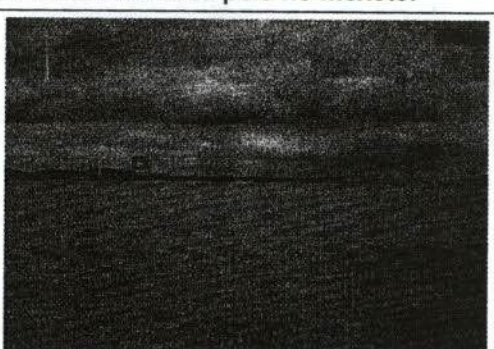


Figura 23. Reservatório de Moxotó com Barragem da UHE de Apolônio Sales ao fundo

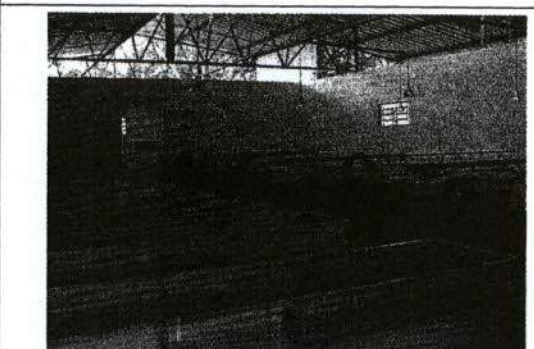


Figura 24. Piscicultura da Chesf em Paulo Afonso/BA. Notar os tanques de recirculação para larvas em primeiro plano e as incubadoras ao fundo.

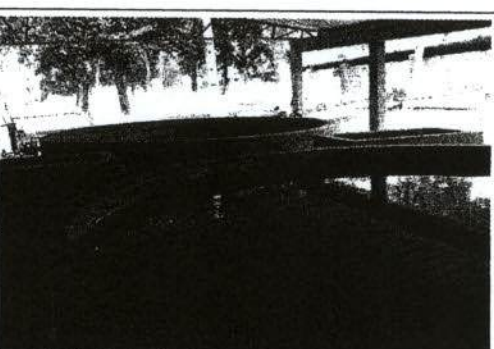


Figura 25. Piscicultura da Chesf em Paulo Afonso/BA. Notar os tanques de acasalamento de peixes.

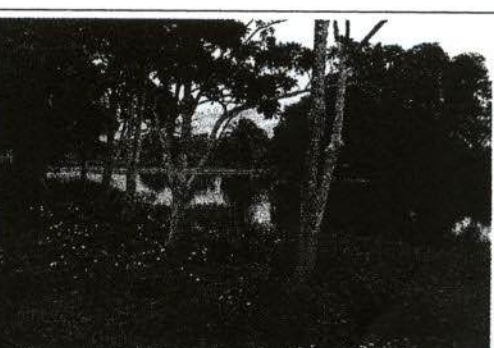
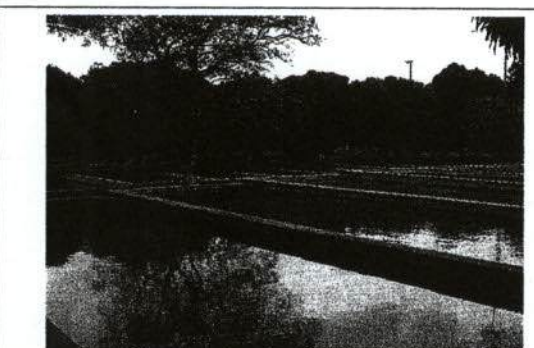


Figura 26. Piscicultura da Chesf em Paulo Afonso/BA. Notar os tanques utilizados para criação das matrizes.



Figura 27. Piscicultura da Chesf em Paulo Afonso/BA. Notar o tanque maior, aonde são mantidas as matrizes das espécies de maior porte (surubim e dourado).

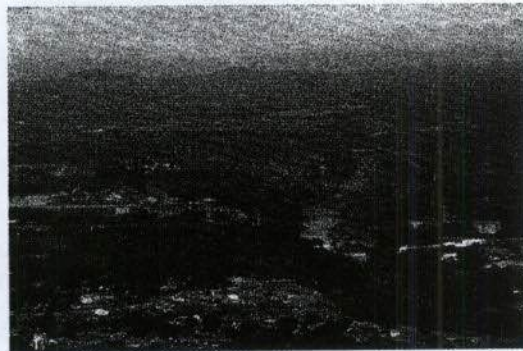


Figura 28. Complexo Paulo Afonso. Em primeiro plano o canal que liga o reservatório de Moxotó ao reservatório da UHE PA IV (ao fundo).

Figura 29. Complexo Paulo Afonso. Notar o leito original do rio São Francisco (seta azul) e o complexo com PA I, II e III (seta vermelha).

2.4 UHE Xingó

A Usina Hidrelétrica de Xingó está localizada no Baixo São Francisco, entre os estados de Alagoas e Sergipe. O reservatório da UHE de Xingó está encravado no cânion do São Francisco, sendo que a usina opera a fio d'água. A potência instalada da usina é de 3.000 MW, com um reservatório de 60 km². O início das obras de sua construção teve início em março de 1987 e sua operação em dezembro de 1994.

Roteiro Gráfico da Vistoria

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Figura 30. Vistoria fluvial no reservatório da UHE Xingó.

Registro de Imagens



Figura 31. Reservatório da UHE Xingó, imediatamente a jusante do Complexo Paulo Afonso. Notar que o reservatório está encaixado no cânion do rio São Francisco.

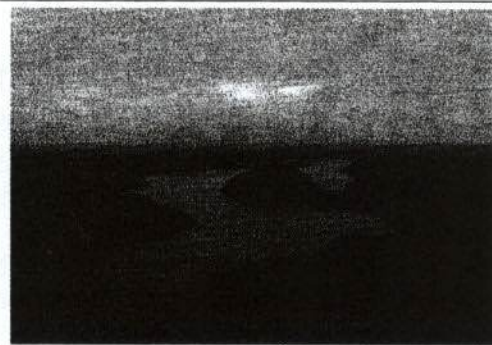


Figura 32. Reservatório da UHE Xingó, aproximadamente na metade da sua extensão. Notar que a característica de cânion ainda se mantém.

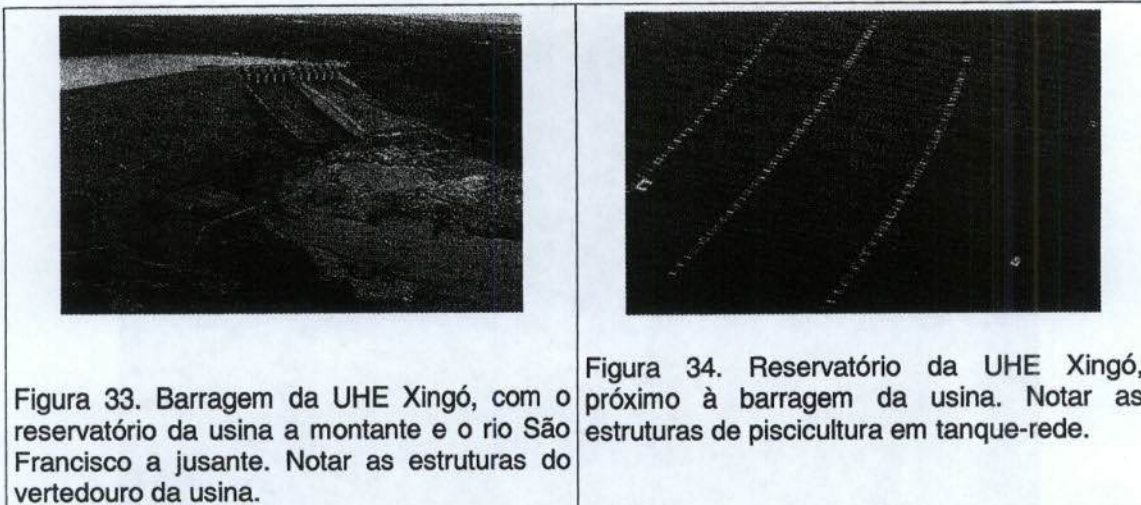


Figura 33. Barragem da UHE Xingó, com o reservatório da usina a montante e o rio São Francisco a jusante. Notar as estruturas do vertedouro da usina.

Figura 34. Reservatório da UHE Xingó, próximo à barragem da usina. Notar as estruturas de piscicultura em tanque-rede.

3. ATIVIDADES REALIZADAS

3.1 Vistoria Fluvial no reservatório da UHE Sobradinho

Em 16 de maio de 2011 foi realizada a vistoria fluvial no lago do reservatório da UHE Itaparica, objetivando a renovação da Licença de Operação. A vistoria percorreu o lago formado pelo reservatório a partir do município de Casa Nova/BA até o Barramento, localizado no município de Sobradinho/BA. A vistoria se ateve a observação de aspectos das margens do reservatório e também às estruturas de tanques-redes localizadas próximas ao barramento. O roteiro da vistoria está demonstrado na figura 1 e o registro fotográfico se encontra nas figuras 2-6.

3.2 Sobrevoio no reservatório da UHE Sobradinho

Em 17 de maio de 2011 foi realizado o sobrevoio do reservatório da UHE Sobradinho. O sobrevoio iniciou na jusante do barramento, na cidade de Petrolina/PE e se direcionou, após sobrevoiar o barramento, pela margem esquerda até o município de Casa Nova/BA, atravessando o lago até a margem esquerda, na altura da cidade de Sento Sé/BA, e retornando por esta margem até o barramento, na cidade de Sobradinho/BA. O roteiro do sobrevoio está detalhado na figura 2 e o registro fotográfico se encontra nas figuras 7-10.

3.3 Vistoria fluvial no reservatório de Moxotó e Complexo Paulo Afonso

A vistoria fluvial ocorreu no dia 18 de maio de 2011, com o deslocamento no reservatório de Moxotó, que movimenta as turbinas na UHE Apolônio Sales, no município de Paulo Afonso. Também foi percorrido o reservatório da UHE PA IV. A figura 16 demonstra o trajeto fluvial da vistoria e as figuras 18-23 são os registros da vistoria.

3.4 Vistoria na Estação de Piscicultura de Paulo Afonso

Em 19 de maio de 2011 foi executada a vistoria na estação de piscicultura da Chesf em Paulo Afonso/BA. O registro de imagens se encontra entre nas figuras 24-27.

3.5 Sobrevoos na UHE Itaparica, Complexo Paulo Afonso e UHE Xingó

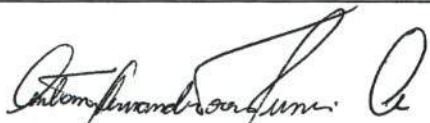

Em 19 de maio de 2011 foi executada o sobrevoos nas áreas da UHE Itaparica, no Complexo Paulo Afonso e na UHE Xingó. O registro de imagens está nas figuras 28-34.

4. CONCLUSÃO

As atividades da vistoria serão importantes para subsidiar a equipe de ictiofauna no pronunciamento técnico sobre o andamento dos programas e atendimento das condicionantes, visando à renovação das respectivas licenças de operação.

À consideração superior,

Brasília-DF, 21 de junho de 2011.

 Antônio Fernandes Torres Junior Analista Ambiental Mat. 1583170	 Pedro Paulo Cavalcante de Albuquerque Analista Ambiental Mat. 06843115
---	---

De acordo.

- 1) FAVOR emitir parecer PARA CLARIFICAÇÃO DA EMPREENDEDOR;
- 2) FAVOR REALIZAR DISCUSSÃO TÉCNICA SOBRE OS RESULTADOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS, COM VISTAS A IDENTIFICAR AS MEDIDAS AMBIENTAIS ADEQUADAS PARA A SEQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS.

04/07/11



2. O presente relatório é resultado de trabalho desenvolvido durante o período de 15 de maio de 2011 até 15 de junho de 2011, sob a supervisão do Conselho de Administração da UFRJ.

3. O presente relatório foi elaborado pelo Conselho de Administração da UFRJ, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Administração da UFRJ, e não constitui uma recomendação ou uma garantia de qualquer natureza.

4. CONCLUSÃO

As informações aqui apresentadas são apenas para fins informativos e não devem ser utilizadas para fins de tomada de decisão ou para qualquer outro propósito. A UFRJ não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2011.

[Faint signature and text in a box]

EM BRANCO

EM BRANCO

[Faint signature]

Chesf

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

MMA - IBAMA
Documento:
02001.031251/2011-12

Folha Nº 770
Proc. Nº 1047/00
Rubrica _____

Data: 28/06/11

CE-DEMG-055/2011

Recife, 22 de junho de 2011

Ilmo. Sr.

Thomaz Miazak de Toledo

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição

COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

Edif. Sede do IBAMA – Brasília – DF CEP: 70.818-900

Assunto: Envio de Relatórios

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, encaminhamos os Planos de Trabalho do Monitoramento das Usinas de Itaparica e Xingó, que estão em processo de Renovação de Licença de Operação.

- **Plano de Trabalho do Monitoramento da Fauna e Flora - UHE Itaparica**
- **Plano de Trabalho do Monitoramento da Fauna e Flora - UHE Xingó.**

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Mendes Belchior

Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG

E-mail: paulorb@chesf.gov.br

Elvídio Landim R. Lima
Engº Pesca - DEMG
Mat. 219.290

Anexos: **(02 Cd's)**

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2012, encerrou-se este volume de nº IV, do Processo nº **02001.001047/00-80**, referente à UHEs Paulo Afonso I, II, III e IV, iniciado na folha nº **601** e finalizado na folha nº **771**, abrindo-se em seguida o volume de nº V.

EM BRANCO